

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 14 de Novembro de 2007 Nº 24718

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.734, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Altera o § 1º do Art. 2º, da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre a composição, funcionamento, e gratificação dos membros do Conselho Penitenciário e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O § 1º do Art. 2º da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** (...)

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Penitenciário terá duração de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

(...)"

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
CARLOS BRITO DE LIMA  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

LEI Nº 8.735, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Determina que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados ficarão obrigados a manter cadastro com dados pessoais, bem como endereço completo das pessoas físicas e jurídicas com as quais foram efetuadas as compras.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Os estabelecimentos comerciais que compram materiais usados para revenda ficam obrigados a manter cadastro atualizado com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas com as quais forem efetuadas compras de fios, arames, peças, tubos e outros em aço, cobre, ferro, zinco, alumínio ou outro tipo de metal.

**Art. 2º** Os estabelecimentos a que se refere o Art. 1º, sempre que solicitado, deverão apresentar o referido cadastro à fiscalização da Fazenda ou à autoridade policial ou jurídica.

**Art. 3º** Esses estabelecimentos comerciais terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem ao disposto nesta lei, a partir da sua publicação.

**Parágrafo único.** Ficará o infrator sujeito às penalidades previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
CARLOS BRITO DE LIMA  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

LEI N° 8.736, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes nos estacionamentos públicos e privados e dá outras providências.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica garantida a preferência de vagas às gestantes nos estacionamentos públicos e privados.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BISTRIAN  
JOÃO ANTÔNIO DE IBAIBANO MALHEIROS  
ORESTE STEFANO DE OLIVEIRA  
YEMES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
JOSE DONALVES DE OLIVEIRA DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO DOELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SAGUAS NORDES SODZA  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
AUGUSTINHO MOURA  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIZ HENRIQUE ENANES DALBEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TAVOLINHA PAUTÃO

LEI N° 8.737, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

**Denomina "Adão Altino Goulart", a Escola Estadual de 1º e 2º graus localizada no Bairro Garça Branca, no Município de Guiratinga.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Adão Altino Goulart" a Escola Estadual de 1º e 2º graus, localizada no Bairro Garça Branca, no Município de Guiratinga.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BISTRIAN  
JOÃO ANTÔNIO DE IBAIBANO MALHEIROS  
ORESTE STEFANO DE OLIVEIRA  
YEMES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
JOSE DONALVES DE OLIVEIRA DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO DOELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SAGUAS NORDES SODZA  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
AUGUSTINHO MOURA  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIZ HENRIQUE ENANES DALBEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TAVOLINHA PAUTÃO

LEI N° 8.738, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Mauro Savi

**Dispõe sobre a estadualização da estrada Cruzeiro do Sul, que se inicia na Rodovia BR-163, no Município de Itaúba, e finaliza na MT-220, no Município de Sinop.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estadualizada a estrada Cruzeiro do Sul, que se inicia na Rodovia BR-163, no Município de Itaúba e finaliza na MT-220, no Município de Sinop.

**Art. 2º** A rodovia, de que trata o artigo anterior, tem uma extensão aproximada de 156km (cento e cinquenta e seis quilômetros).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BISTRIAN  
JOÃO ANTÔNIO DE IBAIBANO MALHEIROS  
ORESTE STEFANO DE OLIVEIRA  
YEMES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
JOSE DONALVES DE OLIVEIRA DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO DOELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SAGUAS NORDES SODZA  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
AUGUSTINHO MOURA  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIZ HENRIQUE ENANES DALBEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TAVOLINHA PAUTÃO

LEI N° 8.739, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Carlos Avalone

**Dispõe sobre a inclusão do Cavalão Pantaneiro como animal-símbolo de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído o Cavalão Pantaneiro como animal-símbolo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BISTRIAN  
JOÃO ANTÔNIO DE IBAIBANO MALHEIROS  
ORESTE STEFANO DE OLIVEIRA  
YEMES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
JOSE DONALVES DE OLIVEIRA DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO DOELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SAGUAS NORDES SODZA  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
AUGUSTINHO MOURA  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIZ HENRIQUE ENANES DALBEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TAVOLINHA PAUTÃO

LEI N° 8.740, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Maksuê Leite

**Institui o Dia Estadual das "Donas de Casa" a ser comemorado no dia 13 de setembro.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual das Donas de Casa, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de setembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BISTRIAN  
JOÃO ANTÔNIO DE IBAIBANO MALHEIROS  
ORESTE STEFANO DE OLIVEIRA  
YEMES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
JOSE DONALVES DE OLIVEIRA DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO DOELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SAGUAS NORDES SODZA  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
AUGUSTINHO MOURA  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIZ HENRIQUE ENANES DALBEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TAVOLINHA PAUTÃO

LEI N° 8.741, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

**Dispõe sobre a instituição da Semana da Educação Infantil, a ser realizada, anualmente, no período de 12 a 19 de abril.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana da Educação Infantil, a ser realizada anualmente, no período de 12 a 19 de abril.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BISTRIAN  
JOÃO ANTÔNIO DE IBAIBANO MALHEIROS  
ORESTE STEFANO DE OLIVEIRA  
YEMES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
JOSE DONALVES DE OLIVEIRA DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO DOELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SAGUAS NORDES SODZA  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
AUGUSTINHO MOURA  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIZ HENRIQUE ENANES DALBEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TAVOLINHA PAUTÃO

LEI N° 8.742, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Maksuêis Leite

### Institui a Semana Estadual da Juventude no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual da Juventude, que será comemorada na semana que coincidir com o Dia Internacional da Juventude.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

CARLOS BERTOLINI  
 JOÃO ANTONIO DE LINDANO MALHEIROS  
 ORESTE STEFANO DE OLIVEIRA  
 YEMES JESUS DE MAGALHÃES  
 WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
 JOSÉ DONALVES DE OLIVEIRA DO PRADO  
 NELDO ESMERICH  
 ALEXANDRE Herculano DOELHO DE SOUZA FURLAN  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 AUSTINHO MOURA  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TAVANINI PAZETTO

LEI N° 8.743, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Humberto Bosaipe

### Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Araguaia - ADEFIVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Araguaia - ADEFIVA, com sede no Município de Barra do Garças.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

CARLOS BERTOLINI  
 JOÃO ANTONIO DE LINDANO MALHEIROS  
 ORESTE STEFANO DE OLIVEIRA  
 YEMES JESUS DE MAGALHÃES  
 WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
 JOSÉ DONALVES DE OLIVEIRA DO PRADO  
 NELDO ESMERICH  
 ALEXANDRE Herculano DOELHO DE SOUZA FURLAN  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 AUSTINHO MOURA  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TAVANINI PAZETTO

LEI N° 8.744, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

### Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica SASE –Serviço de Assistência Social Evangélico.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica SASE – Serviço de Assistência Social Evangélico, com sede no Município de Colíder.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

CARLOS BERTOLINI  
 JOÃO ANTONIO DE LINDANO MALHEIROS  
 ORESTE STEFANO DE OLIVEIRA  
 YEMES JESUS DE MAGALHÃES  
 WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
 JOSÉ DONALVES DE OLIVEIRA DO PRADO  
 NELDO ESMERICH  
 ALEXANDRE Herculano DOELHO DE SOUZA FURLAN  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 AUSTINHO MOURA  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TAVANINI PAZETTO

## DECRETO

DECRETO N° 884, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 693, de 30 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei n. 7925 de 03 de julho de 2003;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescentado ao art. 2º do Decreto nº 693, de 30 de agosto de 2007, o § 10 com a seguinte redação:

“Art. 2º (.....)

§ 10 Os débitos acumulados oriundos do ICMS incentivado, cujo contribuinte fez opção e migração para o Programa PRODEIC, serão atualizados monetariamente, por ocasião da expedição de certidão de que trata o § 4º deste artigo, a partir do 30º (trigésimo) dia após a formalização da opção, nos termos do art. 9º-A da Lei nº 8.630 de 29 de dezembro de 2006.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
 Prossulador-Geral do Estado

  
**WALDIR JÚLIO TEIXEIRA**  
 Secretário de Estado de Fazenda

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO N° 885, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Homologa decreto que declara Situação de Emergência no Município de São José do Rio Claro/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 040/2007, do Prefeito do Município de São José do Rio Claro/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 040, de 08 de outubro de 2007, do Prefeito Municipal de São José do Rio Claro/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007, 185º da independência 118º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
 Secretário de Estado de Defesa Civil


**ATO DO GOVERNADOR**

ATO Nº 4.223/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 502.319/2007-CCV, e o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN-MT, aprovado pelo Decreto nº 19, de 05 de fevereiro de 1999, e ainda o Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto 180, de 20 de maio de 1999, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO** da função de membro suplente, representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN, a partir de 31 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007.


  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

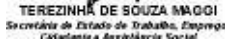
  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-estrutura

ATO Nº 4.224/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 501.941/2007-CCV, e o disposto na Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS-2005, e o Regimento Interno da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/MT, **resolve nomear VÂNIA CECÍLIA DA SILVA ALMEIDA**, para exercer a função de membro suplente representante do Governo do Estado na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/MT, em substituição a senhora **Jacy Pasinato**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007.


  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 4.225/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 498.079/2007-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.696, de 20 de dezembro de 1995, com as alterações contidas na Lei nº 7.558, de 10 de dezembro de 2001, **resolve nomear ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, em substituição ao senhor **Joenete Carlos Pereira da Silva**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

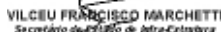
  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 4.226/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 502.319/2007-CCV, e o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN-MT, aprovado pelo Decreto nº 19, de 05 de fevereiro de 1999, e ainda o Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto 180, de 20 de maio de 1999, **resolve nomear ROBERTO RAMOS DOS SANTOS** para exercer a função de membro suplente, representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-estrutura

ATO Nº 4.227/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82, resolução nº 20.753/00 e resolução administrativa nº 100/2007 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 208241/2007, 469420/2007 e 469480/2007, da Secretaria de Estado de Administração -SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE, o servidor **JOAQUIM RIBEIRO ROCHA**, RG nº 207.667 SSP/MT, CPF nº 241.308.421-53, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 797420029, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 02 de Outubro de 2007 a 1º de Outubro de 2008, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**AGE**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO S/Nº DE 11/04/2007

PARTES: DOADORA: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT  
DONATÁRIA: Auditoria Geral do Estado – AGE

OBJETO: Alterar a Cláusula 5ª do citado Termo, com o escopo de fazer incluir o valor referente a transferência dos objetos doados que importam em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

DATA: 12 de novembro de 2007

ASSINAM: JOAO JUSTINO PAES BARROS Pela Doadora e JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO pela Donatária.

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 050 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 3441

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.2123.9900	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES F DA SEFAZ		33903300	106	40.000

TOTAL FISCAL	40.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	40.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.2123.9900	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES F DA SEFAZ		33903900	106	40.000

TOTAL FISCAL	40.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	40.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CUIABÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.  
186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.

  
EMANUEL GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Estado

PORTARIA Nº 051 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 3442

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

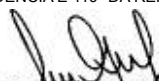
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142.2815.9900	AÇÕES DE INFORMÁTICA – SEFAZ/FUNGEFAZ		33903900	106	3.400

TOTAL FISCAL	3.400	
TOTAL SEGURIDADE	0	
TOTAL	3.400	
ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142.2815.9900	AÇÕES DE INFORMÁTICA – SEFAZ/FUNGEFAZ	F	33901400	106	3.400

TOTAL FISCAL	3.400
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	3.400

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 CUIABÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.  
 186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.

  
**MANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
 Secretário Adjunto da Fazenda

PORTARIA Nº 155/2007 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 116/2007-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 116/2007-SEFAZ, de 10/09/2007, o item constante deste anexo, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2007.

  
**MARCEL SOUZA LIMA**  
 Secretário Adjunto da Fazenda

ANEXO DA PORTARIA Nº 155/2007 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
COURO			
Péle verde sem sal	KG	410150100001	3,00
Péle salgado	KG	410150100002	4,50

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO N. 03/2005/SEFAZ/EGE.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

**CONTRATADA:** ELONETH – HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **Onde se lê:** "VIGÊNCIA: (...) prorroga-se o período de vigência para um período de 06 (seis) meses, com data de início no dia 23 de Outubro de 2007 e término em 23 de Abril de 2008 (...)"

**Leia-se:** "VIGÊNCIA: (...) prorroga-se o período de vigência para um período de 12 (doze) meses, com data de início em 04 de novembro de 2007 e término em 04 de novembro de 2008, (...)"

Waldir Júlio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 Contratante

Alexandre Ferro  
 Eloneth - Habitação, Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Contratada

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 058/2007 /SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** (...) Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, localizados no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito (...).

**VALOR:** (...) Valor GLOBAL ESTIMADO de **R\$ 150.022,00 (cento e cinquenta mil e vinte dois reais)**.

**VIGÊNCIA:** (...) 12 (doze) meses, com início no dia 24 de outubro de 2007 e término previsto para 24 de outubro de 2008 (...).

Waldir Júlio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 Contratante

Emanoel Gomes Bezerra Júnior  
 Ordenador de Despesa

Domani Distrib. de Veículos Ltda  
 Anderson Yves Rogério  
 Contratada

Domani Distrib. de Veículos Ltda  
 Fortunato Moraes de Souza  
 Contratada

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 059/2007 /SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** (...) Contratação de empresa para disponibilização de Combustíveis e Óleos lubrificantes para atender à frota de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/Várzea Grande e no Interior do Estado (...).

**VALOR:** (...) Valor GLOBAL de **R\$ 287.832,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais)**.

**VIGÊNCIA:** (...) 12 (doze) meses, com início no dia 29 de outubro de 2007 e término previsto para 29 de outubro de 2008 (...).

Waldir Júlio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 Contratante

Emanoel Gomes Bezerra Júnior  
 Ordenador de Despesa

Edézio Correa  
 Adm Comércio e Representações Ltda  
 Contratada

**SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	Nº AVISO	VALOR DO AVISO
GUARA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA	130485055	6964	R\$ 2.888,56
SAN BASTER CONFECCOES IND E COMÉRCIO LTDA	131569740	6967	R\$ 2.484,39
TVCO LTDA	131329545	6966	R\$ 30.110,04
INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	131912941	6970	R\$ 408.165,75
INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	131912941	6971	R\$ 155.034,01
CAPITAL PRODUTOS GRAFICOS LTDA	131999850	6972	R\$ 20.783,12
TELEMAR NORTE LESTE S/A	132118106	6976	R\$ 13.953,60
FRANCISCO RODRIGUES MONÇÃO	131665090	6978	R\$ 2.264,85
JORDANA CONFECCOES E AVIAMENTOS LTDA	131661698	6977	R\$ 2.834,63
PIPACOM MODA INFANTIL LTDA	131669796	6979	R\$ 2.344,91
CELIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES	131673670	6981	R\$ 2.338,18
COMERCIAL GENEROS ALIM COLINA VERDE LTDA	131673734	6982	R\$ 2.250,52
MARCOS AMARAL VALOTA	131681559	6985	R\$ 2.207,55
VANIA MARIA MATOS DOS SANTOS GUIM	131685562	6986	R\$ 2.474,23
ZAMBON TRATORPECAS E SERVICOS LTDA	132025507	6992	R\$ 3.468,83
L M MURARO PEDROSO	132025515	6993	R\$ 2.185,49
ZANUP IND COM DE CONFECCOES LTDA	132027569	6994	R\$ 2.730,47
JACQUELINE H P LOPES	132030306	7001	R\$ 2.504,99
JACQUELINE H P LOPES	132030306	7002	R\$ 1.782,60
FAMA DISTRIBUIDORA PECAS ELETRICAS LTDA	132031817	7003	R\$ 2.395,23
J L MARTINI	132032597	7004	R\$ 2.123,87
COMERCIAL GONDIM LTDA	132037793	7005	R\$ 3.821,70
RECOM RECUPERAÇÃO COMERCIO PECAS LTDA	131698885	7008	R\$ 2.291,57
MARIA SILMA BRAZ	131700260	7009	R\$ 2.213,90
SUPERMERCADO REAL CARIARIENSE LTDA	131701037	7010	R\$ 2.082,49
DANIEL DISTR DE PECAS ELETRICAS LTDA	131703234	7011	R\$ 2.773,74
FOTO RATTIS LTDA	131717871	7019	R\$ 8.537,48
VITEC PECAS E SERVICOS LTDA	131717944	7020	R\$ 2.397,34
RUBENS B C LAUER	131720716	7021	R\$ 2.439,71
RUBENS B C LAUER	131720716	7022	R\$ 446,44
PAULINO MONTEIRO DE SOUZA	131728296	7023	R\$ 2.191,86
TOPIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131730312	7024	R\$ 2.797,39
COLORADO MOVEIS P ESCRITORIO LTDA	131731580	7025	R\$ 2.163,01
JEFFERSON R DA SILVA	131736019	7028	R\$ 2.682,56
JEFFERSON R DA SILVA	131736019	7029	R\$ 557,29
S G DE CARVALHO	131738933	7032	R\$ 2.700,67
CLEITO C DAVILA	131740288	7033	R\$ 2.983,48
S L TÁBILE & CIA LTDA	131748190	7037	R\$ 3.033,69
MA DA SILVA RODRIGUES	131750852	7039	R\$ 2.044,25
NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE	132083337	7046	R\$ 3.472,16
ISAIAIS FERNANDES DA SILVA	131764071	7047	R\$ 2.489,90
SA SILVA & CIA LTDA	131766198	7050	R\$ 3.506,13
OTAN SUPERMERCADO LTDA	131766740	7051	R\$ 2.303,66
CRISTINA RIBEIRO SANTANA	131768581	7052	R\$ 2.893,74
CRISTINA RIBEIRO SANTANA	131768581	7053	R\$ 218,30
GIACOMINI & CIA LTDA	131768859	7054	R\$ 2.026,38
GABY COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	131780247	7056	R\$ 2.322,51
H J FOLLMANN REFEICOES	131780255	7057	R\$ 2.929,02
H J FOLLMANN REFEICOES	131780255	7058	R\$ 709,42
AUSILIA SELLE FRUETE	131785435	7063	R\$ 2.002,19
J S DE ALMEIDA CARVALHO	132095335	7064	R\$ 2.169,83
ORDALIA MARIA DE AQUINO NUNES	132101610	7066	R\$ 3.618,38
ADRIANA MARQUES	132104270	7067	R\$ 3.419,88
DEBORA S SIA	132110628	7068	R\$ 2.152,19
DUDA SOM LTDA	132111659	7069	R\$ 2.719,90
MADEIREIRA SANTIN LTDA	131790838	7072	R\$ 2.279,06
MADEIREIRA SANTIN LTDA	131790838	7073	R\$ 76,63
D L FISCHER	131792830	7075	R\$ 2.084,27
D L FISCHER	131792830	7076	R\$ 219,18
C B RODRIGUES DE SOUZA	131793497	7077	R\$ 2.353,86
C B RODRIGUES DE SOUZA	131793497	7078	R\$ 1.319,00
LUSIA MADALENA BEITUM COMERCIO	131794655	7081	R\$ 2.203,96
CICERO ERINALDO DE SOUZA	131795899	7082	R\$ 2.074,31
M S DE BOMFIM	131799436	7083	R\$ 2.294,36
M S DE BOMFIM	131799436	7084	R\$ 1.080,54
BPL COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA	131800361	7086	R\$ 2.983,13
MA DE SA & CIA LTDA	131810340	7087	R\$ 2.042,64

O S CAMPOS E CIA LTDA	131810367	7088	R\$ 2.561,50
DANIEL VIEIRA MEDEIROS	130137766	7093	R\$ 2.723,15
DANIEL VIEIRA MEDEIROS	130137766	7094	R\$ 109,85
HOTEL WIGCERS LTDA	130226254	7095	R\$ 2.577,17
IND COM RODOS VASSOURAS LUXOLAR LTDA	130295710	7097	R\$ 2.635,30
AMAURI F DE ARAUJO	130296813	7098	R\$ 2.896,81
H P SANTOS COMERCIO	131814290	7099	R\$ 2.774,16
BOMBAS DIESEL E PECAS ARIPUANA LTDA	131816187	7100	R\$ 2.971,69
SEBASTIANA BARBOSA DO PRADO	131816942	7101	R\$ 2.308,29
J M DOS SANTOS MERCEARIA	131821318	7105	R\$ 2.093,92
J M DOS SANTOS MERCEARIA	131821318	7106	R\$ 738,48
POSTO DE MOLAS E FREIOS QUERUBIM LTDA	131823019	7109	R\$ 2.343,34
C M CARRASCO ME	131827170	7112	R\$ 2.770,82
UNIÃO CELULARES E INFORMATICA LTDA	131831887	7114	R\$ 2.203,09
ALTERNATIVA JOIAS LTDA	131833677	7115	R\$ 577,76
ALTERNATIVA JOIAS LTDA	131833677	7116	R\$ 3.512,58
J DE ARAUJO RAMOS DE MOURA	131835289	7117	R\$ 3.652,62
CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA	131837370	7118	R\$ 2.079,27
VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	130324094	7119	R\$ 2.713,25
ANTONIO FLORIANO KMIECIK	130324167	7120	R\$ 2.214,16
ANTONIO FLORIANO KMIECIK	130324167	7121	R\$ 1.667,32
MARIA ELIZABETE DE ANDRADE	130325678	7122	R\$ 2.028,71
MARIA ELIZABETE DE ANDRADE	130325678	7123	R\$ 399,99
PISCINAS CISNE AZUL COM E REP LTDA	130349712	7125	R\$ 2.231,72
PANIFICADORA E CONFEITARIA MARQUES LTDA	130376248	7126	R\$ 2.046,89
ALTIVA PIRES ROTHEBARTH	130398713	7127	R\$ 2.042,72
CECILIA EGUES DUTRA	130403679	7128	R\$ 2.149,11
TOSHIMITSU & CIA LTDA	130412554	7129	R\$ 2.884,45
POLAR AR CONDICIONADO LTDA	130424757	7130	R\$ 2.877,36
POLAR AR CONDICIONADO LTDA	130424757	7131	R\$ 1.646,72
PEDRO DE ARAUJO CARDOSO COMERCIO	130475076	7134	R\$ 2.313,30
PEDRO DE ARAUJO CARDOSO COMERCIO	130475076	7135	R\$ 346,70
VIDA CONFECCOES LTDA	131839918	7140	R\$ 2.219,98
LINHA DE MONTAGEM CALC CONFECCOES LTDA	131842927	7142	R\$ 2.738,90
LOPES NETO E CRIVELARO REDONDO LTDA	131843850	7143	R\$ 2.380,21
LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE COMERCIO	131847015	7145	R\$ 2.880,97
TARCIO M DE OLIVEIRA	131847325	7146	R\$ 3.036,89
GAMBALLI E GAMBALLI LTDA	131848739	7147	R\$ 3.505,47
LUIZ CARLOS TEIXEIRA LEITE	131850598	7149	R\$ 2.165,78
CRISTIAN VACARI	131857339	7152	R\$ 1.141,14
CRISTIAN VACARI	131857339	7153	R\$ 2.159,36
VALTENCIL VIEIRA & CIA LTDA	131858386	7154	R\$ 3.932,32
ZILDO R MACHADO	130543608	7156	R\$ 2.439,71
ZILDO R MACHADO	130543608	7157	R\$ 1.524,92
POSTOS DE SERVICOS MAXIMOS LTDA	130567582	7159	R\$ 2.195,36
MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE QUEIROZ	130658537	7160	R\$ 2.759,45
CHAMISKI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	130699012	7161	R\$ 2.774,44
CHAMISKI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	130699012	7162	R\$ 104,37
A CASTANHO	130709298	7163	R\$ 2.700,59
MUTEMA MADEIRAS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	130756377	7164	R\$ 2.010,60
IVONE FERREIRA VANINI	131859145	7165	R\$ 2.195,05
IVONE FERREIRA VANINI	131859145	7166	R\$ 811,11
W D FERREIRA CONFECCOES	131861484	7167	R\$ 3.519,41
JOSELENE VIANA VAGETTI	131861646	7168	R\$ 2.021,26
BRASIL DOIS MIL LTDA	131862227	7169	R\$ 2.826,09
BRASIL DOIS MIL LTDA	131862227	7170	R\$ 1.642,39
L J M EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA	131866079	7171	R\$ 2.204,32
L R DA COSTA AGRICOLAS	131866389	7172	R\$ 2.252,02
SUPERMERCADO PONTO SUL LTDA	131868489	7173	R\$ 2.256,57
M S M DE OLIVEIRA	131869442	7174	R\$ 2.112,13
PERPETUO S CHOPERIA RESTAURANTE LTDA	131870564	7175	R\$ 2.034,08
ESPAÇO JOVEM CONFECCOES LTDA ME	131871110	7176	R\$ 2.247,48
ESPAÇO JOVEM CONFECCOES LTDA ME	131871110	7177	R\$ 353,39
BLUE MOON INDUSTRIA COM DE ROUPAS LTDA	131875388	7178	R\$ 2.064,22
GOMES & BERNARDI LTDA	131875469	7179	R\$ 2.005,26
SOUZA & BRITO LTDA	130930458	7180	R\$ 2.860,38
SOUZA & BRITO LTDA	130930458	7181	R\$ 701,72
RESTAURANTE HONG KONG LTDA	131105418	7185	R\$ 2.920,96
CAFE COM LEITE COM DE ALIMENTOS LTDA	131216163	7188	R\$ 2.573,07
J P RODRIGUES & ANSCHAU LTDA	131216171	7189	R\$ 2.514,17
BELZ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	131878719	7190	R\$ 2.334,26
BELZ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	131878719	7191	R\$ 1.157,28
JANAINA DE OLIVEIRA SABINO	131879499	7192	R\$ 2.040,87
J T FERRETO	131882449	7193	R\$ 2.168,02
J T FERRETO	131882449	7194	R\$ 300,13
TOMAZINI DE LINALDI	131884360	7196	R\$ 2.401,24
V PIVETA VEICULOS PECAS SERVICOS	131885430	7197	R\$ 1.209,69
V PIVETA VEICULOS PECAS SERVICOS	131885430	7198	R\$ 3.579,85
MAGALY V DA SILVA COM REPRESENTAÇÕES	131885804	7199	R\$ 3.641,58
MAGRAO MOTOS LTDA	131887564	7200	R\$ 3.029,71
MAGRAO MOTOS LTDA	131887564	7201	R\$ 171,71
R C FURLANETTO BERGAMASCHI	131887610	7202	R\$ 2.218,75
PONTO CELL LTDA	131889354	7203	R\$ 2.094,61
IVONE COSTA DA SILVA	131889567	7204	R\$ 2.359,93
IVONE COSTA DA SILVA	131889567	7205	R\$ 90,20
CLARECI FANTIN COMERCIO	131889753	7206	R\$ 2.318,62
CLARECI FANTIN COMERCIO	131889753	7207	R\$ 922,84
R C MORAES	131247093	7209	R\$ 2.382,06
V MARQUES	131266586	7214	R\$ 2.317,49
V MARQUES	131266586	7215	R\$ 1.165,04

M R OLIVEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA	131277952	7217	R\$ 2.862,37
PALMARES CONSTRUCOES COMERCIO REPRE LTDA	131285149	7218	R\$ 2.648,43
PALMARES CONSTRUCOES COMERCIO REPRE LTDA	131285149	7219	R\$ 1.359,99
P F PAULINO MOTOS	131898930	7223	R\$ 2.888,89
P F PAULINO MOTOS	131898930	7224	R\$ 1.497,09
L A B COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	131899597	7225	R\$ 2.149,26
CLODONEI PIRES LEAL	131905309	7229	R\$ 2.138,71
SEBASTIAO ALVES DE ALBUQUERQUE	131906534	7230	R\$ 2.464,77
MILAN BARBOSA & CARVALHO LTDA	131908391	7231	R\$ 2.008,10
MILAN BARBOSA & CARVALHO LTDA	131908391	7232	R\$ 369,50
DAIZE SOUZA MARQUES ARAUJO	131909991	7233	R\$ 2.611,62
DAIZE SOUZA MARQUES ARAUJO	131909991	7234	R\$ 785,76
ROSELY APARECIDA BUENO CREVELARI	131910515	7235	R\$ 3.483,84
ODAIR JOSE DE OLIVEIRA MOVEIS	131910540	7236	R\$ 2.176,48
L C M HARAOUÍ	131911341	7237	R\$ 2.949,69
MARIA SOLANGE RAMOS SOARES	131912151	7238	R\$ 2.247,77
TATI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	131912208	7239	R\$ 2.384,93
DORILEO & SPADA LTDA	131341693	7244	R\$ 2.190,41
MONTALVAO E MONTALVAO LTDA	131350439	7245	R\$ 2.159,56
COMERCIAL PROD ALIMENTICIOS BASSO LTDA	131351095	7246	R\$ 2.249,18
DUCINEIA GOMES BOCARDI BITELO	131357921	7248	R\$ 2.524,47
DUCINEIA GOMES BOCARDI BITELO	131357921	7249	R\$ 519,52
DISTRIBUIDORA PROD ALIM TEMPERITO LTDA	131360787	7250	R\$ 2.234,59
D A CAMPOS	131366700	7251	R\$ 2.757,75
ANNE CARO MODAS LTDA	131381679	7253	R\$ 2.446,44
ANNE CARO MODAS LTDA	131381679	7254	R\$ 129,73
AL CASTILHO	131398393	7256	R\$ 2.865,91
RENI MODAS LTDA	131405934	7257	R\$ 2.190,43
FARMEX DROGARIAS LTDA	131423940	7258	R\$ 2.767,38
ZANA BELLE COSMETICOS LTDA	131918826	7259	R\$ 2.826,44
SOARES AZEVEDO & PEREIRA AZEVEDO LTDA	131919105	7260	R\$ 2.278,88
YURI CONTROLE DE ACESSO E SEGURANCA LTDA	131922033	7261	R\$ 2.320,76
YURI CONTROLE DE ACESSO E SEGURANCA LTDA	131922033	7262	R\$ 650,22
INACIO BRIZIDO OJEDA	131924524	7264	R\$ 2.339,61
INACIO BRIZIDO OJEDA	131924524	7265	R\$ 1.463,87
NOVO ESPACO MOVEIS E DECORACOES LTDA	131925563	7266	R\$ 2.408,78
POTENCIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131929380	7267	R\$ 2.514,32
R R MARTINEZ RAMIRES	131931237	7270	R\$ 2.339,42
R R MARTINEZ RAMIRES	131931237	7271	R\$ 725,13
JULIO CESAR PRESOTTO	131931466	7272	R\$ 2.810,05
C S OLIVEIRA RACOES	131934678	7273	R\$ 2.708,19
MARIA REGO NOGUEIRA	131428926	7274	R\$ 2.528,37
MARIA REGO NOGUEIRA	131428926	7275	R\$ 667,77
ANGELA TEREZINHA CORREA RODRIGUES	131433679	7276	R\$ 2.252,78
FRANCISCO V C BRANCO	131438026	7278	R\$ 2.010,60
JOSUE LUIZ COSTA BATERIAS	131445162	7280	R\$ 2.072,58
JOSUE LUIZ COSTA BATERIAS	131445162	7281	R\$ 988,51
DMK MAQUINAS FOTOCOPIADORA E INFOR LTDA	131458370	7283	R\$ 3.648,98
ROBERTO ELETRO PECAS LTDA	131470485	7284	R\$ 2.068,28
VIEIRA & GARCIA LTDA	131475649	7285	R\$ 2.796,45
RACOPECA COM DE RACOES E PESCA LTDA	131487647	7287	R\$ 2.131,34
LENITE JOSE NASSARDEN	131488082	7288	R\$ 2.561,56
RIO MOTOS LTDA	131937375	7294	R\$ 2.470,45
RIO MOTOS LTDA	131937375	7295	R\$ 1.105,86
LUIZ PAULO CORREA DE MESA	131935087	7297	R\$ 2.217,95
AUTO PEÇAS PINHEIRINHO LTDA	131514458	7303	R\$ 2.304,45
AUTO PEÇAS PINHEIRINHO LTDA	131514458	7304	R\$ 415,91
OK AUTO PECAS LTDA	131521195	7309	R\$ 2.014,16
A R PORTELA	131533835	7310	R\$ 2.448,58
PIERRE MARRET	131552856	7311	R\$ 2.690,80
PIERRE MARRET	131552856	7312	R\$ 536,90
E A T SGUIAREZI RESTAURANTE	131554204	7313	R\$ 2.028,40
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - TRANSPORTE	131955608	7317	R\$ 2.458,10
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - TRANSPORTE	131955608	7318	R\$ 393,82
JAIMES DUARTE DOS REIS	131955772	7319	R\$ 2.012,13
JAIMES DUARTE DOS REIS	131955772	7320	R\$ 206,54
M J MALHEIROS	131962337	7321	R\$ 2.672,00
M J MALHEIROS	131962337	7322	R\$ 1.583,12
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COPINI LTDA	131963554	7323	R\$ 2.088,75
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COPINI LTDA	131963554	7324	R\$ 1.405,02
OLIVEIRA & BORGIO LTDA	131964011	7327	R\$ 2.475,81
OLIVEIRA & BORGIO LTDA	131964011	7328	R\$ 1.062,78
ISMAEL TRINDADE FILHO	131964968	7329	R\$ 2.681,36
J ALFONSO ARAUJO	131973797	7332	R\$ 2.675,69
FRANCISCO A LOPES DE BRITO	131558943	7333	R\$ 2.093,82
JOSE MARIANO PEREIRA	131562355	7334	R\$ 2.072,16
JOSE MARIANO PEREIRA	131562355	7335	R\$ 206,20
JUAREZ LEANDRO DA SILVA	131567446	7337	R\$ 2.170,02
JUAREZ LEANDRO DA SILVA	131567446	7338	R\$ 70,12
V SCHONHOLZER	131977644	7341	R\$ 2.851,50
DROGARIA DROGAO SUPER LTDA	131978594	7342	R\$ 2.004,55
ARMANDO SILVA SOUZA	131980220	7343	R\$ 2.153,77
MISTER JAN MODA E COURO LTDA	131984993	7346	R\$ 2.799,12
J C DE A CAMPOS	131989570	7349	R\$ 2.239,42
GILDA P B GOMES	131577433	7350	R\$ 3.557,43
L M DA SILVA MERCEARIA	131578049	7351	R\$ 2.010,60
NOGUEIRA & CRUZ LTDA	131582526	7355	R\$ 2.788,64
NOGUEIRA & CRUZ LTDA	131582526	7356	R\$ 1.521,50
CAVALARO & RIEDIGER LTDA	131585517	7357	R\$ 2.427,18
G S BAHIA	131616587	7358	R\$ 2.238,76

RAMON COM ART VEST CALC ACESSORIOS LTDA	131993488	7359	R\$	2.672,64
VIVIANE C NOGUEIRA & ARRUDA LTDA ME	131997696	7361	R\$	4.194,85
ADRIANA DE F MARQUES COMERCIO	131998885	7362	R\$	2.976,70
RUBENS ABEL DE OLIVEIRA	132001683	7363	R\$	2.157,06
RUBENS ABEL DE OLIVEIRA	132001683	7364	R\$	380,69
SEGTELL TELEFONIA LTDA	132002531	7365	R\$	1.959,32
SEGTELL TELEFONIA LTDA	132002531	7366	R\$	2.675,81
SERVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	132006626	7372	R\$	2.122,37
IVONE GENUINO DA SILVA	131634968	7374	R\$	2.882,67
IVONE GENUINO DA SILVA	131634968	7375	R\$	1.639,05
SIRLEY M LARA PINTO	131636960	7376	R\$	2.628,07
E P SILVA ARMARINHOS	131640020	7377	R\$	2.381,63
MERCEARIA BAHIA LTDA	131644211	7378	R\$	2.329,65
LUDIVINA TAVARES	131652710	7379	R\$	2.386,96
CRISTINA MARQUES	131653610	7380	R\$	2.133,27
MACHADO ALVES & LIMA LTDA	131657003	7381	R\$	2.330,72
IVANI FERREIRA DA SILVA	131659844	7382	R\$	2.198,30
CUIACOM COMERCIO DE MAT CONSTRUCAO LTDA	132007959	7383	R\$	3.559,37
ELIZABETH GOMES FERREIRA DUARTE	132008629	7384	R\$	2.320,33
B C RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA	132017750	7386	R\$	2.541,27
SO CAMPING LTDA	132021080	7387	R\$	2.601,19
JOSÉ CIRO JARDIM PRATES	131419749	7389	R\$	2.028,29

- Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que:
- O valor total informado correspondente a totalização do débito na data da expedição do respectivo Aviso de Cobrança que será recomposto na data do efetivo pagamento;

- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
  - 1.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002, respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária ou;
  - 1.2. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual- REFAZ- Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007.
  2. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 41, § 5º, da Lei nº 7.609/2001, observada a redação dada pela Lei nº 7.693/2002, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.
  3. Ficam os contribuintes acima relacionados identificados de que deverão proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

As informações deverão ser prestadas à GCAD- Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações.  
 Cuiabá – MT, 14 de Novembro de 2007.  
 Fábio Vinicius Ferreira – Superintendente de Análise da Receita Pública - Mat. 115939003-4

Republicado por ter saído incorreto.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO-MT

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ – REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006 – SEFAZ)  
 NILSE MINUSSI 13322918-1, APARECIDA HELENA DE FIGUEIREDO - 13346065-7, CASSIANO SARI BASSO - 13346489-0, DORVALINO SANDRI - 13295401-0, RENATO HATSUMI SHINKAI 13346585-3. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D' OESTE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADOS(S) O(S) proprietários(S) ou representantes(S) legal(S) da(S) empresa(S) abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste –MT, sito à Rua 28 de outubro nº 3010, no horário de 9:00 as 17:00., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº CLAUDIO CESAR SILVA de 08/08/2007 no prazo de 30 ( trinta) dias, contados a partir da data da ciência deste, fica(m)  
 Também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o credito tributário poderá ser pago com redução no valor da multa nos termos do artigo 47 da lei 7098/98  
 Empresa: CLAUDIO CESAR SILVA IE: 13.180.999-7 - NAI nº 122655001800845200720  
 End: Rua São Judas Tadeu nº 1244  
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT.  
 Que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para Inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001..  
 Agencia Fazendária de Mirassol D'Oeste.14/11/2007 - Gerente Fazendário

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D' OESTE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADOS(S) O(S) proprietários(S) ou representantes(S) legal(S) da(S) empresa(S) abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste –MT, sito à Rua 28 de outubro nº 3010, no horário de 9:00 as 17:00., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800081200720 de 15/03/2007 no prazo de 30 ( trinta) dias, contados a partir da data da ciência deste, fica(m)  
 Também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o credito tributário poderá ser pago com redução no valor da multa nos termos do artigo 47 da lei 7098/98  
 Empresa: R BELTRÃO MODAS IE: 13.196.674-0 NAI nº: 122655001800081200720  
 End: Rua Maria Dos Anjos Braga nº 1168 A  
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT.  
 Que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para Inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001..  
 Agencia Fazendária de Mirassol D'Oeste 14/11/2007. Gerente Fazendário

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TAPURAH EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) O (S) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Tapurah, sito a Avenida Brasil, 806, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça,

3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: MARIA ONDINA ARTMANN  
 IE: 13.200.878-5 PAT 11.378/07/2007 NAI 122655001801294200720 DE 20/09/2007  
 End: Rua 19, s/n, Qda 66, Lote 18, Novo Eldorado – Tapurah/MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) O (S) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, sito a Travessa São Paulo, 81, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: REIS & MEIRA LTDA I.E: 13.193.541-0 PAT:11.142/7  
 NAI 124562002600274200720 DE 26/09/2007

End: Ave dos Migrantes, s/n, Centro – Nova Guarita/MT  
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) O (S) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Novo São Joaquim, sito a Praça da Fundação, 186, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: NESTOR CAMARA NETO  
 I.E: 13.188.354-2 PAT:11.212/07 NAI 38538001100602200724 DE 27/09/2007

End: Ave Oscar Zaiden de Meneses, s/n, Centro – Novo São Joaquim/MT  
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) O (S) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Pedra Preta, sito a Avenida Presidente Dutra, 899, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: NILDA FERREIRA OLIVEIRA  
 I.E: 13.160.280-2 PAT:11.211/07 NAI 38538001100566200722 DE 27/09/2007

End: Rod Br 364, s/n, Km 123, Zona Rural – Pedra Preta/MT  
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) O (S) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Paranatinga, sito a Avenida Brasil, 1191, 2º Andar, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: TOTAL COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
 I.E: 13.207.388-9 PAT:11.369/07 NAI 122655001801246200720 DE 20/09/2007

End: Ave Brasil, 953, Centro – Paranatinga/MT  
 Empresa: FERREIRA JUNIOR & FILGUEIRAS LTDA -ME  
 I.E: 13.208.089-3 PAT:11.368/07 NAI 122655001801167200720 DE 20/09/2007

End: Ave Mato Grosso, 695, Centro – Paranatinga/MT  
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) O (S) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Querência, sito a Avenida Mato Grosso, s/n, Setor C, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas,

para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: VALDETE BARBOSA SILVA SOARES

I.E.: 13.199.200-7 PAT:11.160/07 NAI 124562002600117200720 DE 26/09/2007

End: Ave A-B, s/n, Centro – Querência/MT

Empresa: QUERÊNCIA MAQUINAS E PEÇAS LTDA

I.E.: 13.196.101-2 PAT:11.161/07 NAI 124562002600242200720 DE 26/09/2007

End: Ave Sul, Lote 16, Quadra 13, s/n, Sala, Setor A – Querência/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Vila Rica, sito a Rua 03 C/02, 343, Sala C, Setor Norte, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS CRISOSTOMO LTDA

I.E.: 13.195.611-6 PAT:11.384/07 NAI 122655001801125200720 DE 20/09/2007

End: Rod Br 158, s/n, Km 3, Zona Rural – Vila Rica/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUÍNA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Juína, sito a Avenida Jaime Proni, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: FÁRIA DA SILVA E SILVA LTDA

I.E.: 13.040.545-0 PAT:10.607/07 NAI 122655001800807200720 DE 08/08/2007

End: Ave Gov Jaime Campos, s/n, St Industrial – Juína/MT

Empresa: EDMILSON CARLOS FÁRIA & CIA LTDA

I.E.: 13032.639-9 PAT:10.909/07 NAI 122655001800964200720 DE 11/09/2007

End: Ave Gov Carlos Bezerra, s/n, Km 240, Centro – Juína/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Guarantá do Norte, sito a Rua das Copalbas, 230, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: ANA PENA DE OLIVEIRA I.E.: 13.176.348-2PAT:11.363/07

NAI 122655001801284200720 DE 20/09/2007

End: Ave Jequitibá, s/n, Qda 43, Lt 09, Centro – Guarantá do Norte/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Dezembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLNIZA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colniza, sito a Avenida Osvaldo Tomazini, 380, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: V. V. FIGUEIREDO – ME

I.E.: 13.205.870-7 PAT:11.108/07 NAI 124562002600254200720 DE 26/09/2007

End: Rua Primavera (Chácara Recanto do Sossego), s/n, Térreo, Zona Rural – Colniza/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Comodoro, sito a Avenida Confap, 2805, Nova Vacaria, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito

tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: JEAN MARTINOSKI

I.E.: 13.178.139-1 PAT:11.151/2007 NAI 124562002600256200720 DE 26/09/2007

End: Rua Espírito Santo, s/n, Centro – Comodoro/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cláudia, sito a Rua Epitácio Pessoa, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: L D SUPERMERCADO LTDA

I.E.: 13.169.591-6 PAT:11.353/07 NAI 122655001801226200720 DE 20/09/2007

End: Ave Mal Candido Rondon, s/n, Centro – Cláudia/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Aripuanã, sito a Rua Capitão José Bandeira de Mello Filho, 276, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: M. E. DENARDI DA SILVA & CIA LTDA ME

I.E.: 13.195.251-0 PAT:10.800/07 NAI 122754001600037200713 DE 13/09/2007

End: Rua L, 1437, Setor das Chacaras – Aripuanã/MT

Empresa: V D MADEIRAS LTDA - EPP

I.E.: 13.173.763-5 PAT:11.065/07 NAI 122754001600042200710 DE 04/10/2007

End: Rua F, 425, Parque Industrial – Aripuanã/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA

Contribuintes que solicitaram a opção com benefícios do Diferimento do ICMS nos Termos da Portaria 079/2000.

contribuinte	Inscrição	CPF
BENICIO MOURA DA SILVA	13345669-2	208513919-15
HERMES HODECKER	13345239-5	089215711-91
OTÁVIO MACHADO FILHO	13345686-2	179255686-15
MARLENE ROSANE PRODRIGUES	13248650-4	760557101-10
OTAVIO MACHADO FILHO	13345922-5	179255686-15
SERGIO ALEXANDRE ARALDI	13346072-0	174447301-30
VALDECI CASARIN	13346171-8	279193319-00

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA-MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI - TDI Nº 023

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da Portaria 114/2002.

Nº	CPF	NOME	RG	VALIDADE
624	02398791122	BRIANY MONIK DE OLIVEIRA	21407932SSP/MT	03/10/2017
625	23481366949	VITALINO ALVES DA SILVA	1397361-SSP/PR	
626	42997496187	VALDEMIR MOREIRA DE SOUZA	616625-SSP/MT	
627	78435161153	WILSON LAUTON PESSOA	07936036SSP/MT	13/09/2010
628	44992947972	JOEL DE FREITAS	13370138SSP/MT	14/10/2008
629	41354656504	ADEVALDO AGUIAR BALEEIRO	4222816-SSP/BA	
630	00618376100	TEREZA CRISTINA C.ANTONOW	15846471SSP/MT	
631	36277932187	JOÃO ERALDO VEJA SAUNITE	856124-SSP/MT	17/10/2017
632	88384080178	CRISTIANO GARCIA DA SILVA	10264485SSP/MT	07/10/2010
633	29872170134	NILLO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	2593917-SSP/BA	
636	58120998120	SERGIO DE MELO EUFLAUZINO	828636-SSP/MT	
637	53199995187	AMADA EUGÉNI MACHADO	11367709SSP/MT	
638	22416307991	CARLOS DA SILVA BRITZKE	49973802SSP/PR	
639	30817196153	JOSÉ MARIA GUEDES	361753-SSP/MT	
641	10038663953	CARLOS CONTI	15811505SSP/PR	
642	38457636120	HELIO TIAGO DOS SANTOS	37240761SSP/PR	
644	85834327915	ANTONIO DONIZATE RIBEIRO	6131999SSP/PR	
645	30281032904	ANTONIO RIBEIRO NETO	1346617-SSP/PR	31/10/2017

HELENA MARIA BORGES - GERENTE DA AFPTA - MAT.487590040



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

## ICMS - 1ª SEMANA DE NOVEMBRO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	1.176,79	NOVA BRASILÂNDIA	1.659,02
ÁGUA BOA	8.804,12	NOVA CANAÃ DO NORTE	3.194,21
ALTA FLORESTA	11.178,26	NOVA GUARITA	1.443,29
ALTO ARAGUAIA	21.694,73	NOVA LACERDA	3.129,13
ALTO BOA VISTA	3.467,09	NOVA MARILÂNDIA	1.588,27
ALTO GARÇAS	7.574,52	NOVA MARINGÁ	4.128,28
ALTO PARAGUAI	1.609,83	NOVA MONTE VERDE	2.677,53
ALTO TAQUARI	19.525,36	NOVA MUTUM	19.877,65
APIACÁS	5.670,69	NOVA NAZARÉ	3.403,19
ARAGUAIANA	1.902,37	NOVA OLÍMPIA	11.260,12
ARAGUAINHA	1.076,00	NOVA SANTA HELENA	1.560,06
ARAPUTANGA	7.268,53	NOVA UBIRATÁ	6.738,06
ARENÁPOLIS	2.041,36	NOVA XAVANTINA	4.408,51
ARIPUANÃ	7.874,33	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.398,15
BARÃO DE MELGAÇO	1.741,03	NOVO MUNDO	3.150,25
BARRA DO BUGRES	11.651,62	NOVO SANTO ANTÔNIO	3.266,62
BARRA DO GARÇAS	13.975,31	NOVO SÃO JOAQUIM	5.690,38
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.318,20	PARANAÍTA	3.062,63
BRASNORTE	7.407,73	PARANATINGA	7.359,87
CÁCERES	14.440,99	PEDRA PRETA	12.805,69
CAMPINÁPOLIS	3.946,49	PEIXOTO DE AZEVEDO	4.624,42
CAMPO NOVO PARECIS	29.825,19	PLANALTO DA SERRA	1.375,29
CAMPO VERDE	20.611,26	POCONÉ	4.235,45
CAMPOS DE JÚLIO	8.930,50	PONTAL DO ARAGUAIA	1.525,72
CANABRAVA DO NORTE	1.770,03	PONTE BRANCA	1.196,62
CANARANA	11.255,20	PONTES E LACERDA	10.510,29
CARLINDA	2.133,97	PORTO ALEGRE DO NORTE	2.503,53
CASTANHEIRA	2.094,15	PORTO DOS GAÚCHOS	3.223,61
CHAPADA DOS GUIMARÃES	5.238,05	PORTO ESPERIDIÃO	4.378,42
CLAUDIA	4.479,33	PORTO ESTRELA	2.274,81
COCALINHO	3.208,19	POXORÉO	5.688,80
COLIDER	6.704,76	PRIMAVERA DO LESTE	29.687,73
COLNIZA	5.298,36	QUERÊNCIA	9.769,27
COMODORO	7.138,32	RESERVA DO CABAÇAL	1.268,52
CONFRESA	2.841,95	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.449,85
CONQUISTA D'OESTE	3.359,75	RIBEIRÃOZINHO	1.477,34
COTRIGUAÇU	4.620,65	RIO BRANCO	1.494,75
CUIABÁ	175.504,46	RONDOLÂNDIA	3.988,98
CURVELÂNDIA	1.383,65	RONDONÓPOLIS	64.421,84
DENISE	2.372,73	ROSÁRIO OESTE	3.136,11
DIAMANTINO	17.136,92	SALTO DO CÉU	1.859,83
DOM AQUINO	4.908,15	SANTA CARMEM	2.715,28
FELIZ NATAL	10.534,77	SANTA CRUZ DO XINGU	2.534,08
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.286,64	SANTA RITA DO TRIVELATO	4.666,19
GAÚCHA DO NORTE	4.743,80	SANTA TEREZINHA	2.334,66
GENERAL CARNEIRO	4.958,06	SANTO AFONSO	1.527,26
GLÓRIA D'OESTE	1.708,82	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.339,55
GUARANTÃ DO NORTE	5.420,26	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3.181,45
GUIRATINGA	3.544,87	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.890,21
INDIAÍVAI	2.532,25	SÃO JOSÉ DO XINGU	3.536,29
IPIRANGA DO NORTE	4.960,39	SÃO JOSÉ DO POVO	1.325,40
ITANHANGÁ	1.754,49	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.543,66
ITAÚBA	2.713,45	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4.567,72
ITUIQUIRA	15.016,47	SÃO PEDRO DA CIPA	1.248,92
JACIARA	9.445,20	SAPEZAL	22.002,46
JANGADA	1.363,64	SERRA NOVA DOURADA	1.073,49
JAURU	3.774,72	SINOP	37.508,05
JUARA	9.713,66	SORRISO	38.866,77
JUINA	12.250,21	TABAPORÃ	3.551,16
JURUENA	2.721,06	TANGARÁ DA SERRA	24.045,56
JUSCIMEIRA	2.547,61	TAPURAH	7.288,76
LAMBARI D'OESTE	2.891,56	TERRA NOVA DO NORTE	2.649,02
LUCAS DO RIO VERDE	23.818,92	TESOURO	2.349,38
LUCIARA	1.456,99	TORIXORÉO	1.819,21
MARCELÂNDIA	5.590,96	UNIÃO DO SUL	2.597,44
MATUPÁ	6.458,95	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.128,59
MIRASSOL D'OESTE	5.358,31	VÁRZEA GRANDE	53.950,75
NÓBRES	9.732,07	VERA	4.416,46
NORTELÂNDIA	1.920,64	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.170,97
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.803,65	VILA RICA	3.911,66
NOVA BANDEIRANTES	2.834,51	T O T A L	1.162.650,34

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

## ICMS - 2ª SEMANA DE NOVEMBRO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	17.929,74	NOVA BRASILÂNDIA	25.277,61
ÁGUA BOA	134.143,72	NOVA CANAÃ DO NORTE	48.668,43
ALTA FLORESTA	170.317,10	NOVA GUARITA	21.990,65
ALTO ARAGUAIA	330.551,01	NOVA LACERDA	47.676,94
ALTO BOA VISTA	52.826,25	NOVA MARILÂNDIA	24.199,67
ALTO GARÇAS	115.408,85	NOVA MARINGÁ	62.900,41
ALTO PARAGUAI	24.528,10	NOVA MONTE VERDE	40.796,03
ALTO TAQUARI	297.497,54	NOVA MUTUM	302.865,09
APIACÁS	86.401,24	NOVA NAZARÉ	51.852,65
ARAGUAIANA	28.985,47	NOVA OLÍMPIA	171.564,39
ARAGUAINHÁ	16.394,41	NOVA SANTA HELENA	23.769,74
ARAPUTANGA	110.746,70	NOVA UBIRATÁ	102.664,20
ARENÓPOLIS	31.103,08	NOVA XAVANTINA	67.170,18
ARIPUANÃ	119.976,94	NOVO HORIZONTE DO NORTE	21.302,79
BARÃO DE MELGAÇO	26.527,21	NOVO MUNDO	47.998,64
BARRA DO BUGRES	177.529,46	NOVO SANTO ANTÔNIO	49.771,70
BARRA DO GARÇAS	212.934,38	NOVO SÃO JOAQUIM	86.701,32
BOM JESUS DO ARAGUAIA	35.321,13	PARANAÍTA	46.663,66
BRASNORTE	112.867,68	PARANATINGA	112.138,37
CÁCERES	220.029,64	PEDRA PRETA	195.113,41
CAMPINÓPOLIS	60.130,54	PEIXOTO DE AZEVEDO	70.459,79
CAMPO NOVO PARECIS	454.430,49	PLANALTO DA SERRA	20.954,52
CAMPO VERDE	314.042,70	POCONÉ	64.533,35
CAMPOS DE JÚLIO	136.069,31	PONTAL DO ARAGUAIA	23.246,62
CANABRAVA DO NORTE	26.969,01	PONTE BRANCA	18.232,31
CANARANA	171.489,46	PONTES E LACERDA	160.139,66
CARLINDA	32.514,24	PORTO ALEGRE DO NORTE	38.145,03
CASTANHEIRA	31.907,51	PORTO DOS GAÚCHOS	49.116,44
CHAPADA DOS GUIMARÃES	79.809,43	PORTO ESPERIDIÃO	66.711,72
CLAUDIA	68.249,18	PORTO ESTRELA	34.660,02
COCALINHO	48.881,54	POXORÉO	86.677,23
COLIDER	102.156,85	PRIMAVERA DO LESTE	452.336,09
COLNIZA	80.728,29	QUERÊNCIA	148.849,21
COMODORO	108.762,83	RESERVA DO CABAÇAL	19.327,78
CONFRESA	43.301,24	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	52.563,54
CONQUISTA D'OESTE	51.190,65	RIBEIRÃOZINHO	22.509,52
COTRIGUAÇU	70.402,40	RIO BRANCO	22.774,70
CUIABÁ	2.674.067,78	RONDOLÂNDIA	60.778,01
CURVELÂNDIA	21.081,89	RONDONÓPOLIS	981.561,16
DENISE	36.151,95	ROSÁRIO OESTE	47.783,23
DIAMANTINO	261.106,09	SALTO DO CÉU	28.337,29
DOM AQUINO	74.782,89	SANTA CARMEM	41.371,22
FELIZ NATAL	160.512,74	SANTA CRUZ DO XINGU	38.610,39
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	34.840,35	SANTA RITA DO TRIVELATO	71.096,28
GAÚCHA DO NORTE	72.278,74	SANTA TEREZINHA	35.571,97
GENERAL CARNEIRO	75.543,38	SANTO AFONSO	23.270,01
GLÓRIA D'OESTE	26.036,33	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	96.592,32
GUARANTÃ DO NORTE	82.585,67	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	48.474,10
GUIRATINGA	54.011,36	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	44.036,57
INDIAÍVAI	38.582,58	SÃO JOSÉ DO XINGU	53.880,62
IPIRANGA DO NORTE	75.578,81	SÃO JOSÉ DO POVO	20.194,38
ITANHANGÁ	26.732,16	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	99.702,31
ITAÚBA	41.343,41	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	69.595,85
ITUIQUIRA	228.797,88	SÃO PEDRO DA CIPA	19.029,11
JACIARA	143.911,42	SAPEZAL	335.239,73
JANGADA	20.777,02	SERRA NOVA DOURADA	16.356,14
JAURU	57.513,37	SINOP	571.490,18
JUARA	148.001,92	SORRISO	592.192,26
JUINA	186.649,86	TABAPORÃ	54.107,19
JURUENA	41.459,27	TANGARÁ DA SERRA	366.369,39
JUSCIMEIRA	38.816,59	TAPURAH	111.054,94
LAMBARÍ D' OESTE	44.057,12	TERRA NOVA DO NORTE	40.361,66
LUCAS DO RIO VERDE	362.916,09	TESOURO	35.796,24
LUCIARA	22.199,33	TORIXORÉO	27.718,34
MARCELÂNDIA	85.186,54	UNIÃO DO SUL	39.575,84
MATUPÁ	98.411,61	VALE DE SÃO DOMINGOS	32.432,22
MIRASSOL D' OESTE	81.641,66	VÁRZEA GRANDE	822.018,83
NOBRES	148.282,34	VERA	67.291,17
NORTELÂNDIA	29.263,77	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	78.787,29
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	42.717,72	VILA RICA	59.599,81
NOVA BANDEIRANTES	43.187,86	TOTAL	17.714.682,28

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 2ª SEMANA DE NOVEMBRO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	126,59	NOVA BRASILÂNDIA	178,40
ÁGUA BOA	946,76	NOVA CANAÃ DO NORTE	343,49
ALTA FLORESTA	1.202,06	NOVA GUARITA	155,21
ALTO ARAGUAIA	2.332,96	NOVA LACERDA	336,49
ALTO BOA VISTA	372,84	NOVA MARILÂNDIA	170,80
ALTO GARÇAS	814,53	NOVA MARINGÁ	443,94
ALTO PARAGUAI	173,11	NOVA MONTE VERDE	287,93
ALTO TAQUARI	2.099,88	NOVA MUTUM	2.137,56
APIACÁS	609,80	NOVA NAZARÉ	365,97
ARAGUAIANA	204,57	NOVA OLÍMPIA	1.210,87
ARAGUAINHÁ	115,71	NOVA SANTA HELENA	167,76
ARAPUTANGA	781,63	NOVA UBIRATÁ	724,58
ARENÓPOLIS	219,52	NOVA XAVANTINA	474,07
ARIPUANÃ	846,77	NOVO HORIZONTE DO NORTE	150,35
BARÃO DE MELGAÇO	187,22	NOVO MUNDO	338,76
BARRA DO BUGRES	1.252,97	NOVO SANTO ANTÔNIO	351,28
BARRA DO GARÇAS	1.502,85	NOVO SÃO JOAQUIM	611,92
BOM JESUS DO ARAGUAIA	249,29	PARANAÍTA	329,34
BRASNORTE	796,60	PARANATINGA	791,45
CÁCERES	1.552,93	PEDRA PRETA	1.377,07
CAMPINÓPOLIS	424,39	PEIXOTO DE AZEVEDO	497,29
CAMPO NOVO PARECIS	3.207,28	PLANALTO DA SERRA	147,89
CAMPO VERDE	2.216,45	POCONÉ	455,46
CAMPOS DE JÚLIO	960,35	PONTAL DO ARAGUAIA	164,07
CANABRAVA DO NORTE	190,34	PONTE BRANCA	128,68
CANARANA	1.210,34	PONTES E LACERDA	1.130,23
CARLINDA	229,48	PORTO ALEGRE DO NORTE	269,22
CASTANHEIRA	225,20	PORTO DOS GAÚCHOS	346,65
CHAPADA DOS GUIMARÃES	563,28	PORTO ESPERIDIÃO	470,84
CLAUDIA	481,69	PORTO ESTRELA	244,62
COCALINHO	345,00	POXORÉO	611,75
COLIDER	721,00	PRIMAVERA DO LESTE	3.192,50
COLNIZA	569,76	QUERÊNCIA	1.050,55
COMODORO	767,63	RESERVA DO CABAÇAL	136,41
CONFRESA	305,61	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	370,98
CONQUISTA D'OESTE	361,29	RIBEIRÃOZINHO	158,87
COTRIGUAÇU	496,89	RIO BRANCO	160,74
CUIABÁ	18.873,04	RONDOLÂNDIA	428,96
CURVELÂNDIA	148,79	RONDONÓPOLIS	6.927,67
DENISE	255,15	ROSÁRIO OESTE	337,24
DIAMANTINO	1.842,84	SALTO DO CÉU	200,00
DOM AQUINO	527,80	SANTA CARMEM	291,99
FELIZ NATAL	1.132,87	SANTA CRUZ DO XINGU	272,50
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	245,90	SANTA RITA DO TRIVELATO	501,78
GAÚCHA DO NORTE	510,13	SANTA TEREZINHA	251,06
GENERAL CARNEIRO	533,17	SANTO AFONSO	164,24
GLÓRIA D'OESTE	183,76	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	681,73
GUARANTÃ DO NORTE	582,87	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	342,12
GUIRATINGA	381,20	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	310,80
INDIAÍVAI	272,31	SÃO JOSE DO XINGU	380,28
IPIRANGA DO NORTE	533,42	SÃO JOSÉ DO POVO	142,53
ITANHANGÁ	188,67	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	703,68
ITAÚBA	291,79	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	491,19
ITUIQUIRA	1.614,81	SÃO PEDRO DA CIPA	134,30
JACIARA	1.015,70	SAPEZAL	2.366,06
JANGADA	146,64	SERRA NOVA DOURADA	115,44
JAURU	405,92	SINOP	4.033,47
JUARA	1.044,57	SORRISO	4.179,58
JUINA	1.317,34	TABAPORÃ	381,88
JURUENA	292,61	TANGARÁ DA SERRA	2.585,76
JUSCIMEIRA	273,96	ITAPURAH	783,80
LAMBARI D'OESTE	310,95	TERRA NOVA DO NORTE	284,86
LUCAS DO RIO VERDE	2.561,39	TESOURO	252,64
LUCIARA	156,68	TORIXORÉO	195,63
MARCELÂNDIA	601,23	UNIÃO DO SUL	279,32
MATUPÁ	694,57	VALE DE SÃO DOMINGOS	228,90
MIRASSOL D'OESTE	576,21	VÁRZEA GRANDE	5.801,65
NOBRES	1.046,55	VERA	474,93
NORTELÂNDIA	206,54	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	556,07
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	301,49	VILA RICA	420,64
NOVA BANDEIRANTES	304,81	TOTAL	125.026,74

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2007/SEMA/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria de Estado de Infra- Estrutura – SINFRA.

**DO OBJETO:** A contratação de Empresa de Engenharia especializada através de Processo Licitatório a ser feito pela SINFRA, nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual nº 13, de 23 de janeiro de 2007, para fins específicos de executar obras de ampliação e reforma do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA, conforme Projetos e Planilhas orçamentárias constantes deste Termo.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo de Cooperação Técnica são no valor de R\$ 18.463,11 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2007 até 06/11/2008, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 14/11/2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luis Henrique Chaves Daldegan**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Vilceu Francisco Marchetti**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 732/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 382/2007 - ASLI/SINFRA, de 13/11/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **CONCORRÊNCIA Nº 018/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em Obras de Construção Rodoviária, para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vários Bairros no Município de Cuiabá-MT, divididos em 05 (cinco) Lotes, a realização será no dia 14 de novembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA. **COMISSÃO:**  
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente  
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro  
 MARCIANE PREVEDELLO CURVO - Membro  
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**CUMPRASE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de novembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 733/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 383/2007 - ASLI/SINFRA, de 13/11/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **CONCORRÊNCIA Nº 017/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em Obras de Construção Rodoviária, para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vários Bairros no Município de Cuiabá-MT, divididos em 04 (quatro) Lotes, a realização será no dia 14 de novembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA. **COMISSÃO:**

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente  
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro  
 MARCIANE PREVEDELLO CURVO - Membro  
 RENATA FERNANDES ALVES - Secretário

**CUMPRASE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de novembro de 2007.

Extrato do Instrumento Contratual Nº393/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.064.145-6/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 317/2007

**Objeto do Contrato:** Perfuração de 01(um) Poço Tubular Profundo na MT-246, Trecho: Entº BR-163/364 – Barra do Bugres, Km 7,5 – Posto de Fiscalização de Trânsito e Pesagem de Veículos de Carga no Município de Rosário Oeste - MTValor: R\$ R\$ 32.905,00(Trinta e Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais).

**Prazo:** 15 (quinze) dias.

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1161.0500.44905100.131.1. – NE- 25101.0001.07.04216-4.

**Partes:** GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 079/05**

**PROCESSO:** 39.615-0/05

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 39.615-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 079/05 o prazo de 48 (Quarenta e oito) meses.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sétima – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 04 (Quatro) anos contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 079/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC / ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 135/07****PROCESSO: 43.748-0/07**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Reforma e Ampliação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, no Município de COLIDER - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme Plano de Trabalho

**SUBPROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE COLIDER

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 138/07****PROCESSO: 64.967-8 /07**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de reforma do centro de múltiplo uso no Município de JACIARA/MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 46.682,83 (Quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JACIARA

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA CONJUNTA Nº. 011/2007/GAB-SENS/SEJUSP/AGE**

Institui Comissão para apresentação de propostas para o Edital de fornecimento de alimentação ao Sistema Prisional, em substituição aos Contratos n.º 170/2004 e 193/2005 e seus Termos Aditivos.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância e o dever constitucional de zelar pelo interesse público na aplicação dos recursos do erário;

Considerando a necessidade da identificação da melhor forma de prestação do serviço de fornecimento de alimentação estabelecendo-se a forma e o local adequado para preparo;

Considerando a racionalização dos custos e o padrão de qualidade exigido, em atendimento à comunidade carcerária,

Considerando a necessidade da identificação do objeto contratual e da forma de execução que traga menor impacto ao Sistema Prisional;

**R E S O L V E M:**

**Art 1º INSTITUIR** Comissão com o objetivo de proceder à levantamento de dados e análise para apresentação de propostas que constarão no Edital para fornecimento de alimentação às Unidades que compõem o Sistema Prisional, em substituição aos Contratos n.º 170/2004 e 193/2005 e seus Termos Aditivos.

**Art 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

- I – Selma Aparecida de Carvalho – presidente;
- II – João Bertoli Filho – assessor jurídico/AGE;
- III – Fabiano Fratta Pereira Pinto – membro;
- IV – Maria Mazarello Daubian Costa – membro;
- V – Laura Manoela Mendes – membro.

**Art 3º ESTABELECE**R que a finalização dos trabalhos desta Comissão dar-se-á em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.*

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário-Auditor Geral do Estado  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº. 012/2007/GAB-SENS/SEJUSP**

Institui a Comissão de Acompanhamento e Inventário referente à finalização dos Contratos 170/2004 e 193/2005 e seus Termos Aditivos.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de controvérsias a cerca da execução dos contratos mencionados na Ementa da presente Portaria;

Considerando a ocorrência de quebra de cláusulas contratuais por parte da contratada;

Considerando a importância e o dever constitucional de zelar pelo interesse público na aplicação dos recursos do erário;

**R E S O L V E:**

**Art 1º INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Inventário referente à finalização dos Contratos 170/2004 e 193/2005 e seus Termos Aditivos.

**Art 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

- I – Maria Mazarello Daubian Costa – presidente;
- II – Noelice Mariano - membro;
- III – Adriano Mota Queiroz – membro.

**Art 3º ESTABELECE**R que a finalização dos trabalhos desta Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.*

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**PORTARIA Nº. 013/2007/GAB-SENS/SEJUSP**

Institui sistemática de Reuniões Gerenciais da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar reuniões gerenciais para acompanhamento da implantação do Núcleo Segurança;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer sistemática para essas reuniões gerenciais;

**R E S O L V E:**

**Art 1º INSTITUIR** sistemática de Reuniões Gerenciais do Núcleo Segurança, com os seguintes objetivos:

I - Verificar serviços/atividades e responsabilidades pendentes e em andamento;

II - Identificar os problemas e apontar propostas de solução ou de melhoria;

III - Definir os encaminhamentos necessários com prazos e responsáveis.

**Art 2º DETERMINAR** que as reuniões sejam registradas em Ata e aconteçam nos dias, horários e entre os gestores mencionados nos incisos abaixo:

I - às segundas-feiras das 8:30 às 10:00 horas, entre Secretário Executivo do Núcleo Segurança, Superintendentes, Coordenador de T.I. e Unidade Setorial de Controle Interno;

II - às quintas-feiras, em horário a definir, entre Coordenadores e Gerentes;

III - às sextas-feiras, em horário a definir, entre Superintendentes e Coordenadores.

**Art 3º ESTABELECE**R que, durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano as reuniões deverão ocorrer semanalmente, definindo-se nova sistemática de encontros após este período.

**Art 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.*

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**PORTARIA Nº. 015/2007/GAB-SENS/SEJUSP**

Institui a Comissão de Inventário Patrimonial da SEJUSP, do FESP e do FUNPEN, em razão da necessidade de levantamento de dados que irão integrar o Balanço Geral do Exercício de 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se proceder a um levantamento de dados criterioso para elaboração do Balanço Patrimonial;

Considerando a necessidade de utilização das informações levantadas para subsidiar a elaboração do Balanço Geral do Exercício corrente;

**R E S O L V E:**

**Art 1º INSTITUIR** a Comissão de Inventário Patrimonial da SEJUSP, do FESP e do FUNPEN, em razão da necessidade de levantamento de dados que irão integrar o Balanço Geral do Exercício de 2007.

**Art 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

- I – José Leite da Silva – presidente;
- II – Manoel de Souza Ribeiro Neto - membro;
- III – Antônio Augusto da Silva – membro;
- IV – Emília de Oliveira - membro;
- V – Rinaldo Luiz de Siqueira Campos - membro.

**Art 3º ESTABELECE**R que a finalização dos trabalhos desta Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.*

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**PORTARIA Nº. 016/2007/GAB-SENS/SEJUSP**

Exclui o Convênio n.º 029/2004/FESP, prorroga o prazo dos trabalhos em 30 (trinta) dias e exclui membro da Comissão Constituída pela Portaria n.º 004/2007/GAB-SENS/SEJUSP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os trabalhos não foram concluídos devido à complexidade e volume dos documentos em análise;

Considerando que o prazo estabelecido pela Portaria n.º 004/07/GAB-SENS/SEJUSP expira em 17/11/2007;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 004/2007/GAB-SENS/SEJUSP, de 18 de outubro de 2007, a contar da publicação desta Portaria.

**Art 2º EXCLUIR** do objeto da Portaria referida no art. 1.º o Convênio n.º 029/2004/FESP.

**Art 3º EXCLUIR** o servidor Waldir Santos Moreira da relação dos membros que compõem a Comissão criada pela Portaria mencionada no art. 1.º.

**Art 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007.*

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2007**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa HOUTER DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de Equipamento de Informática (Estação de acesso a Internet – atualizado pelo COSINT em 08/03/2007), constante do lote 01, destinados à Polícia Judiciária Civil (PJC), nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preço 038/2007/SAD/MT e o Edital de Pregão Nº 031/2007/SAD/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 88.350,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173, Projeto Atividade: 1456, Fonte: 261 (Convênio n.º 157/SENASP/MJ/2005), Elemento de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 25/10/2007 a 10/12/2007

DA DATA: 25/10/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ BENJAMIN DE OLIVEIRA JÚNIOR – Empresa HOUTER DO BRASIL LTDA./CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2007**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa HOUTER DO BRASIL LTDA.

**DO OBJETO:** a aquisição de Equipamento de Informática (Estação de acesso à Internet com Office e Estação de produção Office), constantes dos lotes 11 e 12, destinados à Polícia Judiciária Civil (PJC), nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preço nº 038/2007/SAD/MT do Edital de Pregão N° 031/2007/SAD/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 210.240,00 (Duzentos e dez mil e duzentos e quarenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 173, Projeto Atividade: 1456, Fonte: 242 e 261 (Convênio nº 157/SENASP/MJ/2005), Elemento de Despesa: 44905200.

**DA VIGÊNCIA:** 25/10/2007 a 10/12/2007

**DA DATA:** 25/10/2007

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ BENJAMIN DE OLIVEIRA JÚNIOR – Empresa HOUTER DO BRASIL LTDA./CONTRATADA

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 057/2007**

**DA ESPÉCIE:** Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA.

**DO OBJETO:** consiste na locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, Sr. MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA, localizado à Rua Benjamim Constant, nº 05, Centro-Praça da Bandeira, Município de Alto Araguaia – MT, sob a matrícula n.º 5.798, para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Alto Araguaia-MT.

**DO VALOR:** O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação n.º 052/07/SAOP elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob n.º 237403/2007-PJC.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 173/Projeto Atividade: 2286 /Elemento de Despesa:339036/Fonte: 242.

**DA VIGÊNCIA:** 05/11/2007 A 04/11/2008.

**DA DATA:** 05/11/2007.

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e o Sr. MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA /LOCADOR.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2005**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa M G ALIMENTOS LTDA. – ME.

**DO OBJETO:** a Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 167/2005, objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa para fornecimento de refeições à Unidade Prisional de JAURU, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital de Pregão nº. 096/2005-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA ALTERAÇÃO:** CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2282 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** 13/10/2007 a 10/01/2008.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – Empresa M G ALIMENTOS LTDA. – ME./CONTRATADA.

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 286/2007/CGPJC/MT.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 020/2007**

**COMISSÃO PROCESSANTE:** MARIA ANTÔNIA SOARES – PRESIDENTE  
MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT – 1ª VOGAL e GERALDO MAGELA DE ARAÚJO – 2ª VOGAL  
ACUSADOS - HELENA YLOISE DE MIRANDA e RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE

**DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N° 020/2007, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 70 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Obedecer aos ordens legais de superiores hierárquicos e promover a sua fiel execução, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: X – ser desleal no exercício da função, XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 – Do Segundo Grau: II – Manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço; VI – Negligenciar na execução de ordem legal, VII – Interceder dolosamente em favor de parte, XIII – Fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos em decorrência da função, ou não entregá-lo com a brevidade possível, a quem de direito, XVI – Valor-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, II – Receber presentes ou vantagens de qualquer espécie, sob qualquer pretexto em razão das atribuições que exerça; 3 – Do Terceiro Grau: XVII – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa da lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; 4 – Do Quarto Grau: XV – Associar-se a mais de duas pessoas, em quadrilha ou bando armado, XXII – Apropriar-se de dinheiro, valor, ou qualquer outro bem móvel público, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio (em tese, apenas o acusado Richard), XXIV – Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, mas em razão dela, vantagem indevida; c/c com o artigo 175, inciso IV (Art. 12 da Lei 10.826/2003 – art. 1º da Lei 9.034/95), todos descritos na Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 - ORGANIZAÇÃO E ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT.**

**PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.**

**FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14/01/ 2004.**

**PAULO RUBENS VILELA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**

**PM / MT**

**POLÍCIA MILITAR**

**ALTERAÇÃO DE PRAÇA**

**1. TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

a. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa, Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007. Ofício nº 006/CD/CorregPM/07 - Da 1ª Ten PM Evandra – Escrivã CD. Ao Sr. Ten Cel PM Cordeiro – Diretor DRH. Assunto: Solicitação (faz), Ref. Portaria nº 046/CD/CorregPM/07. Tendo em vista que o acusado Sd PM RR João Martins de Castro encontra-se em destino incerto e não sabido solicito de Vossa senhoria

que autorize a publicação em Diário Oficial fins intimação do referido policial para devido prosseguimento do Conselho de Disciplina. Atenciosamente, Evandra Caroline T. Senderski – 1º Ten PM – Escrivã Conselho de Disciplina. **ANEXO I:** a. Estado de Mato Grosso – Polícia Militar – EDITAL CONSELHO DE DISCIPLINA – O Cap PM Wankley Correa Rodrigues, Presidente do Conselho de Disciplina a que responde o Sd PM RR João Martins de Castro. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, no prazo de 48 horas visto não ter sido encontrado é intimado a comparecer perante o Conselho de Disciplina a que responde, no dito prazo, sob pena de revella, na sala de sessões deste Conselho de Disciplina, na Base de Segurança Pública do Pedregal, situado a Rua Macaúá, s/nº no Bairro Pedregal, nesta Cidade de Cuiabá-MT, o Sd PM RR JOÃO MARTINS DE CASTRO, que está respondendo a Conselho de Disciplina, em virtude de ter sido acusado de tentativa de furto na Agencia do Banco do Brasil na Cidade de Diamantino. Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

QCG/DARH.1 em Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Jose de Jesus Nunes **Cordeiro – Ten Cel PM**  
Diretor Adjunto de Recursos Humanos

FSFF/2007

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N°440 /2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso das suas atribuições legais, considerando o grande volume de pedidos de declarações e certidões dirigidas à Superintendência Financeira – Coordenadoria de Prestação de Contas e a necessidade de tempo razoável para o atendimento da demanda, tendo em vista as inscrições de servidores ao processo eleitoral de escolha de diretores, estabelecido pela Lei 7.040/1998 e pela Portaria n.º 340/2007/SEDUC,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Os pedidos de certidão e/ou declaração de que não foi penalizado em processo administrativo disciplinar, ético e sindicância administrativa e nem se encontra respondendo a esses procedimentos e de adimplência junto à SUFI – Coordenadoria de Prestação de Contas protocolados no protocolo geral da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC até o dia 13 de novembro de 2007 serão analisados e atendidos, positiva ou negativamente, e entregues aos interessados no dia 27 de novembro de 2007.

**Art. 2º.** Fica prorrogado o prazo de entrega dos documentos referidos no artigo anterior à Assessoria Pedagógica, como prova de regularidade indispensável à inscrição efetuada, para o dia 28 de novembro de 2007.

**Art. 3º.** Fica adiado para o dia 30 de novembro de 2007 a divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas dos candidatos à direção das escolas estaduais.

**Art. 4º.** Fica adiado para os dias 03 e 04 de dezembro de 2007 a apresentação das propostas de trabalho, pelos candidatos, à comunidade escolar.

**Art. 5º.** Todos os candidatos inscritos à função de diretor deverão participar da capacitação dos candidatos, nas datas e locais previstos na Portaria n.º 340/2007, em vista do disposto nesta portaria.

**Art. 6º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de Novembro de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N° 444/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar continuidade às ações na área de Gestão e controle do Patrimônio Imobiliário nas unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda que a comissão criada através da Portaria nº 086/2005/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2005, pág. 34, encontra-se atualmente desestruturada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão para realizar o Levantamento, Cadastramento ou Recadastramento dos bens imóveis da Secretaria de Estado de Educação, efetivando as gestões necessárias junto aos Cartórios e Órgãos governamentais afins, buscando a completa regularização do patrimônio imobiliário desta Pasta.

**Art. 2º** - A referida comissão será composta pelos membros abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, cumprir na íntegra seu mister:

- 1/ -Marcos Antonio Rocha Lima, Assessoria Jurídica da Seduc;
- 2/ -Pedro de Oliveira Luz, Secretária Adj. de Estrutura Escolar;
- 3/ -Andrezina de Oliveira Félix, Assessoria Jurídica da Seduc;
- 4/ -Marília Queiroz Latorraca, Sup. de Gestão Escolar;

**Art. 3º** - Os Assessores Pedagógicos, os Diretores das unidades escolares e Órgãos Administrativos deverão prestar toda informação e assistência à comissão no âmbito de suas competências.

**Art. 4º** - A comissão deverá encaminhar os processos de regularização imobiliária para a Procuradoria Geral do Estado para Escrituração e Registro do Patrimônio Escolar e Administrativo, conforme determina o artigo 14 e incisos, da Lei Complementar 111/02.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 086/2005/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2005, pág. 34.

**Art. 6º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EDITAL 001/2007 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas: INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP e INSTITUTO CREATIO foram desqualificadas, e em cumprimento aos itens: 7.5.1.4 e 7.10.1 do Edital

convoca as empresas acima para apresentarem nova documentação escoimadas dos vícios existentes até as 09:00 horas do dia 22/11/2007

Cuiabá, 13 de Novembro de 2007.

**Ivany Antunes dos Reis**  
Presidenta

VISTO:

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 133/2007**

**Origem:** Dispensa de Licitação nº. 039/2007

**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** LEONARDO CORRÊA STUMPP - ME

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de hospedagem, conforme as especificações contidas no processo nº. 412485/2007 e Tr nº. 875/2007, para realização de eventos de capacitação, em atendimento as unidades gerencias da Secretaria do Estado de Educação.

**Valor do Contrato:** R\$ 933.595,00 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12(doze) meses, com início em 26/10/07 e término em 25/10/08.

Cuiabá – MT, 26 de Outubro de 2007.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**Origem:** Contrato nº. 038/2006.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência.

**Vigência:** Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/11/2007 e seu término em 01/11/2008.

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2007.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 504

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 291/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "25 DE JUNHO" CNPJ/MF 03.505.349/0001-73, no município de ROSÁRIO OESTE/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais).

**PRAZO:** 31/12/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda505

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 376/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura municipal de Comodoro, inscrita no CNPJ/ MF 01.367.853/0001-29, com a intervenção da Secretaria de Infra-Estrutura.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio Nº. 376/2006, reforma geral da parte física e adequação ao PNEE, na "EE Djalma Carneiro da Rocha" no Município de Comodoro/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Terceira – do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 41.205,52 (quarenta e um mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 391.205,52 ( trezentos e noventa e um mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**Subcláusula Primeira –** Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**PROJETO:** 3639-0700

**FUNTE DE RECURSOS:** 110

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51

**Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 376/2006, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 377/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura municipal de Comodoro, inscrita no CNPJ/ MF 01.367.853/0001-29, com a intervenção da Secretaria de Infra-Estrutura.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio Nº. 376/2006, reforma geral da parte física, ampliação de 02 salas de aula e adequação ao PNEE, na "EE Cora Coralina" no Município de Comodoro/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Terceira – do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil Reais), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 52.466,56 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando um montante de R\$ 462.466,56 ( quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Subcláusula Primeira –** Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**PROJETO:** 3638-0700

**FONTE DE RECURSOS:** 120

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51

**Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 377/2006, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 103/NCC/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo o estabelecimento de cooperação visando à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do SINE, no Município de Aripuanã/MT.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de outubro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados à implantação e execução deste instrumento, correrão por conta da Dotação Orçamentária - Órgão: 22.605/FEAT - Fonte: 273 - Função: 11/Trabalho - Sub-Função: 332/ Relações de Trabalho - Programa 102/ Geração de Trabalho, Emprego e Renda.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Ednilson Luiz Failla, Prefeito Municipal de Aripuanã/MT e Jean Estevan Campos Oliveira, Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CETB/MT.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
Cidadania e Assistência Social

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 022/2007**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 022/2007 ( SECITEC-UNEMAT)

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

**Objeto:** Promover a parceria entre os partícipes acima qualificados, o apoio financeiro ao Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós Graduação da Região Norte – FOPROO-N, que acontecera em Cáceres.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.2007.3390.3000-100 e 26101.2007.3390.3900-100

**Vigência:** A partir de 05 de novembro a 31 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms Taisir Mahmudo Karim – Reitor na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

OBS: Original Assinado

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 023/2007**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 023/2007 ( SECITEC-UNEMAT)

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

**Objeto:** Promover a parceria entre os partícipes acima qualificados, o apoio financeiro ao Fórum de Ensino Superior: Ciências e Tecnologia em debate para o redimensionamento do Ensino Superior – FES/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.2007.3390.3300-100

**Vigência:** A partir de 05 de novembro a 31 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms Taisir Mahmudo Karim – Reitor na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

OBS: Original Assinado

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2007/SICME**

**CONTRATADA:** Barão Comércio de Pneus e Serviços Ltda

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus montados e balanceados à SICME.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência até 16 de dezembro de 2005.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DOS RECURSOS:** Órgão: 17101; Projetos/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3390-3000;

**Fonte:** 101

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretaria de Estado de indústria, Comércio, Minas e Energia. José Luiz Gomes Fernandes – Barão Comércio de Pneus e Serviços Ltda.

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 236/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às ações da saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de **OUTUBRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registrada, Publicada, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2007.

  
AUGUSTINHO D'AMORIM  
Secretário de Estado de Saúde

## VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA - COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2007

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	16.695	3	0	3	71,88%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	0	1	87,83%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.732	2	0	2	42,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.543	1	0	1	72,16%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcho do Norte	5.465	2	0	2	146,39%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Nazaré	2.362	1	0	1	169,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	12.667	1	0	1	31,58%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Ribeirão Cascalheira	8.993	1	0	1	44,48%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>75.011</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>63,99%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>15.600,00</b>
Alta Floresta	48.426	5	0	5	41,30%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Apiacás	6.981	1	0	1	57,30%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Carlinda	9.557	2	0	2	83,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Bandeirantes	12.297	2	0	2	65,06%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Monte Verde	8.998	2	0	2	88,91%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Paranaíta	10.144	2	0	2	78,86%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>96.403</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>58,09%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>17.900,00</b>
Acorizal	8.288	1	0	1	48,26%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	6.764	1	0	1	59,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	18.763	2	1	3	63,96%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	536.000	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jangada	10.583	1	0	1	37,80%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
N. Senhora do Livramento	15.752	1	1	2	50,79%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasília	4.983	1	1	2	160,55%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.952	0	1	1	135,50%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	33.803	4	2	6	71,00%	1.400,00	1.900,00	9.400,00	3.000,00	12.400,00
Santo A. do Leverger	17.596	3	0	3	68,20%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	249.479	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>904.963</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>8,84%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>21.900,00</b>
Araguaiana	3.482	1	0	1	114,88%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.280	8	0	8	56,86%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campinápolis	12.864	1	0	1	31,09%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.820	1	0	1	82,99%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	18.795	2	0	2	42,56%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	9.382	1	0	1	42,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pontal do Araguaia	4.476	1	0	1	89,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.956	1	0	1	204,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.326	1	0	1	171,97%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.288	2	0	2	186,57%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>118.673</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>64,04%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>16.100,00</b>
Araputanga	15.054	2	0	2	53,14%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	93.617	3	1	4	17,09%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Curvelândia	4.900	1	0	1	81,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	2.666	1	0	1	150,04%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.077	1	0	1	192,59%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Lambari D'Oeste	3.704	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	24.472	1	0	1	16,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	11.063	1	0	1	36,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	1.911	1	0	1	209,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	4.774	1	0	1	83,79%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.307	1	0	1	120,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.836	2	0	2	42,47%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>186.381</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>34,34%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>22.600,00</b>
Collider	28.655	1	0	1	13,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Itaúba	6.383	1	0	1	62,67%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Marcelândia	19.237	1	0	1	20,79%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	12.791	2	0	2	62,54%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	6.774	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.603	1	0	1	111,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-COLÍDER</b>	<b>77.443</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>30,99%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>500,00</b>	<b>4.700,00</b>
Alto Paraguai	7.239	1	0	1	55,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	21.542	5	0	5	92,84%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nobres	16.429	2	1	3	73,04%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.216	2	0	2	128,70%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	4.278	1	0	1	93,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rosário Oeste	21.803	0	1	1	18,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	15.271	2	1	3	78,58%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>92.778</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>68,98%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.200,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>25.200,00</b>
Juara	36.131	3	1	4	44,28%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00

Novo Horizonte do Norte	3.187	1	0	1	125,51%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.514	3	0	3	184,22%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Tabaporã	18.918	1	2	3	63,43%	1.400,00	1.900,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>64.750</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>67,95%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>17.000,00</b>
Aripuanã	18.875	1	0	1	21,19%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	17.803	2	0	2	44,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Castanheira	7.454	1	0	1	53,66%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Colniza	19.111	1	0	1	20,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	17.646	3	0	3	68,00%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Juina	39.779	2	0	2	20,11%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Juruena	7.064	2	0	2	113,25%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. JUINA</b>	<b>127.732</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>37,58%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
Garantã do Norte	33.834	7	0	7	82,76%	1.400,00	1.900,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Matupá	14.032	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Mundo	12.548	2	0	2	63,76%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Peixoto de Azevedo	25.820	4	0	4	61,97%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Terra Nova do Norte	12.706	1	0	1	31,48%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>98.940</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>56,60%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>18.900,00</b>
Campos de Júlio	4.055	1	0	1	98,64%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	19.946	1	0	1	20,05%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	0	1	138,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.715	1	0	1	107,67%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Jauru	13.148	2	0	2	60,85%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Lacerda	4.906	2	0	2	163,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontes e Lacerda	43.529	5	0	5	45,95%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Rondolândia	4.254	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	3.275	1	0	1	122,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	15.949	2	0	2	50,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS-PONTES E LACERDA</b>	<b>115.669</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>55,33%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>20.700,00</b>
Canabrava do Norte	8.077	1	0	1	49,52%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	34.557	4	0	4	46,30%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Porto Alegre do Norte	10.520	1	0	1	38,02%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingú	1.763	1	0	1	226,89%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.439	1	0	1	53,77%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	7.603	1	0	1	52,61%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Vila Rica	20.989	3	0	3	57,17%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>90.948</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>52,78%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>500,00</b>	<b>13.100,00</b>
Alto Araguaia	12.131	5	0	5	164,87%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Gargas	8.353	2	1	3	143,66%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Alto Taquari	5.392	1	0	1	74,18%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Araguainha	1.312	1	0	1	304,88%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	25.362	5	0	5	78,86%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Dom Aquino	8.524	3	0	3	140,78%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Guiratinga	11.541	2	1	3	103,98%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Itiquira	9.956	3	0	3	120,53%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Jaciara	26.961	1	4	5	74,18%	1.400,00	1.900,00	9.000,00	2.500,00	11.500,00
Juscimeira	13.493	1	1	2	59,29%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Paranatinga	16.608	1	0	1	24,08%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pedra Preta	16.619	1	1	2	48,14%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	18.544	1	0	1	21,57%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	57.101	1	4	5	35,03%	1.400,00	1.900,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Rondonópolis	167.473	11	6	17	40,60%	1.400,00	1.900,00	26.800,00	0,00	26.800,00
Santo Antonio do Leste	2.165	0	1	1	184,76%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Povo	3.544	1	0	1	112,87%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	0	1	110,56%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	2.242	1	0	1	178,41%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>410.939</b>	<b>42</b>	<b>19</b>	<b>61</b>	<b>59,38%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.700,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>96.700,00</b>
Alto Boa Vista	4.872	1	0	1	82,10%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Luciara	2.120	1	0	1	188,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	0	1	342,47%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	12.880	2	0	2	62,11%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Serra Nova Dourada	4.008	1	0	1	99,80%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>25.048</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>95,82%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
Claúdia	11.728	2	0	2	68,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Feliz Natal	9.894	2	0	2	80,86%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	0	1	184,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	4.197	1	0	1	95,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	27.224	6	1	7	102,85%	1.400,00	1.900,00	10.300,00	3.500,00	13.800,00
Nova Mutum	19.247	3	1	4	83,13%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Nova Ubiratã	8.192	2	0	2	97,66%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.368	1	0	1	91,58%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	0	1	236,97%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	99.490	2	1	3	12,06%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sorriso	50.512	14	0	14	110,86%	1.400,00	1.900,00	18.200,00	6.500,00	24.700,00
Tapurah	10.807	2	0	2	74,03%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
União do Sul	5.584	1	0	1	71,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vera	11.490	2	0	2	69,63%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>266.584</b>	<b>40</b>	<b>3</b>	<b>43</b>	<b>64,52%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.800,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>69.800,00</b>
Arenópolis	10.595	3	0	3	113,26%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	32.739	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	25.253	3	0	3	47,52%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Denise	9.506	2	0	2	84,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Marilândia	3.544	1	0	1	112,87%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	19.117	3	0	3	62,77%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Porto Estrela	4.189	1	0	1	95,49%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.416	1	0	1	165,56%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	11.926	3	0	3	100,62%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	71.667	8	0	8	44,65%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>190.952</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>52,37%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>24.100,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.943.214</b>	<b>268</b>	<b>35</b>	<b>303</b>	<b>41,18%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.300,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>401.300,00</b>



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2007**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

**CONTRATADA:** OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA.

**OBJETO:** aquisição de materiais, peças de reposição e ferramentas para atender o Hospital Regional de Rondonópolis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2331-0500 – Manutenção das Ações de Gestão dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112/126

**VIGÊNCIA:** 09/11/2007 até 31/12/2007

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2007**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

**CONTRATADA:** BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.

**OBJETO:** aquisição de materiais, peças de reposição e ferramentas para atender o Hospital Regional de Rondonópolis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2331-0500 – Manutenção das Ações de Gestão dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112/126

**VIGÊNCIA:** 09/11/2007 até 31/12/2007

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.290,00 ( Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2007**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

**CONTRATADA:** TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** aquisição de materiais, peças de reposição e ferramentas para atender o Hospital Regional de Rondonópolis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2331-0500 – Manutenção das Ações de Gestão dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112/126

**VIGÊNCIA:** 09/11/2007 até 31/12/2007

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.770,00 ( Doze Mil, Setecentos e Setenta Reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2007**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

**CONTRATADA:** DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

**OBJETO:** aquisição de portas, fechaduras e dobradiças para atender o Hospital Regional de Rondonópolis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2331-0500 – Manutenção das Ações de Gestão dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112/126

**VIGÊNCIA:** 08/11/2007 até 31/12/2007

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.650,00 ( Treze mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2007**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

**CONTRATADA:** DIANES E CIA LTDA

**OBJETO:** contratação de serviço de confecção e instalação de móveis planejados (armários) para atender o Hospital Regional de Rondonópolis (Unidade de Coleta e Transfusão – UCT).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2331-0500 – Manutenção das Ações de Gestão dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112/126

**VIGÊNCIA:** 09/11/2007 até 31/12/2007

**VALOR GLOBAL:** R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2007**

**ESPÉCIE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Empresa Cunha Queiroz & Garófalo Ltda. **OBJETIVO:** A contratação de empresa especializada na locação de veículos, através do Pregão nº. 028/2007/SAD – Registro de Preços nº. 036/2007/SAD, para atender a demanda da FAPEMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 09 meses

**FONTE:** 145 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 PROJETO ATIVIDADE: 2007

**DATA ASSINATURA:** 01/11/2007

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Elenita de Cássia Souza – Gerente da Cunha Queiroz & Garófalo Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 003/06**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a pesquisadora: Edinéia Tavares Lopes, com interveniência da UNEMAT.

**OBJETO:** O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar a vigência do Termo de concessão nº 03/2006 e o anexo I- Plano de aplicação, que fixa as despesas realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo.

Data: 09.11.2007

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT e Edinéia Tavares Lopes – concessionária .

### AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

**PORTARIA CONJUNTA SINFRA/AGER Nº 002/2007**

*Designa servidores para constituir a Comissão Mista de trabalho para acompanhar a construção e implantação do Terminal Rodoviário do Município de Várzea Grande – MT.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e a PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso de suas atribuições.

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Instaurar a Comissão Mista de trabalho para acompanhar a construção e implantação do Terminal Rodoviário do Município de Várzea Grande – MT.

**Art. 2.º** Designar para compor a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

**I - Coordenador:**

Marco Danilo Rodrigues do Prado - Diretor Regulador de Transportes/AGER

**II - Membros:**

Wilson Hissao Ninomiya - Coordenador de Transportes e Rodovias/AGER  
Fábio Vasques Beretta - Analista Regulador/AGER  
Eng.º Eleonara Maria Nadaf Batista - Tec. Desenv. Econ. e Social/SINFRA  
Aqt.º Lucciane Tito Pinheiro - Tec. Desenv. Econ. e Social/SINFRA  
Eng.º Elet. Murilo Felipe Rebelato - Tec. Desenv. Econ. e Social/SINFRA  
Cel. Luis Nelson da Silva - Secretário de Trânsito e Transportes/Várzea Grande  
Fernando da Silva Fé – Secretário de Viação e Obras/Várzea Grande  
José Marque Braga – Secretário de Planejamento/Várzea Grande

**Art. 3.º** As ações resultantes da Comissão Mista deverão ser, dentre outras, dirigidas no sentido de:

I – Escolher o local para a implantação do Terminal Rodoviário, bem como a aprovação do projeto arquitetônico e acompanhamento da obra;

II – Definição da exploração do serviço, se diretamente pelo Município, ou através de concessão a particulares, mediante prévio procedimento licitatório.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2007

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Presidente Reguladora da AGER/MT

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal de Várzea Grande

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2004**

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

**CONTRATADA:** SPI Sistemas e Projetos em Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 02.596.735/0001-55.

**PROCESSO:** 250087/2006

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original. Cláusula Quarta – Da Vigência – o presente contrato tem validade por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27.10.2007 e seu término em 26.10.2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.301.2007/04.301.2463/04.301.2461

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3300 **FONTE:** 100/240/262

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/10/2008

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Outubro de 2007.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO (Contratante)  
GLÁUBER CÉLIO CARVALHO SILVA (Contratada)

### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 100/2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos nº. 450116, 430400, 457953, 502627 e 500733/2007,

**RESOLVE:**

NOME	CADASTRO	VALIDADE
EDEGILSON FRANCISCO DE AMORIM	34/2007	08/11/2008
HARLEY PELLEGRIM	35/2007	08/11/2008
ANISIO BRAZ	36/2007	08/11/2008
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	37/2007	13/11/2008
VICENTE FERREIRA RODRIGUES	38/2007	13/11/2008

I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II- Publicada, Registrada, Cumpra-se. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT  
DIRETORIA DE ASSENTAMENTO**

**PORTARIA Nº 007/2.007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA INTERMAT Nº17/05, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29/12/2.005, pg. 30.

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria Nº 17/05.

Onde se lê... “visando atender 31 famílias de trabalhadores rurais”

Leia-se... “visando atender **13 famílias de pequenos agricultores**”

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

III – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2.007.

**AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE DO INTERMAT**

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº 466/2007/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16 da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I - Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula 1265820039, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, e Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado, Coordenadora de Correição e Inspeção, Matrícula 1298780010, lotada na Coordenadoria de Correição e Inspeção, para sob a Presidência do Primeiro, integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pelo Centro de Formação de Condutores CFC/AB DORADO, do município de Rondonópolis – código 176, razão social Abdorado Marques Ventura, inscrito no CNPJ nº 2762004/0001-32, representado por seu Diretor Geral, Sr. Abdorado Marques Ventura (cód. 452) pela inobservância do artigo 13 e 33, “a” e “b” da Resolução nº 168/2004/CONTRAN, art. 34, alínea “a” da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, de seu Diretor de Ensino, Sr. Noel Benedito de Souza (cód. 1083) pela inobservância do art. 14 §1º, I e II e § 2º, I e II da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e artigo 35 “a”, “c” e “g” e artigo 43 “a”, “b”, “c”, “f” e “h” da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT e de seus instrutores, Sr. Elias Teodoro dos Santos (cód. 1425) e Sra. Cristina Cruz da Silva (cód. 1698) pela inobservância do artigo 14 §2º, I e II da Resolução nº 74/98/CONTRAN, conforme Laudo de Fiscalização nº 033/2007 da Coordenadoria de Fiscalização do DETRAN/MT.

II - Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os processados.

III - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

IV - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2007

  
TEODORO DE JACIARA LOPES  
Presidente do DETRAN/MT

Portaria nº 467/2007/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16 da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I – Designar os Srs. Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula 1265820039, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, e Camilla de Hera Gomes Alcoforado, Coordenadora de Correição e Inspeção, Matrícula 1298780010, lotada na Coordenadoria de Correição e Inspeção, para sob a Presidência do Primeiro, integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pelo Centro de Formação de Condutores CFC GRAND PRIX, do município de Rondonópolis – código147, razão social CFC Fernandes Ltda, inscrito no CNPJ nº 02946272-0001/04, representado por seu Diretor Geral, Sr. Aloísio Barros Franco (cód. 578) pela inobservância do artigo 9º, §2º, III da Resolução 74/1998/CONTRAN, artigo 13 e 33, “a” e “b” da Resolução 168/2004/CONTRAN e artigo 34, “a” e “b” da Portaria 25/2002/GP/DETRAN/MT, de sua Diretora de Ensino, Sra. Marta Maria Nogueira de Oliveira (cód. 1126) pela inobservância do artigo 14, § 1º, I e II da Resolução 74/1998/CONTRAN, artigo 35, “a”, “c” e “g” e artigo 43, “a”, “b”, “c”, “f” e “h” da Portaria 25/2002/GP/DETRAN/MT e de seus instrutores, Sr. Antonio Edcarlos Alencar (cód. 755), Sr. Alexandre da Silva Santos (cód. 1987), Sr. Anderson Ricardo Marcon (cód. 2185) e Sr. Luiz Amaro da Cruz (cód. 2042), pela inobservância do artigo 14, §2º, I e II da Resolução 74/1998/CONTRAN, conforme Laudo de Fiscalização nº 030/2007 da Coordenadoria de Fiscalização do DETRAN/MT.

II – Ficam suspensos acatulatoriamente, com fulcro no artigo 45 da Lei Federal nº 9784/99 e no artigo 61 da Lei Estadual nº 7692/02, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores CFC GRAND PRIX, do município de Rondonópolis – código147, razão social CFC Fernandes Ltda, inscrito no CNPJ nº 02946272-0001/04 representado por seu Diretor Geral, Sr. Aloísio Barros Franco (cód. 578), de sua Diretora de Ensino, Sra. Marta Maria Nogueira de Oliveira (cód. 1126) e de seus instrutores, Sr. Antonio Edcarlos Alencar (cód. 755), Sr. Alexandre da Silva Santos (cód. 1987), Sr. Anderson Ricardo Marcon (cód. 2185) e Sr. Luiz Amaro da Cruz (cód. 2042).

III – Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os processados.

IV – O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

V - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2007

  
TEODORO DE JACIARA LOPES  
Presidente do CEPROTEC

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**CONTRATO N.º 158/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 494820/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Wendel Henrique Garcia.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Informática Básica, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Jaciara, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas.

**VALOR:** Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.

**DATA DE INICIO:** 16 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**CONTRATO N.º 160/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 494808/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Sérgio Kazuo Kasahara.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Digitação, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Rondonópolis, com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas.

**VALOR:** Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.

**DATA DE INICIO:** 16 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**CONTRATO N.º 161/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 494798/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Paulo de Barros Tolentino.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Auxiliar de Recursos Humanos, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Rondonópolis, com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas.

**VALOR:** Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.

**DATA DE INICIO:** 16 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**CONTRATO N.º 162/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 494826/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Euripedes Mendes de Vasconcelos Junior.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Montagem e Manutenção de Computadores, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Rondonópolis, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas.

**VALOR:** Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.

**DATA DE INICIO:** 16 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**CONTRATO N.º 163/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 494783/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Elizandro Gonçalves de Souza.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Eletricitista Predial, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Rondonópolis, com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas.

**VALOR:** Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.

**DATA DE INICIO:** 16 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 164/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 440542/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Patrícia Cristina Silvestri.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Auxiliar de Escritório com Ênfase em Informática, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Sinop, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas.  
**VALOR:** Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.  
**DATA DE INÍCIO:** 16 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 165/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 494869/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Rubin Tadeu da Silva.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Instalador Hidráulico, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Diamantino, com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas.  
**VALOR:** Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.  
**DATA DE INÍCIO:** 16 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 166/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 469743/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Dionei Antonio Carrijo.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Informática Básica, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 22 de Outubro de 2007, no município de Várzea Grande, com carga horária de 440 (quatrocentos e quarenta) horas, sendo 220 (duzentas e vinte) horas por período (noturno e vespertino).  
**VALOR:** Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.  
**DATA DE INÍCIO:** 22 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 167/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 489348/2007**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Valquíria Fernandes.  
**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
**VALOR:** R\$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)  
**PRAZO:** 12/11/07 à 21/12/07  
**DATA:** 12 de Novembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2007/CEPROTEC/MT**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Maria Amélia Rodrigues da Costa.  
**OBJETIVO:** aditar o Contrato n.º. 123/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando-a para a data de 19 de Dezembro de 2007.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 90/2007/CEPROTEC/MT**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Rosivania Alves de Lima.  
**OBJETIVO:** aditar o Contrato n.º. 90/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando-a para a data de 19 de Dezembro de 2007.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2007.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00107/2007 DE: 14/11/2007

O Procurador Geral do Estado  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** 105007/1066 – LICENÇA A GESTANTE  
**Processo Numr.:** 125393/2007  
**NOME.....:** (1250870019) JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE  
**A Partir de.:** 10/10/2007 Ate 06/02/2008  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiabá, 13 de Novembro de 2007.  
 Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
 Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00108/2007 DE: 14/11/2007

O Procurador Geral do Estado  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** 114006/1147 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo Numr.:** 124645/2007  
**NOME.....:** (1248970010) CONCEICAO DE MORAES PINTO  
**A Partir de.:** 18/10/2007 Ate 30/10/2007  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiabá, 13 de Novembro de 2007.  
 Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
 Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00109/2007 DE: 14/11/2007

O Procurador Geral do Estado  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** 116009/1228 – LICENÇA PREMIO – GOZO  
**Processo Numr.:** 124772/2007  
**NOME.....:** (67100015) MARIA BENEDITA SANTOS SILVA  
**A Partir de.:** 21/11/2007 Ate 20/12/2007  

Qtde	Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90		01/03/2000	28/02/2005

**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiabá, 13 de Novembro de 2007.  
 Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
 Procurador Geral do Estado

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00047/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR

**Evento:** 1209000/10499 – DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

**Processo Numr.:** 511118  
**NOME.....:** (1392680023) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO  
**A Partir de.:** 21/11/2007 Ate 20/12/2007  
**Cargo/Funcao:** 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
**Substituido.:** 1033890038 – MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
**Unidade Adm.:** 128929 – UNIDADE DE ASSESSORIA (SEPLAN)  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,  
 em Cuiabá, 13 de Novembro de 2007.  
 Yenes Jesus de Magalhaes  
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00138/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR

**Evento:** 750000/7030 – DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

**Processo Numr.:** 503694/2007  
**NOME.....:** (1312070029) RODRIGO DE OLIVEIRA MASCARENHAS  
**A Partir de.:** 14/11/2007 Ate 17/11/2007  
**Cargo/Funcao:** 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
**Substituido.:** 792030052 – CAROLINA POTTER DE CASTRO  
**Unidade Adm.:** 120227 – COORD.DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS (SEMA)  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 13 de Novembro de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA N. 03/SEEL/00017/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 5028010/2007

NOME..... (813890012) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 50274310/2007

NOME..... (812260015) EUCARIO SANTANA DUARTE  
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 5027181/2007

NOME..... (809600013) JORGE DOS ANJOS E SILVA  
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 50278801/2007

NOME..... (808620010) MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 50276110/2007

NOME..... (811380017) REINALDO LUCIO CORONEL  
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,  
em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.

Jose Joaquim de Souza Filho  
Secretario de Estado de Esporte e Lazer

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA N. 03/SINFRA/00044/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 5.7645/2007

NOME..... (834340011) DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA  
A Partir de.: 08/10/2007 Ate 05/01/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,  
em Cuiaba, 12 de Novembro de 2007.

Vilceu Francisco Marchetti  
Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00045/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 051.20060/2006

NOME..... (836760018) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS  
A Partir de.: 21/08/2006 Ate 18/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	14/02/1982	13/02/1987

Processo Numr.: PROC.477667/2007

NOME..... (814170013) VILMA DOS SANTOS MARTINELLI  
A Partir de.: 22/10/2007 Ate 20/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/04/1989	31/03/1994

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,  
em Cuiaba, 12 de Novembro de 2007.

Vilceu Francisco Marchetti  
Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00046/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (506820025) DOMINGOS IGLESIAS FILHO  
A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (524660034) FLORENCIO BESERRA FILHO

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,  
em Cuiaba, 12 de Novembro de 2007.

Vilceu Francisco Marchetti  
Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00047/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: PROC.466998/07

NOME..... (468080074) MANOEL PEDRO GONCALO DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR

Substituido.: 809460076 - ANANEY RODRIGUES LEITE

Unidade Adm.: 134805 - COORDENADORIA DE CONVENIOS (SINFRA)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,  
em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.

Vilceu Francisco Marchetti  
Secretario de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N. 03/PJC/00189/2007 DE: 14/11/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICO PUBLICO DA POLICIA CIVIL

Processo Numr.: 478988/07

NOME..... (92940013) ADELINA MONTEIRO CALDAS

A Partir de.: 22/10/2007

Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC)

Processo Numr.: 422685/07

NOME..... (476720036) ADRIANO PERALTA MORAES

A Partir de.: 25/09/2007

Unidade Adm.: 131865 - CORREGEDORIA-GERAL POLICIA JUDIC.CIVIL (PJC)

Processo Numr.: 474288/07

NOME..... (921180012) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO

A Partir de.: 21/10/2007

Unidade Adm.: 131938 - DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS (PJC)

Processo Numr.: 494730/07

NOME..... (974710016) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS

A Partir de.: 17/10/2007

Unidade Adm.: 133191 - DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE (PJC)

Processo Numr.: 494688/07

NOME..... (1362810018) BRUNO FERNANDES DA SILVA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 134015 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)

Processo Numr.: 494722/07

NOME..... (238990010) CARLOS DE JESUS PINTO

A Partir de.: 22/10/2007

Unidade Adm.: 133507 - DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS (PJC)

Processo Numr.: 494523/07

NOME..... (440690021) ELIANE DA SILVA MORAES

A Partir de.: 17/09/2007

Unidade Adm.: 134015 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)

Processo Numr.: 494732/07

NOME..... (1362250012) ERIKA MENDES RODRIGUES

A Partir de.: 01/10/2007

Unidade Adm.: 134023 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO (PJC)

Processo Numr.: 482276/07

NOME..... (1082950014) EVERTON KUMBIER

A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 134171 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA (PJC)

Processo Numr.: 494698/07

NOME..... (407120025) EZIO PEREIRA DE SOUZA

A Partir de.: 19/10/2007

Unidade Adm.: 134074 - DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (PJC)

Processo Numr.: 494734/07

NOME..... (1361320017) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI

A Partir de.: 14/09/2007

Unidade Adm.: 134031 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU (PJC)

Processo Numr.: 482279/07

NOME..... (913810029) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA

A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 134341 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC)

Processo Numr.: 482285/07  
 NOME..... (174570015) HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES  
 A Partir de.: 14/08/2007  
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)

Processo Numr.: 267899/07  
 NOME..... (971530025) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 22/06/2007  
 Unidade Adm.: 133701 - DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES (PJC)

Processo Numr.: 494498/07  
 NOME..... (353460010) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS  
 A Partir de.: 24/10/2007  
 Unidade Adm.: 133183 - DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA (PJC)

Processo Numr.: 494740/07  
 NOME..... (958750017) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 18/10/2007  
 Unidade Adm.: 134074 - DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (PJC)

Processo Numr.: 494486/07  
 NOME..... (1361810014) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA  
 A Partir de.: 17/09/2007  
 Unidade Adm.: 134015 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)

Processo Numr.: 494675/07  
 NOME..... (1107970021) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 134040 - DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDAD (PJC)

Processo Numr.: 494673/07  
 NOME..... (700510079) JOAO ANTONIO ANTONIALI JUNIOR  
 A Partir de.: 25/10/2007  
 Unidade Adm.: 133523 - DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC B.GARCAS (PJC)

Processo Numr.: 494622/07  
 NOME..... (356260011) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO  
 A Partir de.: 09/10/2007  
 Unidade Adm.: 134155 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (PJC)

Processo Numr.: 494473/07  
 NOME..... (1366290019) JULIANA SILVA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 17/09/2007  
 Unidade Adm.: 134015 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)

Processo Numr.: 484450/07  
 NOME..... (1075550103) KATIA MARTINS GONTIJO  
 A Partir de.: 22/10/2007  
 Unidade Adm.: 133930 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS (PJC)

Processo Numr.: 494697/07  
 NOME..... (1363200019) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 134023 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO (PJC)

Processo Numr.: 470555/07  
 NOME..... (165440015) LIRIO DE CARVALHO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 470703/07  
 NOME..... (440500010) LUCIANA FOLHA ANDRADE CAMPOS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 485887/07  
 NOME..... (957230010) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 11/10/2007  
 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 486092/07  
 NOME..... (237620014) LUIZ BRAGA  
 A Partir de.: 15/10/2007  
 Unidade Adm.: 133558 - DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA (PJC)

Processo Numr.: 482321/07  
 NOME..... (1366440010) MARCELO MARTINS TORHACS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 134520 - DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH (PJC)

Processo Numr.: 494662/07  
 NOME..... (1364850017) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 134015 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)

Processo Numr.: 484427/07  
 NOME..... (924300035) MARCOS CUSTODIO DA SILVA  
 A Partir de.: 22/10/2007  
 Unidade Adm.: 133965 - DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA (PJC)

Processo Numr.: 494755/07  
 NOME..... (958950016) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS  
 A Partir de.: 18/10/2007  
 Unidade Adm.: 133078 - DELEGACIA MUNICIPAL DE ACORIZAL (PJC)

Processo Numr.: 494750/07  
 NOME..... (1364790014) MILLENA MENEZES HEINRIQUE  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 134414 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA (PJC)

Processo Numr.: 494758/07  
 NOME..... (92020011) MILTON COELHO COSTA  
 A Partir de.: 16/10/2007  
 Unidade Adm.: 134244 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA (PJC)

Processo Numr.: 483972/07  
 NOME..... (902810022) OACY BORGES  
 A Partir de.: 25/10/2007  
 Unidade Adm.: 131962 - GER.DE INTELIGENCIA POLICIAL (PJC)

Processo Numr.: 494635/07  
 NOME..... (1361550012) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  
 A Partir de.: 17/09/2007  
 Unidade Adm.: 134031 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU (PJC)

Processo Numr.: 494690/07  
 NOME..... (697110036) PETRONIO DA COSTA JORTE  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 134023 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO (PJC)

Processo Numr.: 494760/07  
 NOME..... (1365460018) RAPHAEL MENEGUINI  
 A Partir de.: 17/10/2007  
 Unidade Adm.: 133183 - DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA (PJC)

Processo Numr.: 494714/07  
 NOME..... (1365470013) REINALDO SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 134023 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO (PJC)

Processo Numr.: 494769/07  
 NOME..... (1365500010) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 134511 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO (PJC)

Processo Numr.: 494770/07  
 NOME..... (922030014) RICARDO SANCHES FILHO  
 A Partir de.: 31/10/2007  
 Unidade Adm.: 133132 - DELEGACIA ESPEC.DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PJC)

Processo Numr.: 494780/07  
 NOME..... (974020010) ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES  
 A Partir de.: 30/10/2007  
 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 494743/07  
 NOME..... (974930016) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO  
 A Partir de.: 02/10/2007  
 Unidade Adm.: 134015 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)

Processo Numr.: 482941/07  
 NOME..... (1361880012) VALTER FURTADO FILHO  
 A Partir de.: 14/09/2007  
 Unidade Adm.: 134678 - DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS (PJC)

Processo Numr.: 494724/07  
 NOME..... (1011430069) WANCLEY CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 27/09/2007  
 Unidade Adm.: 134015 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)

Processo Numr.: 494775/07  
 NOME..... (1364720016) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS  
 A Partir de.: 17/10/2007  
 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 483164/07  
 NOME..... (1371810017) WENDER DA SILVA MENDONCA  
 A Partir de.: 09/10/2007  
 Unidade Adm.: 134309 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA (PJC)

Processo Numr.: 483190/07  
 NOME..... (1366140017) WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON  
 A Partir de.: 17/09/2007  
 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 12 de Novembro de 2007.  
 Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00188/2007 DE: 14/11/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (957440014) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (252630017) ADELINO DOS SANTOS FILHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499449/07  
 NOME..... (92970010) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (337970017) ADEMIR PALLETINI  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1016970010) ADEMIR RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (356400018) ADEIVALDO REZENDE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (974410012) ADILSON DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (91860016) ADJAR CLAIR SERAFIM DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (975840010) ADONAI MORBECK BARBOSA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (957900015) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (237760010) AELCIO ALVES DE ABREU  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (249590018) AGENARIO ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (173040012) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (597080038) AGUIOMAR MEZZALIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (441030017) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (90230019) ALBANIR BERIGO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07

NOME..... (356350010) ALCEU DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (248950010) ALTENY LUCIO BOTELHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (327170018) AMERICO JOSE TREVISAN  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (93820011) AMILTON GARDES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (945550022) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (973300019) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1364620011) ANDERSON SANTANA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1362650010) ANDRE FERNANDO MOREIRA MANOSSO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1083070018) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (322580013) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (974580015) ANTONIO CARLOS HERINGER  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (133280012) ANTONIO DE SOUZA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (161790011) ANTONIO DO CARMO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (88130029) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (325300011) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (975250019) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (236670018) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (127260013) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (91150019) APARECIDO CORDEIRO DE LIMA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (956580017) ARAY CARLOS BARBOSA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (249910012) ARENIL DO BOM DESPACHO MORAES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (331590018) AREVALDO JOSE DE CAMARGO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (215990013) ARIIVALDO MARTINS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (356380017) ASSIS SANTANA RONDON  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (143010018) AUGUSTO FERREIRA FARIAS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (216080010) AUGUSTO RANHE NETO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (228220017) AURELIO NASCIMENTO DA MATA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (93940017) AURIVAL GONCALVES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (441070019) AURO MOURA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (915980029) AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (973700017) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (252670019) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (195200012) BENAIAS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (249770016) BENEDITA NARDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (918790026) BENEDITO LAURINDO MACHADO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (918790026) BENEDITO LAURINDO MACHADO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (188410015) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (957100019) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (450940071) CAETANO CARLOS FALONE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1362290014) CARINA ALVARENGA DE REZENDE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (323600018) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1362850010) CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (1082040018) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498737/07  
 NOME..... (1082040018) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (319870014) CATULINO CATARINO DE MELO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (323610013) CELIA SILVA DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1366300014) CELSO RICARDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (975300016) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (231930011) CICERO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (921840012) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1362790017) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (212750011) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (1362840014) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (440530016) CLAUDIOMIRO RODRIGUES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (440340012) CLEONILSON COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (212760017) CLOVIS BEZERRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1362910012) CRISTIANE LIMA DE ASSIS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (973330015) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (194280012) DAMOCLES GROSSI  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1082500019) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (974570010) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (168330016) DELMIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (956260012) DENIS RODRIGUES BERIGO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (386620016) DENIVAL JORGE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (199580014) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (1361230018) DIOGO SANTANA SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (188330011) DOMINGOS LOURENCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1016720014) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (356460010) DUQUE DIAS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (441380018) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (127410015) EDEGAR POLANO MENDES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (385780028) EDILSON TAPAJOS DE LIMA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (235700010) EDSON COELHO DA SILVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (1082510014) EDUARDO CESAR MORETO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1362880016) EDUARDO MARTINS SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (974610011) EDIR FERREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (325680019) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (239230019) ELI CARLOS BASTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499449/07  
 NOME..... (212410016) ELIVALDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1275520020) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (388080019) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (922270015) ELSON FERNANDES DA MATA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (356310019) EMILSON SOARES MACIEL  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (440680018) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (195180011) ENEDIL ALVES DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (1082060019) ENILMAN CONCEICAO RONDON  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (337860017) ENIO EVERALDO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (974470015) ERNESTO RAMIRES FILHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (237750015) ERONIAS LEITE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2003 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (958500010) ERLY BORGES MASSENA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (90720016) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1108190020) EUGENIO RUDY JUNIOR  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (253700019) EUNICE MENINO LERO TAPETI  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (231910010) EURIDES MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (127190015) EURIVAN DOS SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (219760012) EUSTACIO FLORENCIO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (266870015) EVANIR SILVA COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1082950014) EVERTON KUMBIER  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (407120025) EZIO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1264660020) FABIANE DE SOUSA MELO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (142140031) FABIO JOAO DA SILVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (1081770012) FABIO NALIN  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07

NOME..... (922090017) FABRICIO JOSE DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (216130018) FAUSTO IRENO DA PAIXAO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (921220014) FELIS BALDO LIMA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (216040019) FERNANDO DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (234510013) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (237660016) FORTUNATO ALVES DE MIRANDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (94190011) FRANCISCO CANIDE DE BRITO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (441210015) FRANCISCO LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (94450013) FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (973370017) GELMAR CLAUDIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (975150014) GENILDO FACINCANI DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (90870018) GERALDO MARTINS VIEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (212570013) GERSON RODRIGUES MACIEL  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (177210010) GEZI DUARTE BORGES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1159570032) GIDEAO DE SOUZA SOARES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (756630070) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (784180059) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (451790170) GUARACI FAGUNDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1078900016) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (337910014) HEDUIGIS LUZ DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (251460010) HELIO JOSE BASTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (386920010) HELIO NUNES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (958690014) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1226680027) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (973920017) HERCULES DA SILVA VIDRAGO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (441060013) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (228300010) IRACI CORDEIRO COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (338000011) IVAM ALVES DO CARMO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (921160011) IVONEI DA SILVA MORAES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (670260061) IVONIL MONTEIRO DOS REIS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (91950015) IZAURI DAS NEVES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (721070027) JAILSON DA CONCEICAO COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (94490015) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (174440014) JAIRO BEZERRA DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (327040017) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (164500014) JANETE MARIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (161820018) JARI DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1274940025) JEFERSON CONFURBIA NEVES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (1081340018) JEFERSON GONCALVES DE PINHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (823810038) JIM DA SILVA SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (232050015) JOAMIL RONALDO DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (195280016) JOANA DARK DA SILVA REIS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (234270012) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (957670010) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (475990030) JOAO CICERO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (237650010) JOAO CORREIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (168320010) JOAO DA MATA OJEDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (253760011) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1366100015) JOAO MARCUS BEZERRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (91530016) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (212560018) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (212310011) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (90090012) JOAQUIM GONCALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (973540010) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (1082360012) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (956310010) JOEL ALMEIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (931500010) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (249100010) JOIRCE SANTANA MERLINO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (956690017) JONAS RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (455650047) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (950870021) JORMA NUNES BEZERRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (887180027) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (216140013) JOSE ALVES ALENCAR  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (212490010) JOSE ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (237670011) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (958220018) JOSE BARBOSA TRAJANO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (975420011) JOSE BENEDITO STRUCK  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (440990017) JOSE CESAR CONTE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (228120012) JOSE GABRIEL PEREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (219630011) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (973950013) JOSE LOPES DOURADO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (821100033) JOSE SILVANO DE MEDEIROS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (236640011) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (338040013) JOSE SIPLAKI NETTO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (327060018) JOSELITO EULALIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (575500123) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (714920126) JOSUE DA SILVA FERNANDES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (868200026) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (922050015) JUCELEI CESAR DOMINGOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (958600015) JUDITE INES MALLMANN BATISTA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (440200016) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (921390017) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (1078840013) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (191990019) JURANDIR GOMES DE LIMA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1083060012) KLEBERSON NUNES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (1312770020) LAECIO DE HOLANDA PORTELA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1362190010) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (974170011) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (957420013) LENILSON BARROS DE MORAES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (216110017) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (165440015) LIRIO DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (958190011) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (894000047) LUCIANO CRISTOVAO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (249500019) LUCIANO FRANCO LOBO NETO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (249240017) LUIS CARLOS DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1364600010) LUIS CARLOS DA SILVA FILHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (92640010) LUIS CARLOS CARLINI  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (921260016) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (922020019) LUIZ DE SOUZA BOENO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (973430010) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (957000014) LUIZ VITOR DA SILVA NETO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (441260012) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07



NOME..... (974240010) MAGNO DO CARMO SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1083040011) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (960830014) MANOEL CARLOS GUERREIRO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (165460016) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (165460016) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (956800017) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (249860015) MANOEL LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1364710010) MANOEL NEY DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (236730010) MARA DE ALMEIDA XAVIER  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (974280011) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (922130019) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (973450010) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1364770013) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (958610010) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1078940018) MARCIO XAVIER DA COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (973750014) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (249300010) MARCOS TADEU CORREA GOMES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1364870018) MARCOS VINICIUS FELIX  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (522210040) MARGARETH VERGILIA SANTANA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (325700010) MARGARIDO SOARES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (177620013) MARIA ALVES LEITE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (143000012) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (216050014) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (440970016) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (515800031) MARIA MARGARETE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (152840010) MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (192100017) MARIA VANDIR DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (1079480010) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (177230010) MARIANA TEIXEIRA DA COSTA ALENCAR  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (237770016) MARICELMA REGINA DE MOURA BUENO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (165470011) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (249000016) MARIO GOMES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (668800020) MARIO MARCIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (973510013) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (236880012) MATIAS CORSINO DE SOUZA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (325860017) MAURA ROSA PINTO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (670340014) MAURICIO BRAGA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (1038220022) MAURILIO DIAS DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (199830010) MAURO ROBERTO PAULO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (93910010) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (716250012) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (957120010) MIGUEL SCHMIDT  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (223470015) MILTON DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (177380012) MOACIR MARTINS DA MOTA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (251530019) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1016980016) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (199700010) NESTOR ANIZIO TORRES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (232010013) NESTOR BRIZIDO DE MORAES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (550730087) NIEDSON ROCHA FILHO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (440360013) NILMA AUXILIADORA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (337830010) NILSON APARECIDO PALLETINI  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (93560010) NORANICY CORNELIO DA CRUZ.  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (957410018) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (172720010) ORIVALDO FERREIRA LEITE  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (783600038) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (234650010) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (973270012) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1365430011) PATRICIA MAURA GIEMBINSKY MANOSSO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (1128110099) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (440080010) PAULO ROGERIO CELINDO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 499132/07  
 NOME..... (337940010) PAULO SERGIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 489737/07  
 NOME..... (93540019) PEDRO GONCALO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (1365450012) PEDRO HERMINNIO OLIVEIRA CARDOSO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (943330025) RAQUEL BORGES ALVES  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (249330016) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507847/07  
 NOME..... (960810013) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (957300018) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 498703/07  
 NOME..... (689450044) RENATO MATIAS RAMOS  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 507390/07  
 NOME..... (974440019) RICARDO COSTA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007



Processo Numr.: 486936/2007  
 NOME.....: (1161670014) ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 05/10/2007 Ate 01/02/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00765/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 486942/2007  
 NOME.....: (427420016) ANA MARIA CORREA  
 A Partir de.: 19/10/2007 Ate 17/11/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00768/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES - SUS/

Processo Numr.: 223645/07  
 NOME.....: (1212180027) IVENILSON CORREIA DA CRUZ  
 Em.....: 16/06/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Novembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00769/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 475952/2007  
 NOME.....: (1274850018) SILVERLI MARCIA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00770/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 480312/07  
 NOME.....: (441590063) EDNEIA BRITO JARDIM  
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/12/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 528040065 - UBERALDO FERREIRA DA SILVA  
 Unidade Adm.: 116475 - GER.DESENV.FUNCIONAL DOS PROFIS.DA SAUDE (SES)

Processo Numr.: 471634/07  
 NOME.....: (811730042) ISMAEL RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 29/10/2007 Ate 27/11/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 809660067 - BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO  
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)

Processo Numr.: 469053/07  
 NOME.....: (258510102) NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/12/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 423850091 - DEJAIR JOSE PEREIRA  
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00767/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/ LEI 8.26

Processo Numr.: 438732/07  
 NOME.....: (1403800011) DIONETE DRONJEK  
 A Partir de.: 05/10/2007 Ate 30/07/2008  
 Processo Numr.: 03142529  
 NOME.....: (1239210016) EZILAINE NASCIMENTO ROSA  
 A Partir de.: 17/11/2006  
 Processo Numr.: 467361/2007  
 NOME.....: (1129810019) SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 19/10/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Novembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N. 03/SED/00008/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 53/2007  
 NOME.....: (160070015) MARIA SANTANA DA COSTA  
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 12/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,  
 em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.  
 Pedro Jamil Nadaf  
 Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

PORTARIA N. 03/SED/00009/2007 DE: 14/11/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: S/N  
 NOME.....: (574680110) JUPIRA ALVES MOREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 865720088 - ADJAIR ANATALIO SAMPAIO  
 Unidade Adm.: 42870 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (SED/)

Processo Numr.: S/N  
 NOME.....: (67930484) MARIA DO BOM DESPACHO P DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR

Substituido.: 725250186 - ANDREA ANDOLPHO DE MORAES  
 Unidade Adm.: 42862 - NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO (SED/)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,  
 em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.  
 Pedro Jamil Nadaf  
 Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00595/2007 DE: 14/11/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 029/07

NOME..... (805240012) BRASILINO GOMES DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 029/07

NOME..... (819610011) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 029/07

NOME..... (819510017) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00596/2007 DE: 14/11/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 2462/07

NOME..... (1140200027) ELIANA VAROLI

A Partir de.: 22/02/2007 Ate 31/12/2007

Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

(UNEMAT)

Qtde Horas... 10,00

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00857/2007 DE: 14/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 27/08/2007

CONTRATADO... (1414320016) LUCIANA SANCHES

CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - C1: B/Niv: 001

MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONT 390/07 ALTERANDO A CARGA HORARIA DE 20 P/30 HORAS

Em..... 23/08/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

### JUCEMAT

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/JUCEMAT/00013/2007 DE: 14/11/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR, referenciando

Evento: 700010/6653 - TSE DESIGNACAO DE ASSIT. DE DIRECAO DOS PROF. DO DES. ECON

Processo Numr.: 6989/2006

NOME..... (808450050) MARIA ROSA DA SILVA CRUZ

Em..... 24/01/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.

Ruyter Barbosa

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

### DETRAN / MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00151/2007 DE: 14/11/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 510051/2007

NOME..... (1273890016) ALESSANDRA NONATO LUCENA

A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/12/2007

Processo Numr.: 509974/2007

NOME..... (1286680015) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES

A Partir de.: 04/10/2007 Ate 10/10/2007

Processo Numr.: 509954/2007

NOME..... (811430014) GILBERTO ROSSELLO AMORIM DA SILVA

A Partir de.: 15/10/2007 Ate 29/10/2007

Processo Numr.: 509987/2007

NOME..... (81810016) MARIA MONCERAT MARTINS DE ARRUDA

A Partir de.: 06/10/2007 Ate 04/11/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00150/2007 DE: 14/11/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 510035/2007

NOME..... (1277440015) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO

A Partir de.: 25/10/2007 Ate 21/02/2008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00152/2007 DE: 14/11/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: CI 409/2007

NOME..... (1203120033) LUIZ AKERLEY DA COSTA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5

Substituido.: 1164350037 - ARIEL GONCALVES

Unidade Adm.: 102539 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS (DETRAN)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 13 de Novembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Transito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico **074/2007/SAD**, - processo n°. **221.583/2007/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no pólo de Cáceres e cidades integrantes.

Cuiabá, 09 de novembro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 024/2007-SAD, de 02 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 074/2007/SAD**, processo administrativo n.º 221.583/2007/SAD, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no pólo de Cáceres e cidades integrantes.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR HORA/SERVIÇO.
ÚNICO	PARREIRA DUARTE E CIA LTDA	33,00

Cuiabá, 09 de novembro de 2007.

**Kelson José Dias Gomes**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2007/SAD**

**CREDCIAMENTO:** das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 06 de Dezembro de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (Nove horas) do dia 06 de Dezembro de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo, para atender o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de Novembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GÁS-MT GÁS  
Resultado de Licitação na Modalidade Convite**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 027/2007/GAB-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2007, vem a público informar que no convite **001/2007/MT-GÁS**, processo administrativo n.º 417.655/2007/SAD, o qual tem por objeto o contratação de empresa especializada na realização de pesquisa de mercadológica, com apresentação e relatório final, sobre viabilidade do mercado consumidor de gás natural, a ser realizada em cidades do interior do Estado de Mato Grosso, foram inabilitadas as empresas KGM SOLUÇÕES INSTITUCIONAIS e JURISCONSULTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e habilitadas as empresas VETOR ASSESSORIA E PESQUISA S/S LTDA e REYNALDO DE CARVALHO GARCIA & CIA LTDA ME. As empresas participantes poderão manifestar recurso até o dia 23/11/2007, às 18h00min, devendo protocolar na Superintendência de Aquisições Governamentais, sob pena de preclusão no prazo recursal.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Presidente da Comissão de Licitação

## ATAS

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**2º TERMO DE ADITAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2007  
PREGÃO Nº009/SAD/2007**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **SR. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ 56.851.199/0001-16, localizada na Rua Floriano Peixoto, 446 – Boa Vista, São José Do Rio Preto/SP, representado pelo Sr. **VALDINEY CESAR USSO**, portador do RG Nº. 3.289.597-2 SSP/IPR e CPF 588.263.519-53, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem *alterar* a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto **Material Hospitalar** e resolve alterar o **Item 50**, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. **021/2007**, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação alterada do **item 50** perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	FORNECEDOR	PREÇO UNT
50	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 3,0 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSULFÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADA AO BALÃO DE CONTROLE, QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE A GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 3,0MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	120	SOLIDOR	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2,65

**CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS**

Cuiabá - MT, 25 de Outubro 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 180.541/2007

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR  
SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**3º TERMO DE ADITAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2007  
PREGÃO Nº009/SAD/2007**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **SR. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ 55.643.555/0001-43, localizada na Av. Tarraf Nº 2590, Jd. Anice 2600, São Jose Do Rio Preto/SP, representada pelo Sr. **MARCO NATALE**, portador do RG Nº. 632808 SSP/MT e CPF: 049.716.068 - 40, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem *alterar* a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto Material Hospitalar e resolve alterar a especificação e o preço do **Item 51**, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 021/2007, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço alterado e a especificação alterada do **item 51** perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	FORNECEDOR	PREÇO UNT
51	ACETONA REMOVEDORA DE ESMALTE, 38ML, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, ACETATO DE ETILA, PROPANONA, CORANTE E ÓLEO DE MAMONA. UNIDADE	UN	1000	RIOQUÍMICA	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA	0,76

**CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS**

Cuiabá - MT, 31 de Outubro 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 180.541/2007

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR  
SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/SAD/2007**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 052/2007/SAD  
PREGÃO: Nº 049/2007 – REGISTRO DE PREÇOS  
PRECESSO Nº. 227.650/2007/SAD**

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** situado no Centro Político Administrativo Bloco III, CNPJ 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, resolve **registrar os preços da empresa, BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43, localizada na SIA/SUL – ASP – LOTE D BLOCO B, S/N, Nº 0 – BAIRRO: SETOR INDÚSTRIA – CIDADE/UF: BRASÍLIA – DF, representada pelo **Srs. WAGNER OLIVEIRA GOMES**, portador do RG 1182900 SSP/GO e o CPF/MF 360.291.811-49, **JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS**, portador do RG 5491671 SSP/SP e o CPF 433.403.008-44, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis** para atender os Órgãos/Entidades do poder executivo estadual, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratos, nas questões legais, ambas da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 001 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL DE MINUTOS	EMPRESA	C/IMPOSTOS PIS E COFINS	C/IMPOSTOS PIS E COFINS E ICMS
001 I - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino ao estado de Mato Grosso, Fixo-Fixo	13.200.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,09	R\$ 0,14
002 II - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino a Região II, exceto Mato Grosso, Fixo-Fixo	1.440.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,09	R\$ 0,14
003 III - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino as Regiões I e III, Fixo-Fixo	1.400.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,11	R\$ 0,16
004 IV - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino as áreas com primeiro dígito do código nacional idêntico a área de origem, Fixo-Móvel (VC2-FM)	1.400.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,41	R\$ 0,60
005 V - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino as áreas com primeiro dígito do código nacional distinto da área de origem, Fixo-Móvel (VC3-FM)	1.400.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,41	R\$ 0,60
006 VI - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, Estados Unidos (inclusive Havaí), Fixo-Fixo	36.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,09	R\$ 0,13
007 VII - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, Estados Unidos (inclusive Havaí), Fixo-Móvel	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,19	R\$ 0,28
008 VIII - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, países do Mercosul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai), Fixo-Fixo	22.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,22	R\$ 0,33
009 IX - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, países do Mercosul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai), Fixo-Móvel	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,67	R\$ 0,97
010 X - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, demais países da América e Antilhas, Fixo-Fixo	14.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1,14	R\$ 1,65
011 XI - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, demais países da América e Antilhas, Fixo-Móvel	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1,34	R\$ 1,95
012 XII - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, Portugal, Fixo-Fixo	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,25	R\$ 0,37
013 XIII - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, Portugal, Fixo-Móvel	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,62	R\$ 0,90
014 XIV - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, países da Europa e Oriente Médio, Fixo-Fixo	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,23	R\$ 0,34
015 XV - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, países da Europa e Oriente Médio, Fixo-Móvel	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,72	R\$ 1,05
016 XVI - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, Japão e Austrália, Fixo-Fixo	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,20	R\$ 0,30
017 XVII - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, Japão e Austrália, Fixo-Móvel	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,58	R\$ 0,84
018 XVIII - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, África, Fixo-Fixo	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1,55	R\$ 2,26
019 XIX - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, África, Fixo-Móvel	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1,55	R\$ 2,26
020 XX - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, demais países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico (inclusive Havaí), Fixo-Fixo	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1,40	R\$ 2,03
021 XXI - Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, demais países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico (inclusive Havaí), Fixo-Móvel	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1,40	R\$ 2,03

**LOTE 002 - SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL DE MINUTOS	EMPRESA	C/IMPOSTOS PIS E COFINS	C/IMPOSTOS PIS E COFINS E ICMS
001 I - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de longa distância nacional com destino a área com primeiro dígito do código nacional idêntico a área de origem, Móvel-Móvel, (VC2 - MM).	300.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,92	R\$ 1,34
002 II - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de longa distância nacional com destino a área com primeiro dígito do código nacional idêntico a área de origem, Móvel-Fixo, (VC2 - MF).	300.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,61	R\$ 0,88
003 III - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de longa distância nacional com destino a área com primeiro dígito do código nacional distinto da área de origem, Móvel-Móvel, (VC3 - MM).	300.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,92	R\$ 1,34
004 IV - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de longa distância nacional com destino a área com primeiro dígito do código nacional distinto da área de origem, Móvel-Fixo, (VC3 - MF).	300.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 0,76	R\$ 1,11
005 V - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de longa distância internacional, Móvel-Móvel (LDI - MM)	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2,37	R\$ 3,45
006 VI - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de longa distância internacional, Móvel-Fixo (LDI - MF)	5.000	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1,98	R\$ 2,87

Cuiabá - MT, 08 de Outubro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo 488.504/2007

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2006**  
**PREGÃO Nº. 043/2006/SAD**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo Secretário Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, de outro lado **CLÍNICA DIETÉTICA LTDA**, CNPJ 01.240.677/0001-60, localizada na Av. das Flores, nº 304, Jardim Cuiabá, Cuiabá -MT, representada pelo Sr **Reinaldo Carneiro Barbosa** com o CPF 229.602.011-91 e RG 099.523 SSP/MT, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar os preços dos itens nº. 01, 07, 08, 09, 10, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36 e 37 da Ata nº. 059/2006/SAD do Pregão nº. 043/2006/SAD, por solicitação do fornecedor, de acordo com art.92 do Decreto Estadual nº. 7.217/2006, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTID.	MARCA	UNI	VALOR UNIT
1	Leite integral em pó, rico em vitaminas a e d, e emulsificante leticina de soja. Obs pct 1000gr	Clinica Dietetica	600	Ninho/ Nestlé	kg	12,97
7	Dieta polimérica, com proteínas de 14% a 20%, carboidratos 14% a 65% e lipídios de 15% a 42% isenta de lactose e glúten, com presença de tcm, para atender pacientes com doença de chron obs lata 400gr	Clinica Dietetica	2.400	Modulen /Nestlé	litro	112,72
8	Dieta enteral e oral líquida, especificada para crianças de 1 a 10 anos de 9 a 12% de proteína, de 44% a 51% de carboidrato de 35% a 44% de lipídios acrescidos de sacarose sabor baunilha lata ou tetrapack.obs tetrapack 200 ml	Clinica Dietetica	1.600	Fortini Mf/ Baunilha/ Support	litro	33,65
9	Dieta enteral e oral líquida, especificada para crianças de 1 a 10 anos de 9 a 12% de proteína de 44% a 51% de carboidrato de 35% a 44% de lipídios acrescidos de sacarose sabor morango lata ou tetrapack. Obs tetrapack 200 ml	Clinica Dietetica	800	Fortini Mf/ Baunilha/ Support	litro	33,65
10	Dieta enteral e oral líquida, especificada para crianças de 1 a 10 anos de 9 a 12% de proteína de 44% a 51% de carboidrato de 35% a 44% de lipídios acrescidos de sacarose sabor chocolate lata ou tetrapack.	Clinica Dietetica	2.700	Fortini Mf/ Baunilha/ Support	litro	34,35
26	Suplemento alimentar em pó hipolipidico e hiperproteico instantaneo com presença de maltodextrina, gordura láctea, minerais, vitaminas. Obs lata 400gr	Clinica Dietetica	500	Nutren Active Nestlé	kg	28,63
28	Suplemento em pó para crianças maiores de 10 anos, com 14 a 27% de proteína, 54 a 66% de carboidratos e 07 a 32% de lipideo, com ou sem sacarose sabor baunilha. Obs lata 400gr	Clinica Dietetica	400	Nutren Active Nestlé	kg	28,20

29	Suplemento em pó para crianças maiores de 10 anos de 14 a 27% de proteína 54 a 66% de carboidratos e 07 a 32% de lipídeo com ou sem sacarose sabor morango. Obs lata 400gr	Clinica Dietetica	400		kg	28,53
30	Suplemento em pó para crianças maiores de 10 anos de 14 a 27% de proteína 54 a 66% de carboidratos e 07 a 32% de lipídeo com ou sem sacarose sabor chocolate. Obs lata 400gr	Clinica Dietetica	400		kg	32,79
31	Suplemento alimentar em pó instantâneo, láctea niperproteico, com 50 a 66% carboidrato, 7 a 35% de lipídios, fornece todas vitaminas e minerais. Obs lata 400gr	Clinica Dietetica	400		kg	31,48
34	Suplemento oral líquido para crianças maiores de 10 anos, isenta de fibras com 9 a 17% de proteína, 44 a 60% de carboidrato, 28 a 45% de lipídeo, sabor chocolate, lata ou tetrapack .	Clinica Dietetica	910		litro	46,60
35	Suplemento em pó, normocalórico, quantidade de proteína de 20 a 27%, carboidrato 50 a 66% e lipídios até 15%, contendo vitaminas e minerais.sabor baunilha. Obs lata 400gr	Clinica Dietetica	284		kg	31,48
36	Suplemento em pó, normocalórico, quantidade de proteína de 20 a 27%, carboidrato 50 a 66% e lipídios até 15%, contendo vitaminas e minerais. Sabor morango. Obs lata 400gr	Clinica Dietetica	320		kg	31,59
37	Suplemento em pó, normocalórico, quantidade de proteína de 20 a 27%, carboidrato 50 a 66% e lipídios até 15%, contendo vitaminas e minerais. Sabor chocolate.obs lata 400gr	Clinica Dietetica	320		kg	31,53

**CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Cuiabá / MT 08 de novembro de 2007.

**Original devidamente, assinado nos autos do Processo nº 327.093/2006**

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2007/SEMA**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para os participantes da II Conferência Estadual do Meio Ambiente - CONFEMA.  
**Contratada:** Rede de Hotéis Mato Grosso – Hotel Fazenda Mato Grosso  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT  
**Valor da Contratação:** R\$ 126.452,00 (Cento e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)  
**Prazo de Vigência:** 04 dias  
**Fundamento:** Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

**MOACIR COUTO FILHO**  
Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/SEMA  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2007/SEMA

**OBJETO:** Contratação de consultoria- pessoa jurídica, para desenvolvimento e aplicação de um Sistema de Informação Geográfica - SIG - para execução do algoritmo de grau de risco ambiental, capaz de receber e processar as informações diversas (atividades potencialmente impactantes, áreas contaminadas e passivos ambientais, sítios frágeis ? vulneráveis, histórico de ocorrência de acidentes ambientais e unidades de resposta a acidentes) colhidas e atualizadas pelo Projeto ?Identificação, Caracterização e Mapeamento de Áreas de Risco envolvendo Produtos Químicos Perigosos?, projeto este que faz parte do P2R2 ? Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** no dia 23 de novembro de 2007 em período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 27 de novembro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 09 h e 30m (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10 horas do dia 27 de novembro de 2007  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 27 de novembro de 2007.  
**LOCAL:** Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e  
**RETIRADA DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e, e www.sema.mt.gov.br

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)36137308 ou Fax: (0\*\*65)36137309 ou no endereço:www.sema.mt.gov.br

Cuiabá, 08 de novembro de 2007  
Makson Escolástico Moraes  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/SEMA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2007/SEMA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GPS, IMPRESSORA TÉRMICA, MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL  
**CRENCIAMENTO:** das 15h00m (Quinze horas) às 15h30(quinze horas e trinta minutos) do dia 10 de dezembro de 2007.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 10 de dezembro de 2007.  
**RETIRADA DO EDITAL:**  
- www.sad.mt.gov.br link: Portal de Aquisições e www.sema.mt.gov.br  
**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3613 7308 ou Fax: (0\*\*65)3613 7309 ou no email licitacao1@sema.mt.gov.br  
Cuiabá, 13 de novembro de 2007  
Makson Escolástico Moraes  
Pregoeiro da SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/SEMA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2007/SEMA

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente  
**CRENCIAMENTO:** das 09h00m (nove horas) às 09h30m(nove horas e trinta minutos) do dia 10 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h30m (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de dezembro de 2007.  
**RETIRADA DO EDITAL:**  
- www.sad.mt.gov.br link: Portal de Aquisições; www.sema.mt.gov.br  
**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3613 7308 ou Fax: (0\*\*65)3613 7309 ou no endereço licitacao1@sema.mt.gov.br  
Cuiabá, 14 de novembro de 2007  
Makson Escolástico Moraes  
Pregoeiro da SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/SEMA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2007/SEMA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DIGITAIS, LENTES CONVERSoras, LENTES DE TELECONVERSÃO E ADAPTADORES DE CAMERAS  
**CRENCIAMENTO:** das 09h00m (Nove horas) às 09h30m(nove horas e trinta minutos) do dia 11 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h30m(nove horas e trinta minutos) do dia 11 de dezembro de 2007.  
**RETIRADA DO EDITAL:**  
- www.sad.mt.gov.br link: Portal de Aquisições; www.sema.mt.gov.br  
**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3613 7308 ou Fax: (0\*\*65)3613 7309 ou no email: licitacao1@sema.mt.gov.br  
Cuiabá, 14 de novembro de 2007.  
Makson Escolástico Moraes  
Pregoeiro da SEMA

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 023/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 023/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de Vias Urbanas, para Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Água Pluviais, em vários Bairros do município de Cuiabá-MT, divididos em 05 (cinco) Lotes, sendo: **Lote 01:**Ligação Fortaleza/Santa Laura/Manduri/São Sebastião. **Lote 02:** Linha de ônibus Jardim Liberdade. **Lote 03:** Av: Mário Palma (Parte) no Bairro Jardim Mariana. **Lote 04:** Ligação Sol Nascente/Guaicurus. **Lote 05:** Ligação Av: Fernando Corrêa da Costa/Av: Arquimedes Pereira Lima. A realização está prevista para o **dia 17 de dezembro de 2007, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelo telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 062/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **062/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-299, Trecho:Entº MT-471– Fazenda Santo Antônio do Paraíso, com extensão de 47,50 km e Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, sobre os Córregos: Capoeirinha – Ext. 15,0m, Jatobá – Ext. 15,50m, do Sapé – Ext. 29,0 m e Rio Engano – Ext. 38,0m, localizados na Rodovia MT-299, Trecho: Itiquira – Divisa Itiquira/Alto Garças. A realização está prevista para o **dia 10 de dezembro 2007 às 08:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/11/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública n.º 001/2007, Processo n.º. 62138/07, Aquisição de mobiliário, para beneficiar alunos matriculados em escolas na rede estadual de Ensino Fundamental inscrita no Programa FUNDESCOLA, nos termos do Convênio Federal nº 840041/2006/FNDE/MEC/FUNDECOLA/BIRD, se sagraram vencedoras as Empresas: **Lote I:** Maqmóveis Móveis Escolares e Escritório Ltda., CNPJ: 54.826.367/0001-98, no valor de 227.620,80, **Lote II:** Maqmóveis Móveis Escolares e Escritório Ltda. com o valor total de R\$ 116.0038,00, **Lote III:** Brasplast Ind. e Com. de Móveis Ltda CNPJ: 78.582.038/0001-07, com o valor total de R\$ 30.699,24

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 63/2007**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 063/2007**, Processo nº. 317415/07 /FNDE/MEC Resolução 023/ Termo de Referência nº. 681/07/ Superintendência de Educação Básica – MT, para contratação de prestação de serviços de consultoria, se sagrou vencedora a Empresa Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais – IPEFP, CNPJ nº. 06.165.226/0001-29, com o valor final de R\$ 19.200,00.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

**Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 072/2007**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 072/2007**, Processo nº. 390101/07 Referência nº. 750/07/Superintendência de Educação Básica, para a aquisição de livros em atendimento ao Projeto de Fortalecimento e Organização curricular no Ensino Fundamental, se sagrou vencedora a Empresa Comercial Janina Ltda, CNPJ nº. 03.830.288/0001-10/0001-70, com o valor final de R\$ 294.000,00.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

**Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação**

**AVISO PREGÃO Nº 054/2007 – SEDUC  
PROCESSOS nº 210133/2007 SEDUC – TR 580/07**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Menor Preço, através da Secretaria de Estado de Educação.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cursos de Informática Básica com duração de 40 (quarenta) horas, para 3.000 (três mil) Professores/Funcionários da Rede Pública Estadual, conforme o Conteúdo Programático discriminado no Anexo II deste Edital..

**CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 27 de Novembro de 2007 às 09:30 min.

**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27 de Novembro de 2007, a partir das 09:30min

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 – Fax: (65) 3613-6335  
**PREGOEIRA OFICIAL:** Ivany Antunes dos Reis  
**E-mail:** [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

**REPRESENTANTE DO COMPRADOR:** Ságuas Moraes de Sousa.

Cuiabá, 09 de Novembro de 2007.

Republicado por ter saído com incorreção

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2007/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 019/2007, Processo nº. 403481/2007, Temo de Referência nº.768/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Execução de obra para reforma geral da parte física e adequação ao PNEE na E.E. Jercy Jacob em Várzea Grande - MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Apolus Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 36.915.163/0001-41, com o valor global de R\$ 252.169,98 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

**Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação**

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/MT**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº. 179/AJ/2007-SEJUS/SICME constante do processo administrativo de protocolo nº. 497337/2007. **AUTORIZO** contratação por **inexigibilidade de licitação** da empresa **DIRETRIZ FEIRAS E EVENTOS LTDA.** com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, para locação de espaço e serviços de montagem e desmontagem de estande no evento Nossas Mãos – Feira do Artesanato Brasileiro, que se realizará de 12 a 21 de dezembro de 2007, no Parque Anhembí – São Paulo, com valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), e dotação orçamentária do Órgão: 17.101; Projeto/Atividade: 3646, Natureza da Despesa: 3390.3900; Fonte 101; Região: 9900.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 12 de novembro de 2007.

  
**ALEXANDRE MERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**TERMO DE ADESÃO Nº 033/2007/SICME**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere à Ata de Registro de Preços nº. 038/2006/SAD, referente ao Pregão nº. 046/2006/SAD, com vigência até 07 de novembro de 2007, para fornecimento parcelado de material de copa e cozinha, acordado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e as empresas: **COMERCIAL LUAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MT nº 02.545.557/0001-43, sediada em Cuiabá/MT, Av. Rod. Edson Luiz da Silva, nº. 103, Bairro Tijucal, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MIRIAM CLÁUDIA DE PAULA**, RG nº 519.142 SSP MT, CPF Nº 352.645.941/04, para os itens 5 e 54; **PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 33.677.006/0001-57, sediada em Cuiabá/MT, Av. Ipiranga nº 2200, Bairro Cidade Alta, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ARNALDO DA PENHA CORREA**, RG nº 094.115-8 SSP/PR e CPF nº 171.733.291-91, para os itens 14, 35 e 36; **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.362.501/0001-06, sediada em Cuiabá/MT, Rua Poxoréu, 391, Bairro Alvorada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **HELIO SANTOS BORBAS**, RG nº 1.223.497-SSP/PR e CPF nº 201.213.009-78, para os itens 19 e 46; **RALHID AKEL ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 03.314.193/0001-43, sediada em Cuiabá/MT, Rua Antonio Maria Coelho,648, Bairro Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ÉDERSON GODOY ALVES SANTOS**, RG nº 10136142 SJ/MT e CPF nº 785.301.721-91, para os itens 16 e 51;; obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 803,78 (oitocentos e três reais e setenta e oito centavos) e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 2007; Região: 9900; Elemento de despesas: 3390-3000; Fonte: 101.

Cuiabá, 6 de novembro de 2007.

**Márcio Luiz de Mesquita**  
Secretário Adjunto de Gestão  
Secretaria de Estado de indústria, Comércio Minas e Energia

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Extrato de Dispensa de Licitação nº 26/2007

Objeto: Locação de Imóvel. Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei 8.666/93 – Justificativa: Contratação destinada à locação de imóvel para funcionamento da ULE de Vale São Domingos, considerando o término do contrato s/n, com vigência até Julho/2008, garantindo a continuidade da prestação de serviços de Defesa Sanitária Animal e Vegetal no município. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007 - Elemento da Despesa 3390-3600 - Fonte Recursos 240 - Valor da Despesa : R\$ 1.223,01- Contratada: CARLOS ROBERTO FERNANDES – CPF: 340.289.191-34- 14-11-2007. Ordenador da Despesa: Decio Coutinho-Presidente do Indea/MT.

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT  
AVISO DE PREGÃO 09/2007**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14:00h (catorze horas) do dia 03 (três) de dezembro de 2007.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 03 (três) de dezembro de 2007, às 14:30h (catorze horas e trinta minutos).

**EDITAL Nº 09/2007**

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Portal de Aquisições)

**INFORMAÇÕES:** Telefone: (65) 3615-4757 – fax: (65) 3631-3818

**ENDEREÇO:** Departamento Estadual de Trânsito – Detran-MT, Avenida Paiaguás nº 1.000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. - Cep 78.909-450.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração – Sala 03 - Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

**Elfi Ebsen Luz**  
Pregoeira Oficial

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antônio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistêmica

**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT  
AVISO DE PREGÃO 10/2007**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00h (oito horas) do dia 04 (quatro) de dezembro de 2007.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 04 (quatro) de dezembro de 2007, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).

**EDITAL Nº 10/2007**

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em multifuncionais da marca Kyocera KM-2050 para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Portal de Aquisições)

**INFORMAÇÕES:** Telefone: (65) 3615-4757 – fax: (65) 3631-3818

**ENDEREÇO:** Departamento Estadual de Trânsito – Detran-MT, Avenida Paiaguás nº 1.000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. - Cep 78.909-450.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração – Sala 03 - Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

**Elfi Ebsen Luz**  
Pregoeira Oficial

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antônio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistêmica



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 005086-01/2007 **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Termo de Cessão nº. 020/2005, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP. **OBJETO:** Dilação de prazo da cessão do funcionário da Sanecap, LÚCIO MÁRIO CAVALCANTI, com vistas à ininterupção das perícias por ele realizadas no âmbito do Ministério Público Estadual. **PRAZO:** adita-se por mais 12(doze) meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e José Antônio Rosa - Diretor-Presidente da Sanecap.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 004410-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 081/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa DIANIN & SANTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Relógios Ponto, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 052/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 106.857,60 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900 e 3549.0600, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30(trinta) dias, a contar da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Newton Dianin Costa - Sócio-Proprietário da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 005122-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 080/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa AUSEC AUTOMACÃO E SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Leitura Biométrico por Geometria de Mão (Hand Key), nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 053/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 29.788,08 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900 e 3549.0600 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30(trinta) dias, a contar da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Fábio Antonio de Mesquita Batista - Sócio-Proprietário da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 004781-01/2007 **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 142/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa CONSTRUTORA I. P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Acréscimo do valor inicialmente avençado, com base no art. 65, inciso I, alínea a e b, § 6º da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** fica o valor inicialmente avençado aditado em R\$ 247.463,17 ( duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Itamar Jesus Pimenta - Sócio-Diretor da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 005598-01/2007 **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa L L ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento de valor referente à construção civil da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenápolis/MT, por motivo de acréscimo de serviços na fase de fundação da obra conforme parecer técnico do Setor de Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça. **VALOR:** fica o valor aditado em R\$ 8.117,07 ( oito mil, cento e dezesseis reais e sete centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Juscelino Lima Fernandes - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 004746-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 079/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa UNIBENS PLANEJAMENTO, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de construção civil para execução de Reforma das Sedes das promotorias de justiça de Nobres e Barra do Bugres, nos termos da TP nº 051/2007 e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 145.776,51 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO:** Projetos/Região: 3549.0600 e 3549.0800, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 150 (cento e cinquenta dias), a contar da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Ney Benedito Vital Souza - Sócio-Proprietário da Contratada.

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: 064/2007-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

**ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 08:30 horas de 17 de Dezembro de 2007.

**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO LÓGICO E INTELIGENTE, MATERIAL ELÉTRICO PARA REDE ESTABILIZADA E CONVENCIONAL PARA O EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DA COMARCA DE CUIABÁ-MT conforme especificações do Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

Comissão de Licitação

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: 065/2007-PGJ

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

**ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 10:30 horas de 17 de Dezembro de 2007.

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO LÓGICO E INTELIGENTE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESTABILIZADAS E CONVENCIONAL PARA O EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DA COMARCA DE CUIABÁ-MT conforme especificações do Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

Comissão de Licitação

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: 066/2007-PGJ

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

**ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 13:30 horas de 17 de Dezembro de 2007.

**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE ELEVADORES PARA O EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DA COMARCA DE CUIABÁ-MT conforme especificações do Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

Comissão de Licitação

**ALTERAÇÃO DE AVISO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação informa que devido aos feriados que o cronograma para a realização dos certames abaixo identificados será o seguinte:

Entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta para todos os certames: ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 26/11/2007.

Sessão Pública de Análise dos Documentos e Julgamento das Propostas: DIA 27/11/2007 NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS.

EDITAL Nº: 043/2007-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE JACIARA/MT

EDITAL Nº: 056/2007-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº: 062/2007-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUÍNA/MT

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

Comissão de Licitação

# DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Ordenadora de Despesas, designado pela Portaria n. 0179/2007, de 28/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/09/2007, torna público o Convite nº 006/2007, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução de obras de reforma, do prédio onde se localiza a Defensoria Pública em Rondonópolis/MT, propiciando ao referido núcleo deste Órgão uma maior comodidade aos assistidos e funcionários, bem como tornará o local apto a atender a demanda com maior eficiência e bem estar, conforme especificações contidas Certame.

A audiência pública realizar-se-á no dia 30 de Novembro de 2007, às 09h00min., na Sede da Defensoria Pública do Estado, sala da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0188/2007/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2007, sito Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo.

CEP. 78.050-970. Cuiabá-MT

O Convite da presente licitação estará disponível no site www.dp.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

(original assinado)

**Regiane Xavier Dias Ribeiro**

Ordenadora de despesas

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE**

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso vem a público, divulgar que não houve comparecimento de nenhuma empresa à Licitação, na Modalidade Convite nº 005/2007/Defensoria Pública – Processo 355758/2007, o qual tem por objeto a contratação de empresa, para aquisição de material permanente, mesa diretor, gaveteiro móvel, mesa reunião circular, armário baixo, poltrona executiva presidente, poltrona aproximação, poltrona executiva giratória, mesa lateral, sofá 2 lugares, conforme especificações, no item 2 do Convite 05/2007.

(original assinado)

**Regiane Xavier Dias Ribeiro**

Diretora Geral da Defensoria Pública

## RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso vem a público, divulgar o resultado de Licitação, na Modalidade **Convite nº 004/2007/Defensoria Pública** – Processo 355758/2007, o qual tem por objeto a contratação de empresa para confecção de 23 (vinte e três) placas de inauguração, medida 50x70cm, em aço inox escovado, chapa bitola 20, gravado em relevo em processo de foto gravação, com aplicação de pintura automotiva e camada fina de resina, com furos e parafusos de acabamento e embalagem para despacho, para que sejam utilizadas nas Defensorias Públicas das cidades do interior do estado, em suas respectivas inaugurações, conforme memorial descritivo no anexo I.

Da Licitação, que foi realizada, obtivemos o seguinte:

EMPRESA	VALOR ADJUDICADO
IMAGEM – ARTE VISUAL LTDA.	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2007.

(original assinado)

**Regiane Xavier Dias Ribeiro**

Diretora Geral da Defensoria Pública

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/SG-AL/MT/2007

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE GERENTES DE CIDADE - IMGC.

Objeto: Prestação de Serviço Educacional – Curso de Pós-Graduação Gerente de Cidade.

Forma de Pagamento: mensal..

Prazo de execução: 11/2007 a 05/2009

Valor: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, Dezesesseis Reais) mensal.

Data assinatura: 30/10/2007.

**Dep. Sérgio Ricardo - Presidente**

**Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário**

# TRIBUNAL DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 062/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.783-5/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor NELSON LELVIBACH

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 061/2007

Julgamento designado para a Sessão Extraordinária do dia 28 de novembro de 2007 - Quarta-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 6.004-6/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestores EPAMINONDAS CONCEIÇÃO DA SILVA

SEBASTIÃO GOMES DA COSTA

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

02 - Processos nºs 4.893-3/2007 e outros

Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor LEOPOLDINO ROSADO DE OLIVEIRA

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processos nºs 4.704-0/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor JOSÉ ARI ZANDONÁ

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

04 - Processos nºs 4.825-9/2007 e outros

Interessado DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Assunto Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 3008/2006.

Recorrente Moisés Sachetti

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

05 - Processos nºs 5.032-6/2007 e outros

Interessado FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestores OVIDEO JOSÉ BRUGNOLI  
SÉRGIO ROBERTO DELLAMÔNICA CORREA

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

06 - Processos nºs 12.733-7/2007 e outros

Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COCALINHO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor JOAREZ FALONE DE ANDRADE

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

07 - Processos nºs 5.234-5/2007 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPINÁPOLIS

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor ALTINO VIEIRA REZENDE FILHO

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

08 - Processos nºs 5.146-2/2007 e outros

Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO ALTO TAPAJÓS

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestora MARIA ISAUARA DIAS ALFONSO

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

09 - Processos nºs 504-5/2007 e outros

Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor JOÃO PEDRO VALENTE

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

10 - Processos nºs 16.532-8/2007 e outros

Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor PEDRO DE ALCÂNTARA

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

11 - Processos nºs 5.558-1/2007 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CANARANA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor LAURI BIGUELINI

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

12 - Processos nºs 4.995-6/2007 e outros

Interessado FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

13 - Processos nºs 18.127-7/2007 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA NAZARÉ

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor PEDRO AURELIANO ROSA

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

14 - Processos nºs 12.112-6/2007 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor WALTER KLAUS RIEGER

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

15 - Processos nºs 5.784-3/2007 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor ELSON AMANTINO MACIEL

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Extraordinária do dia 28 de novembro de 2007 - Quarta-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2007.  
VISTO/CONFERIDO:  
HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno  
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 401/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 12-11-2007

PROCESSO N.º 6.121-2/2007  
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2006.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 20 UPFs-MT, imposta através do Acórdão, datado de 19-6-2007 (fls. 158/159-TC), **Acato** o Parecer nº 4.488/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador Mauro Delfino César, **Considero Quite**, para com este Tribunal o Sr. Elpidio de Moraes Cavalcanti, Prefeito Municipal de Nova Olimpia, conforme documento de fl. 165-TC.  
Publique-se.

PROCESSO 13.515-1/2006  
N.º  
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
ASSUNTO LEI Nº 279/2006, DE 16-8-2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº 4.573/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador Mauro Delfino César, **REGISTRO** a presente Lei Municipal nº 279/2006, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Salto do Céu, para o exercício de 2007.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.368-0/2007  
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
ASSUNTO AUDITORIA DE IRREGULARIDADES.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Acórdão, datado de 11-9-2007 (fls. 2355/2356-TC), **Acato** o Parecer nº 4.552/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador Mauro Delfino César, **Considero Quite**, para com este Tribunal o Sr. Aniceto Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, referente ao exercício de 2005, conforme documento de fl. 2362-TC.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 4.885-2/2006

INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO  
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Acórdão, datado de 17-4-2007 (fls. 216/217-TC), **Acato** o Parecer nº 4.489/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador Mauro Delfino César, **Considero Quite**, para com este Tribunal o Sr. Luiz Carlos dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, conforme documento de fls. 226 a 238-TC.  
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007

Digitado por: Júlio Fávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 210/2007

“Dispõe sobre o expediente do dia 16 de novembro de 2007 – sexta-feira, imediatamente posterior ao feriado nacional de 15 de novembro de 2007 – Proclamação da República do Brasil, bem como o expediente do dia 19 de novembro de 2007 – segunda-feira adjunto ao feriado de 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra”.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que no próximo dia 15 de novembro de 2007, comemora-se o Feriado Nacional da Proclamação da República Federativa do Brasil e que no próximo dia 20 será comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra;

**Considerando** que no dia 16 e dia 19 de novembro de 2007 – sexta-feira e segunda-feira – serão pontos facultativos no Estado de Mato Grosso e;

**Considerando** a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos dias 16 e 19 de novembro de 2007 – sexta-feira e segunda-feira;

II – Os prazos processuais ficam prorrogados para o dia 21 de novembro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 013/2007** no dia **28/11/2007 às 14:30 horas** (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 013/2007. **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de consumo e gêneros alimentícios através do programa PBT- Piso Básico Transição. **REALIZAÇÃO:** 28/11/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 14:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 14:45 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).  
Água Boa, 14 de Novembro de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 031/2007** no dia **28/11/2007 às 09:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária

da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 031/2007. **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais odontológicos para o programa saúde bucal. **REALIZAÇÃO:** 28/11/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Água Boa, 14 de Novembro de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 029/2007, levado a efeito às 14:00(quatorze) horas do dia 12/11/2007, sagrou-se vencedora a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**. Aripuanã, 14 de novembro de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação  
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2007

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 007/2007 para contratação de Fonoaudióloga. O valor mensal

correspondente à prestação de serviços é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais por um período de 06 (seis) meses. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no art. 25, "caput" da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aripuanã/MT, 14 de novembro de 2007.

**Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 10/2007**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POPULAR, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

VALOR ESTIMADO: R\$: 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/11/2007

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.**

Carlinda/MT, em 13 de novembro de 2007

**CRISTIANO BENSONE**  
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitação sob Modalidade Tomada de Preços nº 015/2007, sagrou-se vencedora a empresa **CBL CONSTRUTORA LTDA**. Colider/MT, em 14 de Novembro de 2007.

**CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL - Publique-se**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DECRETO Nº 062/2007 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006. DECRETA - Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 14.09.2007 a 13.10.2007, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox: Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; Carteira de identidade (R.G.); Cartão do C.I.C.; Certidão de nascimento ou casamento; 02 fotos 3x4 atual; Carteira de trabalho; Cartão PIS/PASEP - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos; Certidão negativa de antecedente s criminais dos últimos 05 ( cinco) anos; Comprovante de sanidade física mental; Declaração de não infrigência ao inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária; Comprovante de residência; Carteira nacional de habilitação; Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado); Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso. Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. - Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes: Auxiliar de Educação Infantil - 01. Juliana Saldino - 02. Graciane Gonçalves - 03. Tânia Justiniana de Souza - Médico Clínico Geral 20 Horas - Lourival Alves Frola - Roseane Webster Nogueira - Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

**DECRETO Nº 068/2007 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006. DECRETA - Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 01.10.2007 a 30.10.2007, munidos dos

seguintes documentos, originais e xerox: Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; Carteira de identidade (R.G.); Cartão do C.I.C.; Certidão de nascimento ou casamento; 02 fotos 3x4 atual; Carteira de trabalho; Cartão PIS/PASEP - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos; Certidão negativa de antecedente s criminais dos últimos 05 ( cinco) anos; Comprovante de sanidade física mental; Declaração de não infrigência ao inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária; Comprovante de residência; Carteira nacional de habilitação; Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado); Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso. Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. - Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes: Analista de Sistemas - 01. Viviane Cezário Gonçalves - Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DECRETO Nº 072/2007 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006. DECRETA - Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 11.10.2007 a 09.11.2007, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox: Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; Carteira de identidade (R.G.); Cartão do C.I.C.; Certidão de nascimento ou casamento; 02 fotos 3x4 atual; Carteira de trabalho; Cartão PIS/PASEP - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos; Certidão negativa de antecedente s criminais dos últimos 05 ( cinco) anos; Comprovante de sanidade física mental; Declaração de não infrigência ao inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária; Comprovante de residência; Carteira nacional de habilitação; Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado); Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso. Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. - Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes: Motorista Casse "D" 01. João Geraldo da Silva - Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2007**

**O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2.007**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo Menor Preço por Minuto de Divulgação, para "Contratação de Serviço de Divulgação por Emissora de Radiodifusão de abrangência no Município dos Informes Publicitários, Avisos e Campanhas Educativas", que realizar se a no dia **04 de dezembro de 2007, às 14h00min (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 as 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**.

Diamantino-MT, 14 de novembro de 2007.

**CARLOS CANDIDO DE ARRUDA - Presidente da Com. Permanente de Licitações.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2007**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2007, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 026/2007, para contratação de serviços de varredura e limpeza de logradouros e áreas públicas e serviços de faxina de prédios municipais. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão municipal de licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

**Michel Cristiano Galante - Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2007**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de novembro

de 2007, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 027/2007, para contratação de serviços de vigilância desarmada. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão municipal de licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

**Michel Cristiano Galante - Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 26/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preço nº 26/2007, cujo objeto é serviços estimados de borracharia, serviços estimados de balanceamento e alinhamento, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto, de propriedade da Prefeitura Municipal, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 30/11/2007 às 08H30. Guarantã do Norte/MT, 14 de novembro de 2007.

**Nilva Roman**

**Comissão Permanente de Licitações**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que será prorrogado para o dia **26/11/2007, às 08:00 horas**, a abertura dos envelopes da mesma. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia **22/11/2007**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) PUBLIQUE-SE.

Guiratinga, 14 de novembro de 2007.

**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**

**Presidente Municipal**

**IVALDO ALMEIDA QUEIROZ**

**Pres. Com. Permanente de Licitação**

**Asplemat/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 10/12/2007, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rotary Internacional, nº 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obras de Reforma e Adequação da Quadra Poli esportiva da Escola Estadual Estevão de Mendonça, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 06/12/2007, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 14 de novembro de 2007.

**IVALDO QUEIROZ**

**Pres. Com. Permanente de Licitação**

**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**

**Presidente Municipal**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que **Tomada de Preços nº 004/2007**, realizada no dia **18/06/2007, às 10:00 horas**, na Rua Florianópolis, s/n, Centro, Licitação para o seguinte objeto: **contratação de empresa do ramo para fornecimento de Medicamento, Material Hospitalar e Odontológico**, sagraram-se vencedoras as empresas:

Dipromédica Dist. Medic. Ltda. CNPJ nº 08.636.954/0001-05 Valor: R\$ 30.043,58	Fistarol & Fistarol Ltda. CNPJ nº 07.514.720/0001-14 Valor: R\$ 17.222,74
Stetos Med Distrib. Rep. Ltda. CNPJ nº 05.327.070/0001-72 Valor: R\$ 13.959,25	

Itanhanga (MT), 25 de junho de 2007

**SANDRA TOMASI TOSI LOPES**

**Presidente da CPL**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007.

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público o cancelamento da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/07, do tipo menor VALOR GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 42 Kits de matérias para construção, conforme Planilha. Jaciara-MT, 14 de novembro de 2007.

**MILTON FERREIRA JUNIOR** Presidente da CPL

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de serviços de telefonia móvel disponibilizando um total de 10 terminais de acesso em regime de comodato para uso nesta Prefeitura Municipal de Juina. **Juina-MT, 14 de Novembro de 2007.**

**Paulo Sérgio Markoski**

**Presidente da CPL**

**DMT/DO**

**André Felipe Arruda Salles**

**Membro**

**Clarice Olivo**

**Membro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

#### RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 023/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que no Aviso de TP 023-2007, considerar Convênio firmado com o Governo da União –Ministério das Cidades e Recurso oriundo do Ministério da Integração Nacional.

**Paulo Sergio Markoski**

**Presidente CPL**

**Clarice Olivo**

**membro**

**André Felipe**

**Felipe Arruda Salle**

**membro**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### PORTARIA Nº 010/2007/GP - NOVA MARINGÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Substitui a Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal, e dá outras providências. **GILMAR PEREIRA FAGUNDES**, Prefeito Municipal de Nova Maringá MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Art. 1º - SUBSTITUIR, a Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, conforme Edital nº 001/2007, que será substituída pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos: I – Presidente: Alcides Costa - CPF nº: 174.731.609-15 - II – Membro: Valdecir José Gregory - CPF nº: 776.120.789-53 - III – Membro: Márcia de Fátima Souza Paim - CPF nº: 621.245.361-68 Parágrafo Único: A Comissão Examinadora do Concurso terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 13 de Novembro de 2007. P.R.C

**GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) o **Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2007**, para seleção e contratação por tempo determinado. Nova Mutum – MT, 14 de novembro de 2007.

**Adriano Xavier Pivetta**

**Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007

#### AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AMPLIFICADOR DE POTENCIA, CAIXA ACUSTICA, DVD, GPS, MICROFONE COM FIO E SEM FIO, MISTURADOR DE AUDIO, MICRO SISTEM, NOBREAK, SCANNER, SUPORTE DE TORRE E TELÃO) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA AGENDA 21 ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (quatro) de dezembro de 2007, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 13:00 (TREZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.  
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 19:00 horas horário oficial de Brasília.  
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.  
Nova Olímpia-MT, 13 de novembro de 2007.  
**Raquel Soares de Lima Souza**  
Pregoeira

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007 AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE (MICROSCÓPIOS, SELADORA DE EMBALAGENS, IMPRESSORAS, ARQUIVOS, BEBEDOUROS E AUTOCLAVE) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.  
Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (cinco) de dezembro de 2007, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.  
As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 13:00 (TREZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.  
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 19:00 horas horário oficial de Brasília.  
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.  
Nova Olímpia-MT, 13 de novembro de 2007.

**Raquel Soares de Lima Souza**  
Pregoeira  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2007

CONTRATO N.º 053 / 2.007 - Concorrência Pública n.º 001/2.007. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - Contratada: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: LOTE Nº: Único - RODOVIA: BR-158/MT - TRECHO: DIVISA PA/MT - DIVISA MT/GO - SUBTRECHO: ENTR.º MT-414(CACHOEIRA) INDIANÓPOLIS - SEGMENTO: KM 637,30 AO KM 697,40 - EXTENSÃO: 60,10 KM - NATUREZA DOS SERVIÇOS - Melhoria e Ampliação da Travessia Urbana de Nova Xavantina, Rodovia(s) BR- 158/MT - VALOR - R\$ 45.404.301,80 - Data: 22 de outubro de 2007 Prazo de execução: 730 (setecentos e trinta) dias  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 156/07 de 08 de janeiro de 2007 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/11/2007, às 10:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire n.º 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especifica o EDITAL DE TOMADA DE PROPOSTA TÉCNICA N.º 001/2007, na modalidade de pregão. Constitui objeto deste Edital a escolha da melhor proposta técnica para a contratação de uma instituição, sem fins lucrativos, com capacidade técnica e gerencial, para promover a Implantação do sistema de planejamento, gestão ambiental e territorial do Município de Novo Mundo/MT, conforme especificação deste Projeto Básico e respectivo Edital, viabilizando as demandas da referida implantação, em especial:

A – Promover a leitura e o diagnóstico das potencialidades e vulnerabilidades locais face o desenvolvimento sustentável no município de Novo mundo MT.  
B – Estruturar e construir desenvolvimento sustentável no município de Novo mundo MT.  
C – Promover a construção do sistema de informações territoriais de Novo Mundo MT.  
D – promover a Construção do Plano diretor participativo de Novo Mundo MT.  
E – Consolidar o sistema de planejamento, gestão ambiental e territorial de Novo Mundo MT.  
O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até as 08:00 horas do dia 29/11/2007.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Maiores informações pelo telefone 0\*\*66 3539 6065.

Objeto do Edital de Pregão:

Implantação do sistema de planejamento, gestão ambiental e territorial do Município de Novo Mundo/MT.  
Novo Mundo MT, 13 de novembro de 2007.

**ALCIELLY VITORINO DE CARLI**

Presidente  
DMT/DO

da

CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO – MT EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2007 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

O Prefeito do Município de Peixoto de Azevedo e o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos II da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ingresso no seu quadro permanente para os cargos /perfis profissionais, com seus requisitos e vagas, constantes no Anexos I, II e III do Edital n.º 001/2007, de 13 de novembro de 2007. O Concurso Público oferecerá 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) vagas. O período de inscrição no posto autorizado será de 26 a 30 de novembro de 2007, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, e pela internet no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2007. Para maiores informações sobre o Concurso Público, consulte o Edital n.º 001/2007/Peixoto de Azevedo/UNEMAT, no seguinte site [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos) e [www.prefpeixoto.com.br](http://www.prefpeixoto.com.br). O resultado final do presente Concurso será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2007.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (vinte e três) de dezembro de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática, mobiliários, eletrodomésticos e brinquedos para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital."  
Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 34115214/5220, no horário das 14:00 às 18:00 horas.  
Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2007.

**José Edilson Gonçalves**

Pregoeiro  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria n.º 013/2007, de 01 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital Complementar 02, referente o Processo Seletivo Público n.º 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 24717, de 13 de novembro de 2007, página 67, onde se lê Escola Municipal João Trevisan, situada na Avenida Uruguai, s/nº, Centro, São José do Rio Claro – MT, leia-se Escola Estadual Domingos Briante, situada na Rua Santa Catarina, nº 1664, Centro, São José do Rio Claro – MT.  
São José do Rio Claro – MT, 14 de novembro de 2007.

**Marisa Geraldina de Souza Gasques - Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2007

Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato Nº 118/2007, firmado em 10 de Setembro de 2.007, pelo período de 45 dias, a partir do vencimento do contrato original. Contratado: Eletro Amazônia Construções Elétrica Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data: 13/11/2007.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2006

Objeto: Prorrogação do termo de contrato n.º 073/2006, firmado em 16 de Maio de 2.006, até o dia 04 (quatro) de Maio de 2008. Contratado: DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 13/11/2007.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2007**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 059/2007 para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel automotivo) para o Distrito de Boa Esperança**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 do horário local**, do dia **12 de fevereiro de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**JONI ROBERTO BICHOFF**  
PREGOEIRO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que não compareceram empresas interessadas em participar do certame, **sendo declarado DESERTO**.

**Jakson Douglas Maculan**  
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
MINUTA PARA PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2007.**

A Prefeitura Municipal de Tapurah comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa 003/2.007, o Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação na contratação da empresa **VIEIRA E RICARDO LTDA-ME**, com objeto: contratação de de serviços de 01(um) medico para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais,

13(treze) plantões mensais de 14(quatorze) horas cada, internações durante o plantão no Hospital Municipal ou em local apropriado, realizando clínica médica e cirurgias compatíveis com o local, atendimentos de urgências e emergências juntamente com todos os procedimentos necessários, preenchimento de AIHS e encaminhamento para referencia (Hospital Regional de Sorriso), fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, § V. Tapurah-MT, 14 de novembro de 2.007.

**CARLOS ALBERTO CAPELETTI** - Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE JULGAMENTO - Tomada de Preços N.º 009/07.**

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra a e b da **Lei 8.666/93**, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 009/2007**, tendo como objeto **Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo para Modernização de Favelas no Município de Várzea Grande**, julgada a Habilitação e Proposta de Preço, sagrou-se vencedora a empresa: **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**. Várzea Grande – MT, 14 de novembro de 2007. **MILTON NASCIMENTO PEREIRA** - Presidente da CPL-VG.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2007.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da CPL/VG, torna público que realizará TP nº. 016/2007, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, com realização prevista para 05/12/2007 às 09:00 Hs (horário de Mato Grosso). O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição na sala de Licitação/SEFAZ, sito Av. Castelo Branco 2.500 Várzea Grande - MT das 14:00 às 17:00 horas, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Várzea Grande – MT, 14 de Novembro de 2007.

**MILTON NASCIMENTO PEREIRA**  
Presidente da CPL-VG

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007 - TIPO: TOMADA DE  
PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Querência torna público aos interessados que na Tomada de Preço nº 001/2007, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 2007, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA MARCHINI LTDA INSCRITA NO CNPJ 03.071.121/0001-12**. Querência-MT, 12 de novembro de 2007.

**Antonio Giacobbo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 - TIPO: TOMADA DE PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Querência torna público aos interessados que na Tomada de Preço nº 002/2007, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 2007, sagrou-se vencedora a empresa: **DELL OSBEL & MORAES LTDA, INSCRITA CNPJ 04.007.146/0001-10 item 107. METALÚRGICA A.C.O LTDA INSCRITA CNPJ 06.975.685/0001-78 item 105, 106 e 108, MARMORARIA BELAS ARTES LTDA ME INSCRITA CNPJ 09.150.956/0001-44 item 109, 111 e 112, LUCIA BOESING EPP INSCRITA CNPJ 37.512.761/0001-32 itens: 5, 17, 24, 51, 53, 70, 71, 72, 76, 85, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 134, 135, 136 e 138, ROBERTO BASSO E CIA LTDA ME INSCRITA CNPJ 36.893.501/0001-91 itens: 1, 3, 4, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 2223, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 3740, 41, 42, 4345, 46, 47, 49, 56, 60, 61, 63, 64, 65,**

66, 69, 75, 79, 86, 88, 90, 94, 95, 98, 99, 100, 104, 110, 114, 121, 124, 128, 132, 133 e 137, **VILMAR ADÍLIO BISSOLOTTI INSCRITA CNPJ 01.576.708/0001-58 itens: 2, 6, 7, 8, 11, 16, 20, 26, 27, 36, 38, 39, 44, 48, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 67, 68, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 101, 102 e 103**. Querência-MT, 12 de novembro de 2007.

**Antonio Giacobbo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA****RETIFICA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL  
001/2007**

A Comissão Especial de Concurso da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira/ MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital do Concurso Público da Câmara Municipal nº 001/2007 fica retificado no seguinte termo: Considerando que o dia 20 de Novembro é feriado Estadual (Dia da Consciência Negra), o período de inscrições fica prorrogado até o dia 21 de novembro de 2007.

Publique-se

Ribeirão Cascalheira em 01 de Novembro de 2007.

Altamira Nunes Vieira

Presidente da Comissão Especial de Concurso

**RETIFICA 002 – RETIFICA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL 001/2007**

A Comissão Especial de Concurso da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira/ MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital do Concurso Público da Câmara Municipal nº 001/2007 fica retificado no seguinte termo: Considerando que o os princípios básicos de Concurso Público é a igualdade de condições entre os candidatos. Fica suprimida a Alinea “a” do item 1.2.1, do Capítulo “V” do Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2007.

Publique-se

Ribeirão Cascalheira em 08 de Novembro de 2007.

Altamira Nunes Vieira

Presidente da Comissão Especial de Concurso

## TERCEIROS

**AVICO AGROINDUSTRIAL E AVÍCOLA CENTROESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº 01.624.146/0001-70

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-á no dia **14 de Dezembro de 2007**, às **14h**, na sede social sito a **Rua Presidente Vargas nº 620 - Sala 107, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre: I - prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/06; II - destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleição dos administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - Alteração do endereço da sede social da Companhia; e V - Reforma do Estatuto Social. **A Administração.** (www.atus.com.br)

AGROPECUÁRIA FAZENDA ITAIPU LTDA, CNPJ. 07.156.202/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única- para atividade de Agropecuária da Fazenda Itaipu, município de Nova Santa Helena/MT. Não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental

**A COOPNOROESTE**-Cooperativa Agropecuária do Noroeste de MT Ltda, com sede à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Bairro São Sebastião, em Araputanga-MT, inscrita no CNPJ nº 03.548.401/0001-79 e Inscrição Estadual nº 13.087.320-79, torna-se público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação de Licença de Operação para Atividade de Indústria de Laticínios em **Araputanga-MT**.

**LUMEM-CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 01.089.250/0001-02**, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente- **SEMA**, as Licenças Prévia (**LP**), de Instalação (**LI**) e de Operação (**LO**) de um poço tubular com profundidade 100,0 metros, sito no **RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS**, em **Cuiabá/MT**.

**LEBLON-COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ. 07.039.893/0001-28** torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente-**SEMA**, as Licenças Prévia (**LP**), de Instalação (**LI**) e de Operação (**LO**) de um poço tubular com profundidade 100,00 metros, situado na **Av. Miguel Sutil s/n , Bairro Jardim Leblon**, em **Cuiabá/MT**.

**ORESTINO HIGINO DA COSTA**, portador do CPF 152.018.136-15 RG M 877062 SSP MG torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal para a Fazenda São Roque II, localizada no município de Alto Garças – MT. Não foi determinado EIA.

**WILSON JOSÉ DE BARROS**, portador do CPF 079.391.831-68 RG C.I. 249.950 SSP/ES torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada para a Fazenda São José, localizada no município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**LAURO ANTONIO WERLANG**, portador do CPF 081.721.700-25 RG C.I. 7001328827 SSPRS torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada para a Fazenda Córrego Fundo, localizada no município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**DILMAR FRANCISCO DARUI E OUTRO**, portador do CPF 814.216.211-34 RG C.I. 000790292 SSP/ MT torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal para a Fazenda Santa Lúcia, localizada no município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA. **DMT/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO****SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE****RONDONÓPOLIS****AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2.000.****AVISO DE LICITAÇÃO.****“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2.007.”****TIPO DESTA LICITAÇÃO: “TÉCNICA E PREÇO.”**

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para

conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará às 9:00 horas do dia 04 (quatro) de janeiro do ano de 2008, na sala de licitações desta Autarquia, a abertura dos envelopes n.º 01,02 e 03, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, com a finalidade de “Para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras desta Autarquia Municipal de Rondonópolis – MT”, conforme detalhamento constante nos anexos, que serão parte integrante deste edital. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pelas Leis de n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994 e 9.648 de 27 de maio de 1.998, e nas condições estabelecidas neste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 14/11/2007, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 10,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, até o dia 19/12/2007. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, Diário Oficial da União e no DOE/MT, para ciência de todos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

**Rondonópolis - MT, 13 de novembro de 2.007.**

José Edilson Gonçalves.

**Presidente da Comissão de Licitação.****DMT/DO**

**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA, CNPJ. 92.959.006/0020-61** torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente-**SEMA**, as Licenças Prévia (**LP**), de Instalação (**LI**) e de Operação (**LO**) de um poço tubular com profundidade 150,00 metros, situado no **Bairro Planalto**, em **Cuiabá/MT**.

Estância Santa Rita Aviation Ltda cnpj 09.040.886/0001-71 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Li, Lp e Lo para funcionamento de um poço tubular, localizado na RZ s/n anexoll cxpst 4015 estância santa rita bairro distrito industrial no município de Cuiabá - MT

**Evandro Batista Gianezini** – Cpf: 020.603.349-42, Torna Publico que requereu A Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema A Licença Ambiental Única (Lau), para Fazenda Terraway II, em Tabaporã/MT. Não Eia/Rima.

**DMT/DO**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA VALE DO RIO SUSPIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº003/2007**

A Associação dos Produtores da Rodovia Vale do Rio Suspiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital 003/2007, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Obras Rodoviárias para execução de complementação de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-448 com 1.935 (um mil novecentos e trinta e cinco) metros na margem esquerda, partindo da ponte do Rio Suspiro – com realização prevista para o dia 14 de dezembro de 2007 às 10:00 horas, na sala da Associação das Rodovias. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de novembro de 2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), na sala da Associação das Rodovias, situada na Rua Silvério Nadir Danielli, 240, Sala 210 (CEAGRO), no município de Primavera do Leste - MT. Primavera do Leste - MT., 14 de novembro de 2007.

Espólio de Coiiti Odashiro, RG 365949 SSP/SP, CPF 079844139-91, representado pela Srª. Neide K. Odashiro, brasileira, viúva, CPF 037.617.808-22, RG 9.040.582SSP/SP, residente a Rua 26, nº.48, Boa Esperança, Cuiabá-MT., torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única -LAU, de sua propriedade Fazenda São Paulo, em São José do Rio Claro-MT., não foi determinado EIA/RIMA.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT**

**ATO CONVOCATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2006/SAMAE**

O **SAMAE**, através da CPL, regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, convoca o representante legal da



empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, para assinar o contrato referente ao **Processo Administrativo Nº. 026/2006/SAMAE da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2006/SAMAE**. O mesmo já se encontra Homologado e Adjudicado desde o dia 07 de Novembro. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, para a assinatura do contrato. Vencido este prazo, serão tomadas as devidas medidas cabíveis conforme consta no Edital do presente Processo Administrativo. Maiores Informações: (65) 3326-9885 ou pelo e-mail: [samae.tangara@gmail.com](mailto:samae.tangara@gmail.com).

Tangará da Serra/MT, 14 de Novembro de 2.007.

A empresa **Heber Participações Ltda.**, CNPJ 01.523.814/0001-73, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de **Licença de Instalação** para a **PCH Cabeça de Boi**, localizada na Zona Rural, Rodov. MT 160, Km 46, município de Alta Floresta/MT, com base no EIA/RIMA aprovado pela SEMA-MT, CONSEMA e Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A empresa **Heber Participações Ltda.**, CNPJ 01.523.814/0001-73, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de **Licença de Instalação** para a **PCH Salto Apiacás**, localizada na Zona Rural, Rodov. MT 160, Km 46, município de Alta Floresta/MT, com base no EIA/RIMA aprovado pela SEMA-MT, CONSEMA e Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A empresa **Heber Participações Ltda.**, CNPJ 01.523.814/0001-73, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de **Licença de Instalação** para a **PCH Da Fazenda**, localizada na Zona Rural, Rodov. MT 160, Km 46, município de Alta Floresta/MT, com base no EIA/RIMA aprovado pela SEMA-MT, CONSEMA e Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**DARWIN CORREA DE MORAES**, CPF 568.029.601-25 - Torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação para Atividade de Piscicultura - localizada na Piscicultura Santa Anna no Município de Pocone/MT. Não foi determinado EIA

**EDEZIO CONSTANTINO COMARELA**, CPF 024.647.467-03 - Torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação para Atividade de Piscicultura - localizada no Sítio Esperança no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA

**JOSÉ CURY MUSSY**, portador do CPF nº 079636451-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para o Sítio Pontinha, com área de 96,4163 ha, localizado no município de Rondonópolis/MT, sendo ou não determinado estudo de impacto ambiental.

**ORSIM PEDRO CURY MUSSY**, portador do CPF nº 079639611-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para o Sítio São Pedro, com área de 96,8457 ha, localizado no município de Rondonópolis/MT, sendo ou não determinado estudo de impacto ambiental.

**ROSA LIMA CURY MUSSY DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 079636531-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para o Sítio Bom Futuro, com área de 96,7335 ha, localizado no município de Rondonópolis/MT, sendo ou não determinado estudo de impacto ambiental.

**MELÂNIA CURY MUSSY**, portadora do CPF nº 304022121-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para o Sítio Cury, com área de 70,8953 ha, localizado no município de Rondonópolis/MT, sendo ou não determinado estudo de impacto ambiental.

**DMT/DO**

#### **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN-MT.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº11/2006 de Prestação de Serviços Advocáticos

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93. torna Público o aditivo ao contrato nº. 11/2006 de Prestação de Serviços Advocáticos que fora celebrado com a empresa abaixo relacionada que participou do Processo Licitatório nº. **06/2006**- Contrato nºs 11/2006.

**DAS PARTES: - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO** autarquia federal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.336.481/0001-86, com sede a Rua Batista das Neves, nº. 22 – 7ª Andar, Edifício Comodoro, na cidade de Cuiabá/MT e de outro lado as empresa: **Romani Advogados Associados S/C**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.154.442/0001-02, com sede na Rua do Carmo, nº 54 Bairro: Baú, município de Cuiabá/MT.

**DO OBJETO:** Contratação de Serviços Advocáticos.

**DO REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** Os honorários do **CONTRATADO** correspondentes aos serviços locados, serão pagos mediante parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais).

**DO PRAZO:** Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária nº 3.1.32.19 de acordo com as fls nº 06 da Carta Convite 006/2006.

**DOS SIGNATÁRIOS:**

**PRESIDENTE DO CONSELHO:** Dr Vicente Pereira Guimarães

**ROMANI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - Dr. Sérgio Batistella**, portador do CPF nº 369.810.529-20 e do OAB nº 9.205

**DATA: 03/08/2007**

#### **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN-MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 002/2007/COREN-MT**

A Comissão Interina de Licitação designada pela portaria N.º 032/2007 torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, que a licitação realizada através da Carta Convite n.º 02/2007. Que teve como objeto a Aquisição de Envelopes e Papéis para o COREN-MT, em sessão ocorrida no dia 11/10/2007 na sede do Conselho Regional de Enfermagem, com abertura e julgamentos ocorridos no mesmo dia, sendo vencedoras as empresas: **GRAFITTE – INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME, PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA e ASSAN F. SALIM PAPELARIA EPP - PAPELARIA RODARTE**. As propostas foram julgadas e analisadas por itens visando melhor preço e qualidade.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2007.  
Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão  
Interina de Licitação

#### **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN-MT. SÚMULA**

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93. torna Público que firmou contratos com as empresas abaixo relacionadas que participaram do Processo Licitatório nº. **02/2007**- Contratos nºs 11,12 e 13/2007.

**DAS PARTES: - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO** autarquia federal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.336.481/0001-86, com sede a Rua Batista das Neves, nº. 22 – 7ª Andar, Edifício Comodoro, na cidade de Cuiabá/MT e de outro lado as empresas: **GRAFITTE – INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.882.149/0001-04 e Inscrição Estadual sob nº 13178392-0, com sede na Avenida Couto Magalhães, 2015 – Centro Várzea Grande-MT CEP 78.110-000. **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.539.955/0001-11 e Inscrição Estadual sob nº 13161747-8, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº. 3690, Sala 22, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78010-500 Cuiabá-MT. **ASSAN F. SALIM PAPELARIA EPP - PAPELARIA RODARTE**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.967.423/0001-73 e Inscrição Estadual sob nº 13.196.293-0, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 44, Bairro Centro, CEP. 78005-600 Cuiabá- MT.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAPÉIS E ENVELOPES

**DO PREÇO TOTAL:** R\$ 16.715,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS)

**GRAFFITTE – INFORMÁTICA E PAPELARIA – ME - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**

**ASSAN F. SALIM PAPELARIA EPP – PAPELARIA RODARTE - R\$ 2.035,00 (DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS)**

**PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - R\$ 13.980,00 (TREZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)**

**DO PRAZO:** 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** dotação orçamentária - elemento despesa: 31.20.01

**PRESIDENTE DO CONSELHO:** Dr Vicente Pereira Guimarães

**DATA:** 06/11/2007

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 003/2007/COREN-MT

A Comissão Interina de Licitação designada pela portaria N.º 032/2007 torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, que a licitação realizada através da Carta Convite n.º 03/2007. Que teve como objeto a Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico estrutural e instalações para construção de uma nova sede para o COREN-MT de acordo com seu plano de necessidades. Em sessão ocorrida no dia 18/10/2007 na sede do Conselho Regional de Enfermagem, com abertura e julgamentos ocorridos no mesmo dia, sendo vencedora a empresa: PROPLAN – PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA (AQUATRO – PROJETOS E PLANEJAMENTOS). As propostas foram julgadas e analisadas visando melhor preço.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2007.  
Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão  
Interina de Licitação

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT.

### SÚMULA

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93. torna Público que firmou contrato com a empresa abaixo relacionada que participou do Processo Licitatório n.º **03/2007**- Contrato n.º14/2007.

**DAS PARTES: - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO** autarquia federal, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.336.481/0001-86, com sede a Rua Batista das Neves, n.º 22 – 7ª Andar, Edifício Comodoro, na cidade de Cuiabá/MT e de outro lado a empresa: **PROPLAN – PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA** (AQUATRO – PROJETOS E PLANEJAMENTOS), inscrita no CNPJ – MF n.º 07.419.055/0001-80, situada na Rua Cursino do Amarante, n.º 988, Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.043-435.

**DO OBJETO:** elaboração de projeto arquitetônico estrutural e instalações para construção de uma nova sede para o COREN-MT, de acordo com seu plano de necessidades, em uma área de 1.350 m², localizada no Centro Político Administrativo, Setor A, Quadra 13, Lote 07, a ser construída em 3 (três) pavimentos, cada qual de 450 m², de acordo com as normas pertinentes, especialmente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, e em estrita atenção ao Regulamento de Uso e Ocupação de Lotes no Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso – CPA (Decreto n.º 356/2007), bem como deverá o contratado atuar como consultor nas fases executivas posteriores a presente licitação, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei 8.666/93.

**DO PREÇO:** R\$ 54.959,96 (Cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

#### DO PRAZO EXECUÇÃO:

Etapa 1 deverá ter a duração total de 15 (quinze) dias a partir da data de assinatura do presente Contrato;

Etapa 2 deverá ter a duração total de 30 (trinta) dias a partir da data da conclusão da Etapa 1;

Etapa 3 deverá ter a duração total de 15 (quinze) dias a partir da data da conclusão da Etapa 2

Caso se considere satisfeita com o trabalho apresentado, a CONTRATANTE poderá suprimir os dias de prazo destinado à alterações, sem prejuízo ao valor contratado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, até o término da fase executória da obra.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º. 4.1.10.01 de acordo com o processo licitatório da Carta Convite 003/2007.

#### SIGNATÁRIOS:

**PRESIDENTE DO CONSELHO:** Dr Vicente Pereira Guimarães

**PROPLAN – Sr. Higor Neves de Oliveira, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF n.º 621.574.931-15**

**DATA:** 30/10/2007

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 005/2007/COREN-MT

A Comissão Interina de Licitação designada pela portaria N.º 032/2007 torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, que a licitação realizada através da Carta Convite n.º 05/2007. Que teve como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Rádio Táxi para o COREN-MT, em sessão ocorrida no dia 29/10/2007 na sede do Conselho Regional de Enfermagem, com abertura e julgamentos ocorridos no mesmo dia, sendo vencedora a empresa: RÁDIO TÁXI CUIABANA LTDA-ME. As propostas foram julgadas e analisadas visando maior desconto.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2007.  
Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão  
Interina de Licitação

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT.

### SÚMULA

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93. torna Público que firmou contrato com a empresa abaixo relacionada que participou do Processo Licitatório n.º **05/2007**- Contrato n.ºs 15/2007

**DAS PARTES: - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO** autarquia federal, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.336.481/0001-86, com sede a Rua Batista das Neves, n.º 22 – 7ª Andar, Edifício Comodoro, na cidade de Cuiabá/MT e de outro lado as empresa: **RADIO TAXI CUIABANA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º. 00.312.736/0001-03, com sede no endereço sito a Rua Major Gama n.º. 17, bairro Dom Aquino, no município de Cuiabá-MT

**DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

**DO RECURSO E FORMA DE PAGAMENTO:** os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e Será concedido o desconto de 2%(dois por cento) sobre os valores dos serviços realizados.

**DO PRAZO:** Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º.3.1.32.03 de acordo com o teor do processo licitatório Carta Convite 005/2007.

#### SIGNATÁRIOS:

**PRESIDENTE DO CONSELHO:** Dr Vicente Pereira Guimarães

**RADIO TAXI CUIABANA LTDA - ME - Elton Pereira de Matos CPF – 808.649.531-00 – Sócio Gerente**

**DATA:** 01/11/2007

**NILTON TERRUGGI, CPF: 042.712.038-15** Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA AURIVERDE**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**ELVECIO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.984.891-49, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única (LAU) e ARL para as Fazendas PROMISSÃO, CURICACA e CACIMBA, localizada no município de NOVA NAZARÉ/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Asplemat/DO**

**CARLOS DIOGO MOTTA GARCIA**, CPF 201.792.869-00, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. IRMÃOS GARCIA, município de CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cotriguaçu-MT, com endereço na Av. Vinte de Dezembro, 957, Bairro Industrial, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município

de Cotriguaçu, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 09:30 horas, do dia 30 novembro de 2007, na sede do Sindicato, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

I – **RATIFICAÇÃO** da fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cotriguaçu-MT;

II – **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cotriguaçu-MT.

Cotriguaçu-MT, 09 de Novembro de 2007.

**Valdir Richetti**  
Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, do INDEA/MT, para Assembléia Extraordinária que ocorrerá dia 22/11/2007, às 13:00 horas em primeira convocação e às 13:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada na sede da ASSIN, sito à Avenida Jurumirim – S/N – Barro Duro – em Cuiabá/MT, para tratar exclusivamente do seguinte assunto:

- Discutir e votar as tabelas e os anexos do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2007.

**Diannyre Dias de Souza**  
Presidente do SINTAP/MT

#### **TERMO DE CONTRATO**

**a) Espécie:** Contrato de Dispensa de Licitação n.º 1/2007, firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e a Empresa LM Organização Hoteleira Ltda.; **b) Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Salões com Obrigação Acessória de Serviços de "Buffet"; **c) Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 26, inciso II da Resolução CFC n.º 1.033/2005; **e) Cobertura Orçamentária:** Elemento de despesa: 3.1.3.24.003.001 – Resultado na Realização de Eventos; **f) Valor Contrato:** R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais); **g) Signatários:** pelo Contratante, Contador Ironei Márcio Santana, Presidente do CRCMT, e pela Contratada, Sr. Leopoldo Mário Nigro Filho, Sócio-Proprietário.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO RURAL DE TABAPORÃ**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural de Tabaporã, convoca todos os membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura e da agroindústria no que se refere às atividades primárias desta ou de qualquer outro ramo independente da área, com base territorial no município de Tabaporã estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 20:00 horas no dia 28 de novembro de 2007 no Salão Paroquial, localizado na Av. Dr. Carlos Vidoto s/n.º., neste município de Tabaporã, para tratar da seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da Fundação do **Sindicato Rural de Tabaporã**;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição de uma Diretoria Provisória;
4. Autorização à Diretoria a filiar o Sindicato Rural à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
5. Fixar anuidade ou mensalidade sindical;
6. Aprovação por Resolução da Assembléia Geral do Regulamento Geral para Eleição Sindical;
7. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabaporã/MT, 14 de novembro de 2007.

**Membros da Comissão Pró-Fundação**  
**Maurildo Daniel Lauro**  
**Joel Ponzo**  
**Edson Gomes**

#### **CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de novembro de 2007, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 – Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar a utilização, pela sociedade, da totalidade da reserva de capital

verificada no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2006, no montante de R\$145.373.500,25, para absorção de prejuízos acumulados verificados no mesmo balanço, em igual montante.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

**Jorge Queiroz de Moraes Junior**  
Presidente do Conselho de Administração

#### **AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2007/CONV. 450/2004 – ASSOCIAÇÃO/SINFRA. OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para fornecimento de horas máquinas e execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, MT's 443 e 487. **DATA DE ABERTURA:** 17 de dezembro de 2007. **TIPO:** Menor preço global. **HORÁRIO:** 10:30 horas **LOCAL:** Escritório da Associação – Marginal Esquerda, 1.415 – Edifício do Sindicato Rural – Sorriso MT. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas às Sextas **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado no Escritório da Associação mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **TELEFONE DE CONTATO:** \*\* 66 3544 1641 Sorriso – MT, 14 de Novembro de 2007. **Guilherme Alberto P. Wilke - Presidente da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.**

#### **AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2007/CONV.190/2003 – ASSOCIAÇÃO/SINFRA. OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para fornecimento de horas máquinas e execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, MT 140 – Sorriso Entrº MT 242 ao Distrito de Boa Esperança. **DATA DE ABERTURA:** 17 de dezembro de 2007. **TIPO:** Menor preço global. **HORÁRIO:** 9:00 horas **LOCAL:** Escritório da Associação – Km "11" da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubiratã. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas às Sextas **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado no Escritório de Administração da Associação mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) **TELEFONE DE CONTATO:** \*\* 66 3544 6620 Sorriso – MT, 14 de Novembro de 2007. **Itacir José Picinin - Presidente da Comissão de Licitação ASSOC. DOS BENEF. DA ROD. DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE.**

**ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF Nº 01.920.494/0001-95 – CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 30 de Novembro de 2007, às 9h, na sede social sito a Avenida Tancredo Neves, s/nº., centro, na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a leitura, discussão e aprovação: I - da proposta da Diretoria quanto a permuta do imobilizado da Companhia; II – dos laudos de constatação contábil; III – da apresentação da posição acionária da Cia. **A Administração.** (www.atus.com.br)**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Surdos do Estado de Mato Grosso através de seu presidente senhor Rogério Belussi Miranda, convoca a Diretoria da ASSURMAT, bem como o conselho fiscal e demais associados, para participarem de uma Assembléia Geral Extra Ordinária no dia 22/ 11/2007 às 19H30m, na sede da associação Espaço Silva Freire – Regional Sul – Coxipó. Pauta: Avaliação da Administração da ASSURMAT e outros assuntos pertinentes a Associação.

Rogério Belussi Miranda  
Presidente da ASSURMAT

#### **AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A. - CNPJ Nº 92.644.715/0001-03**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Agro-Sam Agricultura e Pecuária S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 29 de novembro de 2007, às 09:00, na sede da Companhia, localizada na Estrada SZ – 01, s/n, Km 34 à margem esquerda, Zona Rural, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Orçamento Anual e Plano de Negócios 2007/2008; b) Investimentos, aquisição e alienação de ativos fixos não contemplados no orçamento anual e aumento de capital social; e c) Reorganização societária. Sapezal (MT), 14 de novembro de 2007. **Itamar Locks – Diretor**

**Asplemat/DO 3x1 (14, 21, 22/11/2007)**

1. Submetemos a vossa apreciação e aos demais interessados, e ao projeto de administração, as demonstrações financeiras consolidadas, o parecer dos auditores independentes e notas explicativas relativas aos exercícios sociais findos em 30/04/2007 e 30/04/2006 da Usinas Itamarati S.A. e respectivas anexações.

2. Em 27 de abril de 2007, a Usinas Itamarati realizou de um projeto inovador e ambicioso, acionando no Centro-Oeste o primeiro contrato fundamental para o avanço agrícola e industrial brasileiro. Seu sucesso e resultado de investimentos controlados em tecnologia, valores sólidos e no talento de milhares de pessoas, que fazem parte desta empresa. O primeiro contrato de distribuição de bagagem de 20 milhões de toneladas de açúcar, com prazo de validade de 10 anos, foi assinado em 27 de abril de 2007.

Como detalhado na Nota 15, a Usinas Itamarati vem discutindo o reajuste do financiamento Agrícola-PESA no valor de R\$ 278.517 mil em 30/04/2007. Este financiamento foi contratado em 2005 com prazo de validade de 10 anos, com o objetivo de financiar a produção de açúcar e álcool.

2. Resumo das principais práticas contábeis

- a) Estimativas contábeis: a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração utilize-se de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Abaixo passamos significativas estimativas e avaliações contábeis, incluindo a avaliação de ativos e passivos, provisões para depreciação, provisões para custos de liquidação de duplicatas, estoques, imposto de renda diferido ativo, provisões para contingências, valorização de instrumentos derivativos ativos e passivos.

Balancos patrimoniais consolidados em 30 de Abril de 2007 e de 2006

Table with columns: ATIVO, Notas, 2007, 2006, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Notas, 2007, 2006. Includes sub-sections like Ativo circulante, Ativo não circulante, Permanente, etc.

Demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios exercicios findos em 30 de Abril de 2007 e de 2006

Table with columns: Notas, 2007, 2006. Includes sections: Receita operacional bruta de vendas, Receita operacional líquida, Lucro bruto, Receitas (despesas) operacionais, Resultado operacional após despesas financeiras, Resultado antes dos impostos diretos diferidos, Resultado do exercício.

Demonstrações consolidadas das origens e aplicações de recursos para os exercicios findos em 30 de Abril de 2007 e de 2006

Table with columns: Notas, 2007, 2006. Includes sections: Origens de recursos, Aplicações de recursos, Diminuição do capital circulante líquido, Variação do capital circulante líquido, Diminuição do capital circulante líquido.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercicios findos em 30 de Abril de 2007 e de 2006

Table with columns: Notas, Capital social, Reserva de reavaliação, Prejuízos acumulados, Adiantamento para futuro aumento de capital, Total. Includes sections: Saldos em 30 de Abril de 2005, Resultado do exercício, Saldos em 30 de Abril de 2006, Resultado do exercício, Saldos em 30 de Abril de 2007.

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercicios findos em 30 de Abril de 2007 e de 2006

Table with columns: 2007, 2006. Includes sections: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Fluxo de caixa das atividades de financiamentos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercicios findos em 30 de Abril de 2007 e de 2006

1. Contexto operacional
A Usinas Itamarati S.A. ("Companhia" ou "controladora") tem por objeto a produção e comercialização de cana-de-açúcar, açúcar, álcool etílico anidro, e hidratos, a comercialização de produtos alimentícios e de higiene em geral e a produção, a partir do vapor gerado em suas usinas, de energia elétrica em co-geração para consumo próprio e comercialização no mercado interno e externo. A Companhia atua no mercado interno e externo com suas necessidades de matéria-prima (cana-de-açúcar) em plantação própria e parcerias e cerca de 25% de suas necessidades são atendidas por fornecedores produtores de sua região de atuação.

1. Contexto operacional (cont.)
localizada no Estado de São Paulo, destinada a operar em outras empresas. Houve algum item de R\$1.173,40 em 30/04/2007, referente a uma operação de venda de ativos realizada em 2006.
Em 30 de Abril de 2007 a Companhia adquiriu e, portanto, passou a deter de forma direta (ou indireta) a totalidade das quotas de participação societária da Agrícola Precatória Ltda. (Agrícola), localizada no Estado de Mato Grosso do Sul, cujo principal ativo são os Trilhos da Divisão Agrária (TDAs). O deságio interno foi de R\$1.015,00 por estar em deságio em 30 de Abril de 2007, os seguintes efeitos em milhões de R\$:
- Em 30 de Abril de 2007, a Agrícola Precatória Ltda. (Agrícola) possuía um balanço patrimonial líquido de R\$1.015,00, o qual foi integralmente pago em 30 de Abril de 2007, com o objetivo de garantir a continuidade da operação agrícola, resumido conforme segue:

6.1 Administração

6.1 Administração
a) Investimentos em controladas: este avaliado pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela controlada. A variação cambial do investimento em controladas no exterior é reconhecida no resultado do período a que se refere, de acordo com a flutuação da taxa de câmbio, na rubrica de "resultados financeiros e líquidos". Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição de duplicatas de provisão para desvalorização, quando necessário.

3. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis consolidadas

Novos padrões de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis: as práticas contábeis adotadas no Brasil para elaboração das demonstrações contábeis e apresentação das demonstrações contábeis emanam da Lei das Sociedades por Ações, estabelecidas nas normas e instruções do IBRACON.
Consolidação das demonstrações contábeis: as demonstrações contábeis consolidadas em 30 de Abril de 2007 e 2006 incluem as demonstrações contábeis da Usinas Itamarati S.A. e de suas controladas, a saber:

Table with columns: Controlada, País, Objeto principal, % de Participação. Lists companies like Usinas Itamarati S.A., Agrícola Precatória Ltda., etc.

A seguir apresentamos o balanço patrimonial e a demonstração do resultado das demonstrações contábeis consolidadas:

Table with columns: Balanço em 30 de Abril de 2007, Balanço em 30 de Abril de 2006, Resultado do Exercício em 2007, Resultado do Exercício em 2006. Includes sections: Ativo circulante, Ativo não circulante, Passivo circulante, Passivo não circulante.

Na consolidação, foram eliminados os saldos e transações entre as empresas, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) Eliminação de saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas;
b) Lúculos contábeis nos exercícios decorrentes de operações entre as Companhias;
c) Saldos de receitas, custos e despesas, decorrentes de negócios entre as Companhias;
d) Contabilização de operações em vendas, compras e devoluções, reconhecidas como custos dos produtos vendidos no período, devido às diferenças de fete realizadas pela controlada Itamarati Logística e Companhia;
e) Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações contábeis consolidadas.

4. Contas a receber de clientes

Table with columns: Duplicatas a receber - mercado interno, Duplicatas a receber - mercado externo, Créditos de carbono homologados e faturados contra os clientes, Duplicatas descontadas em bancos, Provisão para devedores duvidosos. Includes values for 2007 and 2006.

A composição por vencimento do saldo de contas a receber em 30 de abril de 2007 é como segue:

Table with columns: Vencimentos, 2007. Includes categories: Até 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 90 dias, De 91 a 180 dias, De 181 a 360 dias, Acima de 360 dias.

5. Partes relacionadas

Table with columns: Ano encerrado, 2007, 2006. Lists companies like Companhia Agrícola do Paraná, Companhia Agrícola do Mato Grosso do Sul, etc., with financial data for 2007 and 2006.



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**IMPEX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ(MF) 36.933.851/0001-34 Insc. Municipal nº 16568, sita a Av. João Ponce de Arruda s/nº, Praça do Aeroporto, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 11º do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, **que extraviou as notas fiscais de série 2**, número seqüencial **50 e 57 emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de **Várzea Grande/MT**.

O CENTRO EDUCACIONAL CONECTADO DE CUIABÁ LTDA-ME, CNPJ 05.391.086/0001-44, e no município sob o nº91736, estabelecido na Avenida Osasco s/n, CPA I, Morada da Serra, Cuiabá, Mato Grosso, por sua representante legal, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria do ISSQN, nos termos do Artigo 8 do Decreto n. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02 número seqüencial 11-12-13.

Notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI DO Art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Centro Odontológico do Povo Ltda**, CNPJ: 08.853.662/0001-16 e I.M. nº 94386, End. Rua Joaquim Murinho, nº 46, 1º andar, centro, Cuiabá-MT, seu representante legal, declara, sob pena da lei, para comprovação a Coord. de ISSQN, art. 8º, decreto nº 3.846 de 30/01/2001, extraviou a NF série 2, nº 50, que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades instituídas na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

A empresa A.R.S. IND. COM. IMP. EXP. DE MADEIRAS LTDA ME. inscrita no CNPJ sob nº 02.512.267/0001-93, sito à Rod. BR-174 Km 236, em Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos: Notas fiscais D-1 001 a 500; Serie Única 001 a 1000; Serie Única 501 a 675; E1 001 A 500; Modelo 1 000.001 à 000125; Modelo 1 S1 000.001 a 000.500; Modelo 1 S2 000.001 a 000.375; Modelo 1 000.376 a 000.625. Romaneio 001 a 250; Romaneio 251 a 750; Romaneio 751 a 1250; Modelo sem especificação de serie nºs. 000.001 à 000.004; 000.0013; 000.0060; 138; 151; 163 a 168; 171; 178 a 195; 197; 200; 203; 206; 207; 214 a 219; 225; 239; 241 a 243; 246; 247; 257; 262; 263; 266 a 269; 271 a 276; 287; 299 a 306; 308; 312; 316 a 321; 325; 348; 349; 357; 364; 366; 368; 373; 375; 394 a 400; 403; 404; 427; 430; 431 a 434; 437; 438; 440 a 447; 477; 479 a 488; 501 a 505; 524 a 526; Livros RE04; RA06; RS03; RI01; T001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: VALDEMIR DA SILVEIRA, residente em Juara – MT, portador do CPF nº 045.981.638-10, proprietário da Faz Água Santa II, I.E. 13.294.249-6, declara que foram extraviados os seguintes documentos: NF M-1 de 076 a 100 da AIDF nº 6121, e NF M-1 de 126 a 150 da AIDF nº. 93922, e um livro de registro de saídas de 50 folhas.

**EXTREMOETE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** – CNPJ nº 79.659.892/0002-78 I.E. nº 13.128.668-4, sede a Rua: Da Fé nº 74 – Jdm Gloria/MT, comunica o extravio do Bloco de N.F. Série – U, nº 001 a 1500 , AIDF nº 768/96.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA, EQUIMAC = COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Araripe Camargo, nº 112, Bairro Dom Aquino – Cuiabá – MT, Inscrição estadual nº 13.028.726-1, CNPJ nº 01.310.036/0001-34, DECLARA que foi extraviado os livros fiscais de Registro de entrada de mercadorias, Saída de mercadorias, termo de ocorrência, inventário, apuração do ICMS e 05 (cinco) talões de notas fiscais Série única de número 001 a 125, para fins de Baixa Junto a Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

**Godoy & Sisti Ltda** - CNPJ: 04.229.984/0006-42 - Insc. Est.:13.210.354-0 – Comunica o extravio dos seguintes documentos: Talão D-1 - 001 a 1000.

**Godoy & Sisti Ltda** - CNPJ: 04.229.984/0003-08 - Insc. Est.: 13.200.078-4 - Comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001 - AIDF Manual nº 5972 e 5973

## DECLARAÇÃO

AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.395.751/0001-42 e IE 13.202..526-4, com sede nesta Capital, estabelecida na Rua 17 Qda 31, nº 25, Bairro Nova Esperança, V.Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, para fins de comprovação junto Sefaz (baixa), que extraviou seus blocos de Notas Fiscais, contendo as seguintes folhas de 01 a 175, e de 226 a 250.

A empresa PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA com sede e endereço a rua colonizador Enio Pipino, 5515, Setor Indl. Norte, Sinop-MT, comunica o extravio da primeira via do conhecimento de frete numero IL 024680 emitido em 09/10/07 da empresa Itamarati Logística CNPJ: 03.253.994/0001-46 e Insc. Est.: 13.044.251-8.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### 1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Expediente do dia 06 de novembro de 2007

#### BOLETIM 176/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2003.36.00.015572-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JOSE AIRTON DE PAULA  
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA  
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR  
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(Fl. 93) Comprove a parte AUTORA a complementação do recolhimento das custas iniciais, bem como a complementação do preparo da apelação interposta, consistente no recolhimento do valor relativo ao porte de remessa, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 511,§2º, do CPC).

#PROC95.00.00844-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ESPOLIO DE SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003564 - SANDRERLI FERREIRA NERY  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004235B - EVERLY DOMBECK FLORIANI  
ADVOGADO : MT00002922 - JOSE VALTER TOLEDO FILHO

(Fl. 360) I - Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls.350/359) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Decorrido o prazo supracitado, apresentadas ou não as contra-razões, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região.

#PROC1998.36.00.005807-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE  
REQDO : ESPOLIO DE CAMILO CARLOS OBICI  
ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON

(Fl. 372)I – Considerando que, até o momento, os Autores não depositaram o valor dos honorários concernentes à perícia acerca dos danos ambientais, intem-se-os a dizer se têm interesse na consecução do referido ato processual. II – Sendo positivo o interesse, depositem os valores devidos no prazo de 10 dias. III – No mesmo lapso temporal, deverão os requerentes confirmar se remanesce interesse na produção da prova testemunhal deferida à fl. 132. IV – Indefero o pleito de fls. 360/361, ante os termos do art. 322 do CPC.

#PROC2001.36.00.007744-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ADALBERTO GOMES DA ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fl. 367)I – Manifeste-se a parte exequente, no prazo de cinco dias, em face do pleito e documentos de fls. 362/366.

#PROC2002.36.00.003844-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MARIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE

(Fl. 149)Apresentem as partes suas razões finais, no prazo de dez dias, manifestando-se, inclusive, a respeito dos esclarecimentos prestados pelo Perito Judicial às fls. 147/148.

#PROC2003.36.00.009593-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ALTAIR RAIMUNDO GOMES  
ADVOGADO : MT00006543 - CARLOS EDUARDO FURIM  
ADVOGADO : MT00002400 - IRENE BRICCATI PAZ  
ADVOGADO : MT0005203B - SUETONIO PAZ  
REU : ESTADO DE MATO GROSSO  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS-IBAMA/MT

(Fl. 124, III) Vista à parte autora para que se manifestem com relação à proposta de honorários apresentada às fls. 126/127.

#PROC2003.36.00.010551-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ELIZABETH ARRUDA PINTO BASTOS  
ADVOGADO : GO0016581A - GILMAR DE SOUZA GONCALVES  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
REU : HOSPITAL SAO MATEUS  
ADVOGADO : DF00016534 - BRENNO GUIMARAES ALVES DA MATA  
ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI

(Fl. 237) I – Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Ré – União Federal (fls. 229/236), em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Decorrido o prazo supracitado, apresentadas ou não as contra-razões, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região.

#PROC2004.36.00.009521-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSIS S/A - CEMAT  
ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA  
ADVOGADO : MT00005380 - CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
ADVOGADO : MT00005608 - ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS  
ADVOGADO : MT00004737 - JEAN LUIS TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT00005941 - JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
ADVOGADO : MT00007020 - MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA  
ADVOGADO : MT00008616 - RODRIGO GOMES BRESSANE  
ADVOGADO : MT00005258 - VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCHETTO  
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL  
REQDO : AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00006004 - CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES  
ADVOGADO : MT00006387 - EMERSON ALMEIDA DE SOUZA

(Fl. 202) I – Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Requerida – Agência Nacional de Energia Elétrica (fls. 197/201), apenas no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Requerente suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Decorrido o prazo supracitado, apresentadas ou não as contra-razões, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região.

#PROC2005.36.00.012020-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ALCIONE MENDONCA ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005389 - NIRLEI DE FATIMA FRANCO FLOGLIATTO  
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 181) I – Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Ré – União Federal (fls. 169/180), em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Decorrido o prazo supracitado, apresentadas ou não as contra-razões, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região.

#PROC2006.36.00.002525-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : IVANI ORLANDI  
ADVOGADO : SC00009821 - ARCIDES DE DAVID  
ADVOGADO : SC000020767 - CACIANO RICARDO DE DAVID  
ADVOGADO : SC0016595B - FABIO DETONI  
ADVOGADO : SC00016111 - JULIA MOHR SORDI  
ADVOGADO : SC00011347 - LEILA REGINA VIEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : SC00009431 - MARISTELA INES RABUSKE  
ADVOGADO : SC00013318 - TANIA MARIA MARCOLAN  
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 738) Revogo a decisão de fls. 722/723. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, justificando sua necessidade.

#PROC2007.36.00.002049-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : EDWIGES NASCIMENTO LEITE PAREDES E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN  
ADVOGADO : RS00001419 - WAGNER ADVOGADOS ASSOCIADOS  
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 239)Manifeste a parte autora, em dez dias, sobre o agravo retido interposto pela parte ré. No mesmo prazo, impugne a parte autora a contestação de fls. 195/219.

#PROC2007.36.00.005516-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
REU : DIOGO ROBERTO BASSO

(Fl. 60)I – Avoco os vertentes autos para revogar parcialmente o despacho de fl. 51. II – Designo a data de 29/04/2008, às 14h, para audiência de conciliação, a realizar-se na sede deste Juízo Federal.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC96.00.02213-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : KEIGORO TAKANO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00001276 - ORIVALDO RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(Fls. 416/417) Indefero a pretensão de fl. 409. (...) Assim, de todo descabida a pretensão de desarquivamento do processo, para elaboração de nova conta.

#PROC2003.36.00.000008-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ASSISTA : UNIAO FEDERAL  
REQDO : ALTER ALVES FERRAZ  
REQDO : FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA  
REQDO : GILTON ANDRADE SANTOS  
REQDO : KHALIL MIKHAIL MALOUF  
REQDO : LEILA AYOUB MALOUF  
REQDO : MARIA HELENA RONDON LUZ  
ADVOGADO : MT00001933 - ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO  
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL  
ADVOGADO : SP00129986 - ALEX JOSE PIRES MARINI  
ADVOGADO : MT00005668 - CARLOS ROBERTO AGUIAR  
ADVOGADO : MT00004966 - DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE  
ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN  
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA  
ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0003076A - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006002 - OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO  
ADVOGADO : MT00007993 - PATRICK ALVES COSTA  
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH  
ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
ADVOGADO : MT00009506 - THAIS BAIA HERANI

(Fls. 1752/1754) Chamo o feito à ordem, para cancelar parcialmente a certidão de fl. 1651. (...) Decreto a revelia dos réus KHALIL MIDAIL MALOUF, LEILA AYOUB MALOUF E GILTON ANDRADE SANTOS (Contestações apresentadas às fls. 1626/1650 e 1752/1754 foram desentranhadas e encontram-se na contra-capa dos autos para devolução aos respectivos subscritores). Reabro às partes e ao Ministério Público Federal o prazo de cinco dias para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. Defiro a pretensão ministerial de fls. 1743/1744.

#PROC2003.36.00.009624-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ELIZABETH ARRUDA PINTO BASTOS  
ADVOGADO : GO0016581A - GILMAR DE SOUZA GONCALVES  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS LTDA  
REQDO : UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI  
ADVOGADO : MT00005022 - FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA  
ADVOGADO : DF00017411 - GABRIELA GASTAL  
ADVOGADO : MT00007036 - TIAGO ALVES ALMEIDA

(Fls. 248/249) Conheço os embargos de declaração de fls. 245/246 e, no mérito, REJEITO-OS. INDEFIRO o pedido de fls. 238/240.

#PROC2005.36.00.004087-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : NEULA DE FATIMA MIRANDA  
ADVOGADO : MT00010603 - GIUSEPPE ZAMPIERI

(Fls. 646/647) Declino da competência em favor da vara da Justiça Comum Estadual da Comarca de Cuiabá para onde for distribuída a ação civil pública n°2005.36.00.005703-5.

#PROC2005.36.00.005702-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
EXCDO : NEULA DE FATIMA MIRANDA  
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI

(Fls. 299/300) Declino da competência em favor da vara da Justiça Comum Estadual da Comarca de Cuiabá para onde for distribuída a ação civil pública n°2005.36.00.005703-5.

#PROC2005.36.00.005703-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : NEULA DE FATIMA MIRANDA  
ADVOGADO : MT00010603 - GIUSEPPE ZAMPIERI

(Fls. 732/736) Declino da competência em favor de uma das varas da Justiça Comum Estadual da Comarca de Cuiabá, para onde deverão ser remetido os autos, com as cautelas de praxe.

#PROC2006.36.00.007401-8 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTB : JESUS BARBOZA GARCIA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00010011 - CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA  
ADVOGADO : MT00006462 - CASSIO RODRIGO ATTILIO B. GARCIA  
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
EMBDO : NEULA DE FATIMA MIRANDA  
ADVOGADO : MT00010603 - GIUSEPPE ZAMPIERI

(Fls. 118/119) Declino da competência em favor da vara da Justiça Comum Estadual da Comarca de Cuiabá para onde for distribuída a ação civil pública n°2005.36.00.005703-5.

#PROC2007.36.00.009561-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JOAO ESIES PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB  
 ADVOGADO : DF000011709 - FREDERICO BERNARDES VASCONCELOS  
 ADVOGADO : MT00005746 - MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA  
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT0007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

(Fls. 502/504) INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. À parte autora para que, querendo, ofereça impugnação, nos termos do art. 327 do CPC.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2001.36.00.002869-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : FRANCISCO DE ARAUJO BARRETO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0009749B - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO  
 ADVOGADO : MT0003470B - FELICIO HIROCAZU IKENO  
 ADVOGADO : MT00010397 - GISELE RAQUEL ZULLI  
 ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

(Fls. 247/249) HOMOLOGO as transações entabuladas quanto aos autores JOÃO FELIPE DE SAILVA FILHO, JOSÉ WILSON RIBEIRO CAMARGO, FRANCISCO DE MOURA FLORÊNCIO MIGUEL JOSÉ DE SOUZA e FIDELCINO DO NASCIMENTO ALVES, DECLARANDO extinta a execução, nos moldes do art. 794, II; c/c 795, ambos do CPC. Em face do crédito dos valores devidos aos exequêntes remanescentes (...), DECLARO EXTINTA a execução, com fulcro no art. 794, I, c/c 795, ambos do CPC.

#PROC2007.36.00.015224-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : DAYNA LANNES ANDRADE RIZENTAL  
 ADVOGADO : MT00006586 - ANA PAULA CARVALHO SCOLARI  
 REU : UNIAO FEDERAL

(Fls. 144/145) INDEFIRO A INICIAL e DECLARO EXTINTO o processo, sem exame de mérito, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 295 c/c o inciso I do artigo 267, ambos do CPC.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC1997.36.00.001014-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : TEREZINHA MARQUES NUNES E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO  
 ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI  
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Vista à parte autora da petição de fls. 626/627.

#PROC1999.36.00.001292-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : KEILA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO LTDA  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Comprove a parte autora o recolhimento das custas judiciais, calculadas à fl. 117.(R\$14,99)

#PROC1999.36.00.001859-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : KEILA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Comprove a parte autora o recolhimento das custas judiciais, calculadas à fl. 263.(R\$5,32)

#PROC2005.36.00.001820-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO  
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO  
 ADVOGADO : MT0002191B - MARCOS RELVAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Vista à parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, com relação à proposta de honorários de fls. 300/303.

#PROC2005.36.00.006815-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : GETULIO ALVES MODESTO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
 REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Vista à parte autora, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, com relação aos documentos juntados 575/723.

#PROC2005.36.00.016823-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : EURINDO DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA

ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 30) Com a juntada dos documentos, vista a parte autora para manifestação.

#PROC2007.36.00.005884-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : RJ00140086 - HELIDA MARIA PEREIRA  
 REU : LUCIA HELENA MOTTA SOARES  
 ADVOGADO : MT0006486-A - IZONILDES PIO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO  
 ADVOGADO : MT006867 - CRISTIANO GAIVA

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.007827-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : COOPERATIVA ALIANÇA DE PRODUTORES DO PARECIS - CAAP  
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
 REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CATILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT000010291A - CLEBER JR. STIEGEMEIER

À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.310/605, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2007.36.00.011197-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : ALVARO PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT0006814B - LUCIANO LUIS BRESCOVICI  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.98/303, no prazo de 10 (dez) dias.

#FIM

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

aUYUKI FUGIYAMA

Atos do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA

### BOLETIM SEXEC 179/2007-SEXEC

Expediente do dia 09 de novembro de 2007

PROC00.00.00089-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
 ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO  
 REQDO : ESPOLIO DE TERESA ORLANDO DE NITO  
 REQDO : ESPOLIO DE CARMELA ORLANDO  
 REQDO : VICENTE ORLANDO FILHO  
 REQDO : ESPOLIO DE BALBINA ORLANDO CATALANI  
 ASSISTP : CIEBITALIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA  
 ADVOGADO : MT00003853 - CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
 ADVOGADO : SP00048098 - JOSE BRUNO DE AZEVEDO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : SP00131725 - PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0002971A - ROBERTO TSUKASA KINOSHITA

Despacho(fl.955):

"Recebo a apelação da Expropriada de fls.948/955 no feito devolutivo. Intime-se a parte Expropriante(INCRA)para apresentar suas contra-razões, no prazo de 5 (quinze)dias. Cuiabá, 22/10/2007".

PROC00.00.03006-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00003948 - ADALBERTO LOPES DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003179 - EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR  
 ADVOGADO : MT00000882 - EUCLIDES BALERONI  
 ADVOGADO : MT00009819A - GUILHERME DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00003969 - JOSE VIEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00009376 - LEANDRO DA SILVA LOPES  
 ADVOGADO : MT00004457 - LILIANE MARTINS FRANGE  
 ADVOGADO : PR00013041 - LOURIVAL APARECIDO CRUZ  
 ADVOGADO : MT00003639 - MAURO SERGIO ABREU LIMA RESENDE  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
 ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO

Despacho (fls. 2819):

"Vista às partes acerca dos cálculos de fls. 2813/2816. Cuiabá, 29/10/2007."

PROC90.00.00063-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
 REQDO : JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA NETO  
 REQDO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
 REQDO : VERA LUCIA MOURAO DE OLIVEIRA  
 REQDO : FRANCISCA CANDIDA DA LUZ OLIVEIRA  
 REQDO : MARIA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 REQDO : JOSE EDUARDO ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : SC00008715 - CLOVIS DAL CORTIVO  
 ADVOGADO : SC00008542 - JANE MARCIA BULGARELLI

Decisão(fl.81/82):

"Trata-se de pedido de desarmamento dos autos de desapropriação, interposto por Flavio Sganzerla ao argumento de que era proprietário de 16% da área expropriada, ante estipulação em favor de terceiro prevista em escritura pública de re-ratificação da compra e venda, realizada na ocasião em que o Espólio de seu pai, representado pela sua mãe e inventariante, procedeu a venda do imóvel rural para os desapropriados. Alega, contudo, que o Expropriante, ignorando tal registro, preteriu o Requerente, não integrando-o no pólo passivo da demanda expropriatória. Manifestou-se o INCRA, às fls.71/73, e o MPF, às fls. 75/79. Decido. O feito expropriatório ultimou-se com sentença homologatória, cujo trânsito em julgado operou-se em



28/09/1990, sendo o levantamento dos valores efetuado em 27/11/90 (fl.55). Agora, decorridos mais de quinze anos, busca o Requerente ver-se ressarcido do percentual de 16% da área desapropriada, sob a alegação de que era seu legítimo proprietário. Primeiramente, deve-se registrar que a autarquia Expropriante efetuou o pagamento integral referente à indenização do imóvel aos Expropriados. De outro giro, a escritura pública de re-ratificação, assentada nos registros do imóvel, não tem o condão de transferir a propriedade ao Requerente. Por ela, consignou-se apenas que os adquirentes, ora Expropriados, reservariam direitos sobre parcela do imóvel ao Requerente. Contudo, não o fizeram a tempo, havendo o imóvel sido desapropriado em desfavor dos proprietários constantes até então. Deverá o peticionário ressarcir-se de eventual prejuízo junto aos pretéritos proprietários, não havendo como se retomar o procedimento da desapropriação, que já se encontra ultimada e sob o manto da coisa julgada. Indefiro, portanto, o pleito. Intimem-se. Após, arquivem-se. Cuiabá, 31/10/2007".

PROC96.00.03448-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO  
REQDO : NOIDORINHO AGROPECUARIA LTDA  
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

Decisão (fls. 705/706):

"Homologo a indicação dos assistentes técnicos e os quesitos ofertados pelas partes e MPF, assim como formulo as seguintes questões ao Sr. Perito: a) Qual o valor de mercado do imóvel? b) Qual o valor de imóveis semelhantes na mesma região? Especificar os imóveis utilizados como parâmetro; c) Qual o valor do hectare de terra na região? d) Qual o valor, em TDA's e em moeda corrente, do hectare do imóvel? e) Qual o valor da terra nua, incluindo-se nesta, a cobertura florística? f) Há áreas de preservação permanente ou protegidas pela legislação ambiental? g) O imóvel está bem localizado? E o acesso? h) Existem benfeitorias indenizáveis? Especifique-as, inclusive, os respectivos valores. i) Qual o grau de conservação das mesmas? A depreciação, acaso constatada, afeta o preço? Em que medida? j) As dimensões do imóvel coincidem com aquelas constantes do título dominial? l) Há posseiros no imóvel? Qual a data das posses? Deverá constar no Mandado de Perícia que o vistor observe a metodologia prevista pelo art. 12, § 2º da Lei 8.629/93. Intime-se o perito nomeado para que, no prazo de 10 dias, apresente a sua proposta de honorários. Manifestem-se, a seguir, no prazo sucessivo de 05 dias, as partes e o MPF sobre a proposta apresentada. Nada sendo questionado, providencie o Expropriante o depósito correspondente, no prazo de 10 dias. Intimem-se. Cuiabá, 30/05/2007".

PROC1997.36.00.005335-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA  
REQDO : SEQUOIA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADVOGADO : MT00000220 - CLOVIS DE MELLO  
ADVOGADO : SP00025662 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI  
ADVOGADO : SP00016716 - JOSE ALMEIDA SILVARES  
ADVOGADO : SP00124404 - MARCELLO RIBEIRO LIMA FILHO  
ADVOGADO : SP00154436 - MARCIO MANO HACKME  
ADVOGADO : SP00081997 - OLAVO ZAMPOL  
ADVOGADO : SP00088388 - TAKEO KONISHI

Decisão (fls. 1140/1141):

"I – Acolho parcialmente a impugnação do INCRA (fls. 1130/1131) e do MPF (fls. 1136/1138) à proposta de honorários periciais, vez que verifico estar em desconpasso com preços praticados no mercado. II – De fato, analisando-se a proposta apresentada, considerando a complexidade do trabalho e a localização do imóvel, vislumbra-se que o quantitativo de horas encontra-se elevado, tanto no trabalho de campo, quanto nos trabalhos de escritório. Isso, porque, parte das atividades previstas no item "1", letras "a", e "c", encontra-se contemplada no item "2", letras "a", "b", "c", "d", "f" e "g", e item "3", letras "b", "h" e "e", representando cobrança duplicada. Ainda, tais atividades podem ser realizadas em tempo de duração bem menor que o estimado, razão pela qual reduzo o para um total de 384 horas, correspondente a 48 dias de trabalho, ou seja, R\$ 42.673,92. Por outro lado, também encontram-se superestimados os valores relativos às despesas, especialmente as letras "c", "d", "e", "f", "h" e "i", devendo ser reduzidas para um total de R\$ 30.000,00. III – Sem qualquer demérito para o profissional auxiliar, e atendendo à realidade econômico-social do país, fixo os honorários periciais em R\$ 72.673,92 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), incluindo-se o montante referente às despesas (384 horas x R\$ 111,13 = R\$ 42.673,92 + R\$ 30.000,00 despesas). IV – O expropriante providenciará o depósito integral da remuneração do experto, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do que dispõe os artigos 19 e 33 do CPC. V — Intimem-se. Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2007."

"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DESIGNAÇÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 12:00 HORAS, PARA A INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS PERICIAIS."

PROC1999.36.00.001054-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00002628 - GERSON JANUARIO  
REQDO : DERCI DALLAGNOL BASSANI  
ADVOGADO : MT00002894 - GERALDO ANTONIO MENDES DA SILVA

Despacho (fl.527)

"Ante o pleito de fls. 525/526, formulado pelo perito do Juízo, suspendo, por ora, o cumprimento do despacho de fls.523. Faculto às partes e ao MPF a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Expropriante. Após, façam-se os autos conclusos. Intimem-se. Cuiabá, 17/09/2007".

PROC1999.36.00.009929-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO  
REQDO : JOAO LOJOR DA SILVA  
REQDO : LUCIA AUREA BANDEIRA DUARTE SILVA  
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES

Decisão (fls. 705/706):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios e, no mérito, rejeito-os. Intimem-se. Cuiabá, 29/10/2007".

PROC2000.36.00.000046-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT0004441B - JANICE MUNIZ DE MELO  
REQDO : ADEMAR CAIXETA DE CASTRO  
REQDO : TANIA MARIA DO MONTE E CASTRO  
ADVOGADO : SP00012376 - AGENOR LUZ MOREIRA  
ADVOGADO : MT00002965 - ANTONIO HENRIQUE COQUEIRO DANIN

ADVOGADO : SP00102385 - FERNANDO CARLOS LUZ MOREIRA  
ADVOGADO : MT00005665 - MARCELO BERTOLDO BARCHET

Despacho (fl.674):

"(...) Requeira a parte expropriada o que lhe for de direito em face de teor dos acórdãos de fls.558/569 e 650/671. Intimem-se. Cuiabá, 22/10/2007".

PROC2001.36.00.002890-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES  
ENTIDADE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RÉU : MARIA ELZA MARTINS POPOV  
ADVOGADO : MT00006474 - HUDSON CESAR MELO FARIA  
PROCUR : - JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES

Despacho (fl.186)

"Apresentem s partes suas razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora. Após, vista ao MPF para manifestação. Intimem-se. Cuiabá, 17/09/2007".

PROC2001.36.00.003118-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00002628 - GERSON JANUARIO  
REQDO : ESPOLIO DE DONATO FERREIRA DE QUEIROZ  
ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00008218B - ELKE REVERDITO  
ADVOGADO : MT00005984 - MARCO AURELIO CAMPOS DE TOLEDO

Despacho (fls.526/527):

"(...) Aguarde-se, assim, as providências a serem tomadas pelo Juízo Inventariante, uma vez que os valores já encontram-se disponibilizados a ele. Uma vez transitada em julgado a sentença (fl.505v), defiro o levantamento de 20% em favor do Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões de Rondonópolis/MT, vinculada aos autos 497/2000. Quanto ao Requerido no item quatro da petição, a transferência dos TAD's à ordem do Juízo da 2ª Vara acima referido, por si só, tem o condão de disponibilizar os títulos e os juros correspondentes ao mesmo, cabendo à CEF informar sobre conta quanto solicitada. Publique-se. Intimem-se. Cuiabá, 19/06/2007".

PROC2001.36.00.007382-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : MANOEL OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00008288B - SERGIO LUIZ POTRICH  
REU : GUIMORVAN PINTO  
REU : MARIA DE FATIMA PINTO  
REU : MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA  
REU : ERMÍ GHISI DE OLIVEIRA  
REU : ELIZANGELA PINTO  
REU : SILMAR LUIZ KESSLER  
REU : SIRLEI HOFFMANN KESSLER  
REU : EDVALDO DELLA VEDOVA DE ARAUJO  
REU : JUCELENE KUNCKEL DE ARAUJO  
REU : EGUIVAN PINTO  
ADVOGADO : MT00006097A - IRINEU PAIANO FILHO  
ADVOGADO : MT00000727 - MOACIR ALMEIDA FREITAS

Despacho (201/202):

"(...) Quanto à litisconsorte ELISÂNGELA PINTO, a carta precatória n. 657/2005 (fls. 155/158) foi devolvida sem cumprimento. Conforme certidão de fl.144, dos autos n.2004.36.00.011586-6, a parte não mais reside no endereço indicado na exordial. Por conta disso, intime-se o Autor para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar o atual endereço da litisconsorte, para fins de sua citação.(...) Cuiabá, 22/10/2007".

PROC2002.36.00.003903-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
REQDO : PEDRO ALVES VIEIRA  
REQDO : ESTELINA MARTINS JESUS VIEIRA  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Despacho(fl.98):

"Concedo à Autora o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a juntada do processo administrativo referente à adjudicação do imóvel objeto deste lide. Apresentem as partes suas razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, a começar pela Caixa Econômica Federal. Intimem-se. Cuiabá, 26/10/2007".

PROC2003.36.00.007501-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JOSE RANULFO DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00002894 - GERALDO ANTONIO MENDES DA SILVA  
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA

Sentença(fl.245/246):

"(...)DIPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro nos artigos 794, I, e 795 do código de Processo Civil. Expeça-se alvará em favor do exequente para levantamento integral do precatório. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Com o levantamento do alvará pelo exequente, e após o trânsito em julgado desta, arquivem-se os autos, dando-se as baixas de estilo.Cuiabá,03/10/2007".

PROC2003.36.00.012270-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
ADVOGADO : RJ0001676B - CAIO VINICIUS AOUN  
ADVOGADO : RJ00046638 - JOSE OLAVO VIANA LEITE  
ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI  
ADVOGADO : RJ00020863 - LUIZ FERNANDO SILVA MAGALHAES COUTO  
ADVOGADO : RJ00075677 - SEBASTIÃO MORAES DA SILVA  
EXPDO : TODESCHINI CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL  
ADVOGADO : MT0004447B - ILSE ANA DAHMER  
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH  
PERITO : CLAUDIO LUIS DA SILVA

Despacho (fl.304):

"A Expropriante FURANAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A foi regularmente intimada da sentença de fls. 292/297, mediante publicação na imprensa oficial, na data de 30/07/2007 (fl.301), não obstante seu advogado tenha retirado os autos para extração de fotocópias (fls.302). Considero, portanto, devidamente intimada a UNIÃO (AGU) da sentença de fls.292/297. Intimem-se. Cuiabá, 05/10/2007".

PROC2003.36.00.014695-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00003424 - RINALDO COSME MARQUES DIAS  
REQDO : NELSON MARANGONI  
REQDO : DORACY GARCIA DA SILVA MARANGONI  
ADVOGADO : DF00006392 - FÁBIO FERREIRA AZEVEDO  
ADVOGADO : DF00015286 - KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA  
ADVOGADO : DF00012330 - MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

Despacho(fl.403/404):

"Homologo a indicação de assistente técnico e os quesitos ofertados pelo INCRA em fls. 379/382 e pelo MPF às fls. 385/387, lembrando que a parte autora deixou transcorrer o prazo sem manifestação (fls. 396/398). Como quesitos do Juízo formulo os seguintes: a) Qual o valor de mercado do imóvel? b) Qual o valor de imóveis semelhantes na mesma região? Especificar os imóveis utilizados como parâmetro; c) Qual o valor do hectare de terra na região? d) Qual o valor, em TDA's e em moeda corrente, do hectare do imóvel? e) Qual o valor da terra nua, incluindo-se nesta, a cobertura florística? f) Há áreas de preservação permanente ou protegidas pela legislação ambiental? g) O imóvel está bem localizado? E o acesso? h) Existem benfeitorias indenizáveis? Especifique-as, inclusive, os respectivos valores. i) Qual o grau de conservação das mesmas? A depreciação, acaso constatada, afeta o preço? Em que medida? j) As dimensões do imóvel coincidem com aquelas constantes do título dominial? l) Há posseiros no imóvel? Qual a data das posses? m) Qual é a nota agrônômica do imóvel em questão? Intime-se o expert para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a qual devem se manifestar as partes, no mesmo prazo. Havendo concordância, a autarquia expropriante deverá, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o depósito de seu montante integral, também no quinquídio, haja vista que a ela compete o adiamento da verba pericial. Para levantamento da oferta inicial, falta ainda a juntada da certidão negativa relativa ao imóvel expropriado. Contudo, tendo em vista a manifestação de fls. 396/398 oficie-se a Secretária da Receita Federal, requisitando informações acerca da existência de débitos sobre o imóvel expropriado até o ano de 2004, quando houve a imissão do INCRA na posse do imóvel (fls. 176v°). Intimem-se. Cuiabá, 10/09/2007"

PROC2003.36.00.016979-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
REQDO : KLEBER JOSE MENEZES ALVES  
REQDO : MARLOVA SCHMAEDECHE  
REQDO : ERIK LEE WOJCIK  
ADVOGADO : MT00008498 - KARINA MARTINS  
ADVOGADO : MT00005982 - NILSON BALBINO VILELA JUNIOR

Sentença (139/140):

"(...) Pelo MM. Juiz foi prolatada a seguinte sentença n°767/2007-B: Homologo o pedido de desistência formulado pela parte autora, haja vista a perda superveniente do objeto da ação. Cada parte deverá arcar com os honorários de seus respectivos advogados. Publique-se. Intimem-se(...)".

PROC2004.36.00.010752-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00001582 - ANILDO BRAZ DO ROSARIO  
REU : INACIO MIRANDA  
ADVOGADO : GO00017901 - ANA CRISTINA BOAVENTURA TEIXEIRA DE PAULA  
ADVOGADO : GO0002482A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA  
ADVOGADO : GO00019739 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR

Sentença (fls.107/108):

"DISPOSITIVO – Diante do exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, a teor do que dispõe o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e/ou honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 31/10/2007".

PROC2005.36.00.002801-7 INTERDITO PROIBITÓRIO  
AUTOR : EZEQUIAS BEZERRA DE ARAUJO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003058 - GABRIEL DE ALMEIDA NAVARRO  
ADVOGADO : MT00006279A - LOURDES VOLPE NAVARRO  
ADVOGADO : MT00003240 - LUCILEI VOLPE  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Ato ordinatório:

"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DESIGNAÇÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 12:00 HORAS, PARA A INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS PERICIAIS."

PROC2005.36.00.005548-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
REU : ABACO ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
ADVOGADO : MT00009300 - FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : MT00009634 - THAIS SVERSUT

Despacho (fl.86):

"Recebo a apelação interposta pela UNIÃO(AGU) nos feitos suspensivo e devolutivo. Apresente a parte requerida suas contra-razões no prazo de 15(quinze) dias.Decorrido o prazo, subam os autos ao TRF 1ªRegião.Intime-se.Cuiabá,05/10/2007".

PROC2005.36.00.007160-1 IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL OU SIMPLES  
IMPTE : LUDOVICO ANTONIO MERIGHI E OUTROS  
ADVOGADO : MT0000905A - LUDOVICO ANTONIO MERIGHI  
ADVOGADO : MT00004497 - ROSEMEIRE BARROS M. DE L. FREIRE  
IMPGRDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA

Despacho (fls. 328):

"Mantenham-se estes autos suspensos, no aguardo do julgamento da ação possessória apensa. Cuiabá, 05/09/2007."

PROC2005.36.00.011825-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00001986 - ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO  
REQDO : ACUCAREIRA SANTA ROSA LTDA  
ADVOGADO : SP00106474 - CARLOS ALBERTO MARINI  
ADVOGADO : SP00025662 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI  
ADVOGADO : SP00129281 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI FILHO  
ADVOGADO : SP00079940 - JOSÉ FRANCISCO BARBALHO  
ADVOGADO : SP00011035 - LUIZ ARTHUR DE GODOY  
ADVOGADO : MT0005995A - RODRIGO JUSTUS DE BRITO  
ADVOGADO : SP00088388 - TAKEO KONISHI  
ADVOGADO : MT0002409A - WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO

Despacho (fl.955):

"Considerando o lapso temporal decorrido entre a intimação da imissão na posse do imóvel, ocorrida em 16 de outubro deste ano (fls.932/933), defiro parcialmente o pleito de fls. 949/953, concedendo aos Requeridos o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para a integral desocupação da área. Quanto aos demais pleitos, nada a deferir ante a decisão do Supremo Tribunal Federal. Intimem-se. Cuiabá, 06/11/2007".

PROC2005.36.00.016847-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0000450B - GIOVANI SOARES BORGES  
EMBDO : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
EMBDO : JOSEFA DE MIRANDA MARQUES  
EMBDO : MARIA FERNANDES DE ANUNCIACAO ALENCASTRO  
EMBDO : MANOEL MARCIANO DE MATTOS  
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO  
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

Despacho (383):

"Recebo apelação de fls. 234/377, interposto pela parte Embargante, somente no efeito devolutivo, conforme art. 520, V, do CPC. Intimem-se os Apelados (Embargados) para apresentarem suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, desapensados e certificados, remetam-se os autos ao TRF/1ª Região. Publique-se. Intimem-se. Cuiabá, 24/08/2007".

PROC2005.36.00.016943-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00001986 - ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO  
REQDO : DIOCESE DE DIAMANTINO  
ADVOGADO : MT0007008A - CELITO LILIANO BERNARDI  
ADVOGADO : MT00009770 - GABRIELA ROCCO BUSANELLO  
ADVOGADO : MT0006110A - PAULO ROGERIO DE SOUZA MILLEO  
ADVOGADO : MT0006112A - SERGIO GUARESINI DO SANTO

Sentença (187/188):

"(...) Pelo MM. Juiz foi proferida a sentença n°760/tipo A: HOMOLOGO o acordo tabulado entre as partes, devendo os TDA's serem substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias. Restitua-se o INCRA nos valores dos TODA's atualmente em depósito, para que sejam emitidos outros em conformidade com o acordo homologado. Preenchidos os requisitos legais, defiro o levantamento de 80% dos valores pertinentes à benfeitoria, os 20% remanescentes serem levados após o trânsito em julgado desta sentença. Expeça-se alvará. Em face do acordo homologado, declaro incorporado ao patrimônio do Expropriante o imóvel rural denominado Fazenda Córrego Grande. Expeça-se mandado direcionado ao Cartório respectivo para que proceda a transcrição do referido bem na forma legal. Custas processuais indevidas. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Os presentes saem intimados. Cuiabá, 04/10/2007".

PROC2006.36.00.002309-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : CLELAYNE SILVA COSTA BRANDAO

Despacho(fl.38):

"Manifeste-se o Autor em face do inteiro teor da certidão de fls. 36 verso.Intime-se.Cuiabá,22/10/2007"

PROC2006.36.00.012948-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : BENEDITO JOSE DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : MT00003749 - SELMA PINTO DE ARRUDA  
RÉU : ADAO QUINTINO DOS SANTOS SILVA  
RÉU : ANTONIO CARLOS VENTURA  
RÉU : CARLOS RAMALHO  
RÉU : JOAO CASSEMIRO RAMALHO

Despacho (fl.214):

"(...) Vista às partes autora e ré, por igual prazo, para ciência e manifestação. À SECLA para exclusão de Filadelfo Reis Dias Ventura do pólo ativo, uma vez tratar-se tão somente de representante do Autor, bem como para que mantenha no pólo passivo Carlos Ramalho, tendo em vista a desistência formulada pelo Autor quanto aos demais, devidamente homologada à fl.40. Intimem-se. Cuiabá, 26/04/2007".

PROC2006.36.00.012949-1 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
IMPTE : BENEDITO JOSE DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : MT0007825B - ELVES MARQUES COUTINHO  
ADVOGADO : MT00003749 - SELMA PINTO DE ARRUDA  
IMPGRDO : ADMILSON NEVES DA SILVA  
IMPGRDO : ANTONIO CARVALHO PERES  
IMPGRDO : ANTONIO PEREIRA  
IMPGRDO : CARLOS RODRIGUES DE MORAES  
IMPGRDO : CESAR LIMA DE SOUZA  
IMPGRDO : CLAUDINEIA PEREIRA DE SOUZA  
IMPGRDO : CLAYTON FELIX ALVES DOS SANTOS  
IMPGRDO : CLEIDE ALVES GARCIA  
IMPGRDO : DEUSANI ALVES DA SILVA  
IMPGRDO : EDMARA JOAQUINA DA SILVA  
IMPGRDO : FERNANDO CHAGAS DE MORAES  
IMPGRDO : FRANCISCO DAVO COELHO  
IMPGRDO : IBANOR WODZIK  
IMPGRDO : IVONETE GUIMARAES DE LIMA  
IMPGRDO : JOAO ALVES FILHO  
IMPGRDO : JOAO BATISTA LIMA DE SOUZA  
IMPGRDO : JOAO JOSE LIMA DE SOUZA  
IMPGRDO : JOAO SOUSA LIMA FILHO

IMPGDO : JOAO SOUZA LIMA  
 IMPGDO : JOAO VERCÍ SANTOS COSTA  
 IMPGDO : JOCEMAR FERREIRA PADILHA  
 IMPGDO : JOSE ACIR DOS SANTOS  
 IMPGDO : JOSE LUIZ PINTO FILHO  
 IMPGDO : JOSE MARTINS PRADO  
 IMPGDO : JULIA KOCKONSKI SZYCHOWSKI  
 IMPGDO : LAUDELINA PEREIRA MIRANDA  
 IMPGDO : MANOEL JOSE SILVA  
 IMPGDO : MANUEL APARECIDO DOS SANTOS  
 IMPGDO : MARIA DE FATIMA PEREIRA  
 IMPGDO : MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA PEREIRA  
 IMPGDO : MAURO ALVES DE SOUZA  
 IMPGDO : NEY FERREIRA PADILHA  
 IMPGDO : NOEL LAMBERT  
 IMPGDO : OZIR NUNES DE OLIVEIRA  
 IMPGDO : REGINALDO FERNANDES PADILHA  
 IMPGDO : RUBENS PAIVA  
 IMPGDO : SILVANE LUIZA DE PAULA  
 IMPGDO : WELSON ALVES GARCIA  
 IMPGDO : WLADEMIR TRILHA  
 ADVOGADO : MT00004686 - ARNO OSTWALD  
 ADVOGADO : MT0007910A - LUIS FELIPE ÁVILA PRADO

Despacho (fl.118):  
 "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte embargante, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intimem-se. Cuiabá, 26/04/2007".

PROC2006.36.00.012950-1 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : ADMILSON NEVES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004686 - ARNO OSTWALD  
 ADVOGADO : MT0007910A - LUIS FELIPE ÁVILA PRADO  
 EMBDO : BENEDITO JOSE DA SILVA FILHO

Despacho (fl.163):  
 "(...) Vista às partes autora e ré, por igual prazo, para dar ciência e manifestação.(...). Cuiabá, 26/04/2007".

PROC2006.36.00.014837-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : PAULO LUIZ DE MORAES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00001006 - ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA  
 ADVOGADO : MT00001417 - JOAO AFONSO DA COSTA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00009218 - SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA

Despacho (fl.1.927):  
 "Nada a reconsiderar quanto ao teor da decisão de fls.1807/1809. Vista ao Executado e Ministério Publico Federal acerca das manifestações de fls.1186/1889. Cuiabá, 31/10/2007".

PROC2007.36.00.002857-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO  
 EXCDO : ADAUTO ALVES DE AMORIM  
 EXCDO : MARIA CLAUSEN DE AMORIM  
 ADVOGADO : SP00132878 - ALTEMAR ALVES DE AMORIM  
 ADVOGADO : SP00034782 - JULIO CESAR BRANDAO

Despacho (fl.882):  
 "Cumpram os Expropriados o determinado no item III do despacho de fl. 834. Considerando-se que os Executados não foram citados da execução promovida pelo INCRA, intimem-se-os, na forma do art. 475-J do CPC, cientificando-os tanto da inicial executória quanto da sua retificação (fls. 779/784 e 840/848), tendo em vista a inovação efetuada pela Lei 11.232/2006. Intimem-se. Cuiabá, 31/10/2007".

PROC2007.36.00.003011-3 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO  
 EXPTE : DANIEL DE JESUS GONÇALVES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0002105A - FABER VIEGAS  
 EXCTO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO

Decisão (fls.90/93):  
 "(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, declarando a extinção desde incidente, sem apreciação do seu mérito, de acordo com os artigos 267, I, e 305 do CPC. Trmislada-se cópia desta para o processo principal. Publique-se. Intime-se. Cuiabá08/10/2007".

PROC2007.36.00.005721-0 PETIÇÃO DIVERSA CÍVEL  
 REQTE : RAIMAR ABILIO BOTTEGA  
 ADVOGADO : MT00009203 - EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI  
 REQDO : AGROPASTORIL SAO JUDAS TADEU S/A

Despacho (fl.279):  
 "Recebo a apelação de fls.112/278, interposta pelo Requerente, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Mantendo a decisão de fls.107/109 por seus próprios fundamentos. Desnecessária a apresentação de contra-razões ante a ausência de contraditório. Remetam-se os autos ao TRF 1ªRegião. Intimem-se. Cuiabá,26/10/2007".

PROC2007.36.00.007095-3 EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO  
 REQTE : JOSE JOAO DA CRUZ E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00002894 - GERALDO ANTONIO MENDES DA SILVA  
 REQDO : PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Decisão (fls.58/60):  
 "(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, julgo improcedente a vertente exceção de impedimento e suspeição. Traslade-se cópia desta para o processo principal. Publique-se. Intimem-se. Cuiabá, 60/11/2007".

PROC2007.36.00.008519-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 RÉU : LOURIVALDO PEREIRA DA SILVA  
 RÉU : JULIO CESAR FERREIRA LOPES

RÉU : HILDA CANDIDA AUGUSTO  
 ADVOGADO : MT00008657 - AIDERLANE CAVALCANTE DE SOUZA  
 ADVOGADO : RJ00109231 - HUMBERTO JOSE PEIXOTO VELLOZO  
 ADVOGADO : MT00009243 - IJOLAR ERALDO NOCETI  
 ADVOGADO : MT00008719 - RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA

Decisão (fls.87/89):  
 "(...)DISPOSITIVO – Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR vindicada. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir. Intimem-se. Cuiabá, 29/10/2007"

PROC2007.36.00.009619-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : EDNA ALVES RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00002894 - GERALDO ANTONIO MENDES DA SILVA  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Decisão (fls.892/893):  
 "DECIDO. Constatase, inicialmente que Renato Augusto Casemiro de Oliveira e esposa não são partes nos presentes autos, tendo sido, inclusive, objeto de apreciação por este Juízo e confirmado em segunda instância, por ocasião da análise da apelação. Desentranha-se, pois, todas as petições de sua lavra, à exceção do documento de fls. 847/849, por economia processual, que comprova a existência de medida liminar em seu favor e atende ao solicitado por este Juízo na decisão de fl. 841, I. Em decorrência do documento, revogo os itens I e II do despacho de fl. 840, anotando-se o bloqueio dos valores depositados, informando-se ao Juízo da 6ªVara Cível da Comarca de Cuiabá. No tocante à inclusão de HÉLIO DE SOUZA VIEIRA NETO e LAURA RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA, em decorrência da cessão de direitos creditícios, e exclusão de SÉRGIO GRANJA DE SOUZA VIEIRA, acolho a cota ministerial, alíneas 'a' e 'b' (fls. 889/890), observando-se, ainda, que os dois primeiros nominados devem proceder à regularização da capacidade postulatória. REVOGO, desta feita, o item III do despacho de fl. 841. Indefiro os pleitos constantes das alíneas 'e', 'f' e 'g' da petição de fls. 880/884, por não se reportarem a fatos apurados nestes autos, devendo o douto causídico, querendo, ingressar perante o Juízo próprio. Remetam-se os autos à SECLA para que se proceda a reclassificação o feito na classe 4100, já que trata se de Execução contra a Fazenda Pública, invertendo-se os pólos processuais da demanda. Aguardar-se a apresentação pelos Exequentes, da memória discriminada, nos termos do art. 475-B, do CPC. Após, cite-se o Incra na forma do art. 730 do CPC. Publique-se. Intimem-se. Cuiabá, 19/06/2007".

PROC2007.36.00.011395-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO AGRÁRIO  
 EXQTE : ELOI BRUNETTA E OUTRO  
 ADVOGADO : G00002482A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA  
 ADVOGADO : G000019739 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT0002105A - FABER VIEGAS  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Sentença (fls. 1770/1772):  
 "(...) DISPOSITIVO – Com efeito, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, declarando extinto o vertente feito, sem julgamento de mérito nos termos dos artigos 267, VI; e 295, I e parágrafo único, III, do CPC. Sem custas processuais e/ou honorários advocatícios. Cuiabá, 31/10/2007."

PROC2007.36.00.011518-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 RÉU : EDGAR SANTANA DE AMORIM  
 RÉU : TERENCEIO DA SILVA  
 RÉU : SEBASTIAO SABINO DO PRADO  
 RÉU : JOAO ANTONIO BARBOSA DE REZENDE  
 RÉU : CATARINO VEIGA DA CONCEICAO  
 RÉU : BENTA DUARTE DA COSTA  
 RÉU : SEBASTIAO DA COSTA PINTO  
 RÉU : JOAQUIM GALDINO FERREIRA  
 RÉU : OSCAR DA SILVA  
 RÉU : ENYS AMORIM DE ANDRADE  
 RÉU : MARILEA MAGALHAES DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA

Decisão (214/215):  
 "(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR vindicada e determino a reintegração de Requerente na posse do imóvel, concedendo aos Requeridos, por outro lado, o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que se desocupem a área do objeto de presente lide. Expeça-se o conseqüente mandado. Cabe à Requerente fornecer todos os meios necessários para a desocupação, conforme lhe seja solicitado pelo oficial deste Juízo. Às partes especificarem as provas que pretendem produzir. Intimem-se. Cuiabá, 29/10/2007".

PROC2007.36.00.013004-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRAADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIOEMBDO : EDNA ALVES RODRIGUESEMBDO : HELIO DE SOUZA VIEIRA NETOEMBDO : LAURA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRAADVOGADO : MT00002894 - GERALDO ANTONIO MENDES DA SILVA  
 Despacho (fl.194):  
 "Manifestem-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, em face do pleito de fls. 157/160, formulado por Renato Augusto Casemiro de Oliveira, nos termos do art. 51, 'caput' do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cuiabá, 24/10/2007".

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
 Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br  
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA

Expediente do dia 12 de novembro de 2007.

BOLETIM Nº 140/2007 – CRIME2

Autos com despacho no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.000065-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ADONI BARROS DOS SANTOS  
 REU : VENILSON REIS DOS SANTOS  
 REU : ADAIR JOSE PERES MILHOMEM  
 REU : APRIGIO BARROS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT0005913B - MARIA LUCIA VIANA SALES

(Fase do Art. 500 do CPP) À defesa para apresentação das alegações finais.

**2004.36.00.008865-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA  
 REU : ANTONIO CARLOS MELNEC  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : DF00000586 - JOSE GERARDO GROSSI  
 ADVOGADO : DF00015765 - MARINA QUEZADO  
 ADVOGADO : MT0003076A - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

(ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida s carta precatória ao Juízo Estadual da Comarca de Colider-MT para inquirição das testemunhas de acusação, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

**2007.36.00.008024-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : CLEBERSON RODRIGUES SIGARINI  
 REU : JUAN RUIZ BLANCO  
 ADVOGADO : MT00010394 - LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00005211 - ROOSELENY LEITE DE ANDRADE

(Fl. 444) I – Recebo ambos os Recursos de Apelação (fls. 425 e 430/443), nos efeitos suspensivo e devolutivo, interpostos pelos acusados JUAN RUIZ BLANCO e CLEBERSON RODRIGUES SIGARINI. II – A defesa do Réu JUAN RUIZ BLANCO, deverá apresentar as razões de apelação no prazo de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no artigo 600, "caput" do Código de Processo Penal.

**2007.36.00.009801-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ODAIR JOSE DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008511 - ADAO BENEDITO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009155 - SÉRGIO BATISTELLA

(Fase do Art. 500 do CPP) À defesa para apresentação das alegações finais.

## 2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal  
 Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
 Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO  
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e  
 MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 141/2007

23 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 12 de Novembro de 2007

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.015073-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : CARLOS CAMPOS MACIEL E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0003541B - CARLOS HONORIO DE CASTRO  
 ADVOGADO : MT0004801B - LAZARO ROBERTO DE SOUZA  
 REU : INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 REU : FUNDACAO CULTURAL PALMARES - FCP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista á parte autora para impugnar a contestação de fls. 321/342".

**2005.36.00.017317-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**

REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO  
 REQDO : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
 REQDO : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A - CNO  
 REQDO : EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE  
 REQDO : LEME ENGENHARIA  
 REQDO : PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA  
 ADVOGADO : MG00096501 - CRISTIANO JOSE DE SOUZA MACHADO  
 ADVOGADO : MG00090984 - DANIEL FELIPE DEL RIO SANTOS  
 ADVOGADO : MG00026525 - DANTE PIRES CAFAGGI  
 ADVOGADO : MT 3934 LUIS FERNANDO DE SOUZA NEVES  
 ADVOGADO : RJ 108596 – FABRINI MUNIZ GALO  
 PROC FEDERAL – DF 17597- ANTONIO FERNANDO ALVES LEAL NERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro á parte autora".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.017933-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo autor (fls. 1982/1988) , no efeito devolutivo . Aos apelados para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

**2006.36.00.003661-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

REQTE : LEME ENGENHARIA LTDA  
 ADVOGADO : MG00096501 - CRISTIANO JOSE DE SOUZA MACHADO  
 ADVOGADO : MG00090984 - DANIEL FELIPE DEL RIO SANTOS  
 ADVOGADO : MG00026525 - DANTE PIRES CAFAGGI  
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Mantenho a decisão agravada".

**00.00.02777-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003148 - REGINA MARIA FORCINI  
 EXCDO : JOAO DIAS FILHO  
 ADVOGADO : MT00002802 - PAULO DE BRITO CANDIDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 220) Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias".

**2004.36.00.003143-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : ANA MARIA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0007898B - JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM  
 ADVOGADO : MT00003729 - LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da certidão de fls. 200, julgo deserto o recurso de apelação adesiva da parte autora de fls. 194/199, por intempetividade . Desentranhem-se as fls. 194/199. Subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

**2004.36.00.003264-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : EDSON EPIFANIO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006179 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes para manifestarem acerca da informação supra, no prazo de 05 (cinco) dias".

**2002.36.00.004265-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 REQDO : GISELLE FATIMA DA SILVA  
 REQDO : EDSON EPIFANIO DA SILVA  
 REQDO : ITAMAR JOSE FERNANDES ARAGAO  
 ADVOGADO : MT00006179 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte ré de fls. 141/155, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

**2005.36.00.010556-0 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 RÉU : TRANSPORTADORA ROGER LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 95) Defiro. Intime-se".

**2007.36.00.005462-0 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
 ADVOGADO : MT640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o agravo retido interposto pela parte autora (fls. 36/37) .Ao(s) Agravado(s), para resposta".

2007.36.00.012396-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT3516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 18/21, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após , subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2007.36.00.005825-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL  
EXQTE : ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o pedido de levantamento (fls. 31/37). Intime-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.002289-4 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBT : VICENTE FORTUNATO NETO  
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA  
ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Nesses termos , e ponderando os direitos em contraposição, defiro parcialmente a liminar para impedir , até o fim deste processo , a alienação judicial do bem sequestrado na ação de improbidade administrativa 2003.36.012.808-4, podendo esta, entretanto, continuar a sua tramitação. Intimem-se. (...). Nesses termos, incabível a abertura de vista ao autor para impugnação. Determino às partes que especifiquem em cinco dias, justificando a pertinência e o motivo, as provas que porventura pretendem produzir".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.012808-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : MARIO SILVERIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0002842 - JOÃO BENDITO GONÇALVES NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar MARIO SILVERIO DE OLIVEIRA nas sanções de: a) pagamento de multa civil de uma vez e meia o valor do dano, ou seja , R\$21.770,23, que deve ser corrigido e acrescido de juros moratório de 1% a partir da data do ilícito (05/07/1995); e b) de proibição de contratar com o poder público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios , direta ou indiretamente , ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário , pelo prazo de cinco anos. Condeno o réu em honorários advocatícios , que fixo em R\$2.000,00 (dois mil reais), (...). bem como ao pagamento das custas e despesas processuais. P.R.I.

2004.36.00.001595-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO : MT00003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
RÉU : ROSALVA SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00010676 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DIPOSITIVA (...). Diante do exposto; a) julgo extinto o processo, sem exame do mérito, em relação ao requerido Luiz Carlos da Silva, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC; b) julgo procedente o pedido, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, para reintegrar em definitivo a Caixa Econômica Federal na posse do imóvel localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, Residência Morro de Santo Antônio , Quadra 02 , casa 45, Bairro Coxipo da Ponte, Cuiabá-MT. Condeno a requerida Rosalva Soares dos santos ao pagamento do reembolso das despesas processuais, das custas remanescentes e dos honorários advocatícios que fixo em R\$300,00 (trezentos reais), (...). P.R.I.

2004.36.00.004284-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : HELIO MASSANOBO HAYASHIDA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto , JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso V, do CPC. Custas finais pela parte autora (...). P.R.I.

2005.36.00.007940-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : COMERCIAL A. M. PNEUS LTDA  
ADVOGADO : MT0006182E - DEBORA NAHIME ASTOLPHO

ADVOGADO : MT00007123 - GEISA FABRINI RIBEIRO  
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO e condeno a empresa autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios , que arbitro em R\$15.000,00 (quinze mil reais). P.R.I.

2005.36.00.013861-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : TELEMAT CELULAR S/A  
ADVOGADO : MG00087017 - ANDRE MENDES MOREIRA  
ADVOGADO : MG00093765 - EDUARDO JUNQUEIRA COELHO  
ADVOGADO : MT00002188 - ELYDIO HONORIO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MG00062016 - PAULA DE ABREU MACHADO DERZI  
ADVOGADO : MG00009007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida e nos incisos I e II do artigo 269 do CPC, julgo PROCEDENTE O PEDIDO e declaro nulos e extintos os créditos tributários relativos aos PTAs nº 10183-002.565/2004-16 e nº 10183-003.635/2005-34, e à exigência de multa moratória em relação ao IRRF 5706, PA 1ª Semana 2004. Condeno a ré no pagamento das custas e despesas processuais adiantadas pela parte autora e em honorários advocatícios , que arbitro em R\$5.000,00 (cinco mil reais). Isenta de custas a União (art. 4º da Lei 9.289/96) Necessário o reexame (...). P.R.I.

2005.36.00.017933-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT3516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com fundamentação desenvolvida , julgo parcialmente procedente o pedido formulado para: a) que sejam as rés condenadas à obrigação de fazer no sentido de propor , no prazo de seis meses, arrendamento imobiliário especial, em cumprimento ao parágrafo segundo do artigo 38 da Lei 10.150/2000, junto aos ocupantes e ex-proprietários das unidades residências situados no Estado de Mato Grosso, por elas adjudicadas, arrematadas ou recebidas em pagamento; b) que as rés sejam condenadas à obrigação de fazer consistente em dar publicidade , em jornais de grande circulação do Estado de Mato Grosso e nas correspondências e boletos de cobrança enviados pelo correio , aos mutuários, gaveteiros e ocupantes das condições de adesão ao programa de arrendamento especial, nos termos da Lei 10.150/2000, nos termos acima concedidos. (...).

2006.36.00.008833-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
RÉU : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, rejeito os embargos interpostos , declarando constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102 c, § 3º do CPC. Condeno o embargante ao pagamento do principal, a crescido de multa contratual , juros de mora a partir da citação, no percentual de 1%, e correção monetária a partir do ajuizamento da ação, bem como ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

2006.36.00.014232-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : MARCIA LENK DA SILVA MEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, rejeito os embargos interpostos , declarando constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102 c, § 3º do CPC. Condeno o embargante ao pagamento do principal, a crescido de multa contratual , juros de mora a partir da citação, no percentual de 1%, e correção monetária a partir do ajuizamento da ação, bem como ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

2006.36.00.014526-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : GERALDO FERREIRA LOPES E OUTROS  
ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
ADVOGADO : MG00105166 - LEOMAR SILVA PEREIRA  
ADVOGADO : MG00032029 - LEONTINO MONTEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MG00057855 - PEDRO ARAUJO  
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Assim, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito , em razão da ilegitimidade passiva ad causam, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC. Condeno os autores no pagamento das custas e honorários advocatícios , que arbitro em R\$1.000,00 (mil reais), que ficarão com a sua exigibilidade suspensa , (...), frente ao deferimento do benefício da gratuidade judiciária à fls. 48. P. R. I.

2007.36.00.002753-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : ROSELI DE ARRUDA - ME  
ADVOGADO : MT0003342A - ELSO FERNANDES DOS SANTOS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Com base na fundamentação desenvolvida , julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios , que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO  
Dir. Secret.: BELª PATRÍCIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e  
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 142/2007

16 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 13 de Novembro de 2007

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.005103-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ANTONIO ENEAS DANTAS  
REU : JOSE ROBERTO BENEDETI  
ADVOGADO : MT00003579 - CLOVIS BARROS MARQUES  
ADVOGADO : MT00005752 - DENNIS MACHADO DA SILVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de BARRA DO GARÇAS/MT e Seção Judiciária de GOIANIA/GO, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela ACUSAÇÃO, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.007531-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ELIETE MARIA FIGUEIREDO BARBOSA  
REU : HELIO SERROU BARBOSA  
ADVOGADO : MT00002850 - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência às partes do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região".

2001.36.00.001418-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ELOI LUIZ DE ALMEIDA  
REU : ANTONIO GERALDO CONJUI  
REU : DEVANIR MUNIZ  
REU : LAZARO JOAQUIM DAS GRACAS  
REU : ANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO : MT00005176 - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão supra, intime-se a defesa para esclarecer acerca da manifestação de fls. 466, quanto à testemunha José de Souza. Após a conclusão".

2002.36.00.006450-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ERCINO EUZEBIO EVANGELISTA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004636 – JOSÉ DO PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.346) Indefero. O advogado subscritor da petição de fls. 346, deverá juntar aos autos instrumento de procuração , a fim de fazer carga dos presentes autos . Intime-se".

2003.36.00.014549-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : AGNALDO BRUM  
REU : SIMARA MARIA STOTERAU BRUM  
REU : ALFREDO VENSKE  
REU : ARAMIS RENATO STOTERAU  
REU : LACILA BRUM  
ADVOGADO : MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos etc... Recebo o aditamento de fls. 498/500. Manifeste-se a defesa para os fins do art. 384, parágrafo único (última parte), do CPP. Intimem-se".

2004.36.00.004759-6 MEDIDA CAUTELAR PENAL ASSECRATÓRIA / SEQUESTRO / OUTRAS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : ANDERSON PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : ALINE PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006378B – CLEUSA SCHMIDT VILELA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de vista dos autos (fle. 89). Intime-se".

2004.36.00.006601-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : DAMASCO FERREIRA DA SILVA  
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
REU : HELENA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006467 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006386 - MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004792 - ORESTES MIRAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão fls. 425-v, intime-se a defesa para se manifestar quanto ao interesse na oitiva da testemunha não encontrada , Denisvaldo Silva Jardim, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará desistência".

2006.36.00.007563-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : NORIAQUE JOSE DE MAGALHAES  
ADVOGADO : MT00004083 - RAIMUNDA NONATA DE J. A. SANCHES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redesigno o dia 27/11/2007, às 16:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Intime-se".

2006.36.00.007566-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ANGELITA FELIPE NUNES  
ADVOGADO : MT00010245 - ADEMIR RODRIGUES CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ  
ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redesigno o dia 27/11/2007, às 15:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Intime-se".

2006.36.00.007579-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : NEURENY APARECIDA MEDEIROS DA SILVA MIRANDA  
ADVOGADO : MT00010245 - ADEMIR RODRIGUES CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da certidão de fls. 572, cancelo a audiência designada para o dia 16/11/2007. Manifeste-se a defesa quanto ao interesse na oitiva da testemunha não encontrada , ELIANE MARIA DA SILVA JALES, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência . Intime-se".

2006.36.00.007588-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS  
ADVOGADO : MT00007683 – OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redesigno o dia 27/11/2007, às 14:00 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Intime-se".

2006.36.00.007597-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ALESSANDRO SILVA DE ASSIS  
ADVOGADO : MT00004083 - RAIMUNDA NONATA DE J. A. SANCHES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão de fls. 637, cancelo a audiência designada para o dia 22/11/2007.às 16:00 horas. Intime-se a defesa para manifestar quanto ao interesse na oitiva das testemunhas não encontradas ,, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência . Intime-se".

2006.36.00.008823-9 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ANDRE LUIS BRUSAMARELLO  
ADVOGADO : SC00008845 - ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o despacho proferido pelo Juízo Deprecado às fls. 1585, manifeste-se a defesa quanto ao interesse na oitiva das testemunhas não encontradas , Fernanda Comerlatto e Adenilson Brusamarello, no prazo de 03 (três) dias . O silêncio implicará desistência. Intime-se".

2006.36.00.015266-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS  
REU : FILADELFO DOS REIS DIAS  
REU : JOAO BATISTA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO  
ADVOGADO : MT0009171B - TRAJANO CAMARGO DOS SANTOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 28/03/2008 às 13:30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Requistem-se e intimem-se".

2007.36.00.005078-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : MAURICIO CARDOSO TONHA  
REU : JANE CRISTINA FRIEDRICHS TONHA

ADVOGADO : MT00003645A – FLORINDO PILHALARME E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Designo o dia 26/02/2008, às 14:00 horas , para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação. Requisite-se e intime-se”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.001335-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JUVENAL CAPELETO  
 ADVOGADO : PR00029653 - GILDO CAPELETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Como se observa , os fatos ocorreram em novembro/1996 e a prescrição da pretensão punitiva se verificaria em novembro/2004. No entanto , o recebimento da denúncia ocorreu em 09/02/2001 9fs. 02), acarretando a interrupção do prazo prescricional, nos termos do artigo 117, I, CP, razão pela qual indefiro o pedido do réu. Não sendo caso de extinção da punibilidade, incabível é o julgamento antecipado da ação penal, sob pena de violação ao devido processo legal, razão pela qual o pleito de absolvição do réu será apreciado por ocasião da análise do mérito. Intimem-se. Ciência ao MPF. Prossiga-se”.

## 3º VARA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**3ª Vara Federal**

**Juiz Titular:**  
**Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**  
**Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA**  
 Atos do Exmo.  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

**Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO**  
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 13 de Novembro de 2007

**PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**BOLETIM ESTATÍSTICO 02**

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	344	3ª	09/07	

**ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ**

**VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	08	01	40	22
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	03	09	39	22
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			19	06
V - AÇÕES DIVERSAS	02	02	50	09
VI - CARTAS CÍVEIS			02	
VII - AÇÕES COLETIVAS			05	03
IX - AÇÕES CAUTELARES	02		06	03
XI - EMBARGOS	02		04	
XIII - AÇÕES PENAIAS		01	38	04
XIV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS			01	
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			11	02
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS		09	11	09
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			05	02
XX - CARTAS PENAIAS			15	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>246</b>	<b>83</b>

**BOLETIM ESTATÍSTICO 02**

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	468	3ª	09/07	

**ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ**

**MARCEL PERES DE ALMEIDA**

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL		02	04	04
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>02</b>	<b>04</b>	<b>04</b>

**BOLETIM ESTATÍSTICO 02**

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	474	3ª	09/07	

**ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ**

**MARCIO DE FRANÇA MOREIRA**

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL				01
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>01</b>

**LEGENDA**

Sentença A: Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamento individualizada;  
 Sentença B: Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias;  
 Sentença C: Extinguem o processo sem julgamento do mérito;  
 Sentença D: Condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e de denúncia;  
 Sentença E: Extintivas de punibilidade (art. 107 CP ou de suspensão condicional da pena (SURDIS, art. 696 CPP);

Decisões Finais: de processo incidentes

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
 2006.36.00.000779-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 REU : ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Fica a parte Ré intimada a especificar as provas que ainda pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar, no prazo de cinco dias.”

2.  
 2006.36.00.015775-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CASSIANA EMILIA FERREIRA MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que q Embargante ajuizou Ação Declaratória de Inexistência de débito ..... SUSPENDO a tramitação deste processo até julgamento final daquele processo.”

3.  
 2007.36.00.001209-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CIDINEY RODRIGUES FERREIRA  
 RÉU : NEIDIMAR MARIA E OLIVEIRA  
 RÉU : CLAUDIO PERES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008359 - CIDINEY RODRIGUES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

4.  
 95.00.01504-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 REU : SERGIO MACHNIC  
 ADVOGADO : MT0003008A - HELIO PASSADORE  
 ADVOGADO : MT00005054 - ODAIR LUIZ DE PIERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o pedido de fls.580, suspendo o feito por trinta dias.”

5.  
 2006.36.00.014479-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : R S PAULINO E CIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“( ... )

Assim, REVOGO o despacho de fl. 28, bem como todos os atos posteriores e determino a intimação da CEF para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito."

6.

2006.36.00.011609-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : L S COMERCIO DE GAS LTDA ME  
RÉU : JOSE CARLOS SOLER DE OLIVEIRA  
RÉU : LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (... )

Assim, REVOGO o despacho de fl. 32, bem como todos os atos posteriores e determino a intimação da CEF para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito."

7.

2007.36.00.003158-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : MARCELO MARCOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (... )

Assim, determino a intimação da CEF para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito."

8.

2007.36.00.001210-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ANTONIO MARQUES DE ARRUDA  
RÉU : CASSIANA DE SOUZA  
RÉU : CLEMARIA ANTONIA GOULART  
ADVOGADO : MT00010416 - SEBASTIAO AUGUSTO CORREA DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (... )

Assim, REVOGO o despacho de fl. 30, bem como todos os atos consequentes dele e determino a intimação da CEF para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito."

9.

2006.36.00.012927-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : MDCAR DISTRIBUIDORA DE COMPLEMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
RÉU : ANA PAULA ALVES FERREIRA  
RÉU : MARCIO LUIZ RODRIGUES DANTAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (... )

Assim, determino a intimação da CEF para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito."

10.

2007.36.00.007777-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ESPOLIO DE JOSE MACIEL MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro a suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

11.

2007.36.00.005420-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE : CIDINEY RODRIGUES FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00008359 - CIDINEY RODRIGUES FERREIRA  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação."

12.

2006.36.00.011929-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : GRAFICA SEREIA LTDA  
ADVOGADO : MT00010430 - PATRICIA ALMEIDA CAMPOS BORGES  
ADVOGADO : RO00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHEZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Defiro a produção da perícia requerida às fls. 57, designando como perita contábil Maria Pia Roda Ferraz, CRC/MT n° 2346-0, ..."

13.

2004.36.00.001144-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : LILIAN VILELA TORRES ALVARES  
ADVOGADO : SP00043638 - MARIO TAKATSUKA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Defiro a produção da perícia requerida às fls. 51, designando como perita contábil Eliete da Cruz e Silva, CRC/MT n° 4.801."

14.

2006.36.00.002094-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : CLAUDIO ARAUJO DA SILVA  
ADVOGADO : MT0006315A - ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Defiro a produção da perícia requerida às fls. 42, designando como perito contábil Edeval Dórico da Cruz e Silva - CRC n° 1593..."

15.

2006.36.00.013118-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : MULTIPLAN CONSULTORIA E SERVICOS S/C LTDA  
RÉU : WALTER KLAUS RIEGER  
RÉU : ARGON NORBERTO HACHMANN FILHO  
ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009019 - WALDEMIR GALDINO DELGADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Defiro a produção da perícia requerida às fls. 58, designando como perita contábil Vera Gomes da Silva, , CRC/MT n° 5452/0-4, ..."

16.

2005.36.00.008097-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
RÉU : JERUSALINA RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Defiro a produção da perícia requerida às fls. 45/50, designando como perita contábil Edina Sebastiana da Cruz e Silva, CRC/MT n° 6448-0....."

17.

2006.36.00.014724-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : HELIPAR BATERIAS E AUTO ELETRICA LTDA  
ADVOGADO : MT00005344 - CAROLINA NEPUMOCENO CABRAL  
ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIIRA RITA SEIXAS GUEDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Defiro a produção da perícia requerida às fls. 107, designando como perita contábil Vera Gomes da Silva, CRC/MT n° 5452/0-4....."

18.

2007.36.00.010850-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : CLAUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
ADVOGADO : MT0006486B - IZONILDES PIO DA SILVA  
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Isto posto, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA, para suspender a exigibilidade dos autos de infração de nº B008018250, B008017385, B008018041, B008017275, B008018059. As partes deverão especificar as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que pretendem demonstrar. Prazo de cinco dias."

19.

2007.36.00.009501-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ESPOLIO DE ALCIDES DIAS DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00003977 - DERSON JALES COSTA SALES  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Assim, defiro o pedido de liminar, determinando ao Impetrado que, após a análise do processo administrativo do Impetrante, e, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de 30 (trinta) dias."

20.

2007.36.00.009922-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : AGROPECUARIA RENASCEER LTDA  
ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E



## REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Diante do exposto, DEFIRO, em parte, a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências que forem necessárias para que decida o requerimento mencionado, sob pena de descumprimento de ordem judicial."

21.

2007.36.00.012775-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : DOMINGOS PEREIRA QUINTINO  
ADVOGADO : MT00005862 - REJANE BUSS SONNENBERG  
RÉU : PEDRO MARTINS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Acolho o declínio de competência.

Intime-se a parte Autora para o recolhimento das custas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

22.

2005.36.00.010685-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : HELP VIDA SÓCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA  
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GASEL ROSMAN  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Com base na fundamentação desenvolvida:

a) extingo o processo, com resolução de mérito, ...

b) quanto ao período remanescente extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do inciso I do artigo 269 do CPC, e JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

( ... )"

23.

2006.36.00.005765-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ZILDINETE LOPES FERREIRA  
ADVOGADO : MT00009362 - JONATHAN DA SILVA TELLES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da Autora, ..."

24.

2007.36.00.001212-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ROMILDO ALMEIDA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da Autora, ..."

25.

2005.36.00.002922-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : DIONIZIO GOMES  
RÉU : APARECIDA OTILIA DE LIMA GOMES  
ADVOGADO : MT00009242 - YONY SOLEY MOLIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e REINTEGRO a Autora Caixa Econômica Federal - CEF na posse do imóvel descrito na inicial, confirmando a liminar."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

26.

2007.36.00.009209-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00006838 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
REU : CUIABASA ARMAZENS GERAIS LTDA  
ADVOGADO : MT00010546 - EDUARDO LUIZ ARRUDA CARMO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

27.

2007.36.00.007472-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ERCILIO GONCALVES DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR  
ADVOGADO : MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX  
ADVOGADO : MT00007031 - TENARESSA APARECIDA ARAUJO DELLA LIBERA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

28.

2007.36.00.005115-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JOCILEY DA SILVA  
ADVOGADO : MT00010615 - ROSANIA FERNANDES MOTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a manifestar-se sobre a petição de fls. 120."

29.

2007.36.00.008010-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : BEATRIZ CAMPESTRINI  
ADVOGADO : SC00020833 - ODAIR FABIANO BOSSE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

30.

2007.36.00.010101-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANAIR PEDROZO DE ABREU E OUTRO  
ADVOGADO : GO00025454 - LUCIANO FREITAS FARIA  
ADVOGADO : MT00005734 - SANDRO LUIS COSTA SAGGIN  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação e petição de fls. 38/40."

31.

2004.36.00.000615-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : WILSON LEITE DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007527 - CLEDNEI LIBORIO FELICIANO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a especificar, no prazo de 05(cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

32.

1998.36.00.006124-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : EDUARDO CHAPINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0003481B - PAULO DE SOUZA CAETANO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DF00003867 - RUBENS TAVARES E SOUSA  
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a requerer o que de direito nos autos desarquivados, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, esgotado este prazo, retornarão ar arquivo."

33.

1998.36.00.005442-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : OTACILIO JERONIMO PEREIRA  
ADVOGADO : MT0003481B - PAULO DE SOUZA CAETANO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a requerer o que de direito nos autos desarquivados, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, esgotado este prazo, retornarão arquivo."

34.

2006.36.00.005617-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : GIROTO FERREIRA E COIMBRA LTDA  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

35.

2006.36.00.016017-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : NOELI VOLOCHEN  
RÉU : MASEJO DROGARIA LTDA EPP

RÉU : GERSON MANOEL DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça"

36.

2007.36.00.005802-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : SUPERMERCADO B M LTDA  
RÉU : MARCIO CAMPOS DOS SANTOS  
RÉU : MARCO ANTONIO MENDONCA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça"

37.

2007.36.00.004663-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : ROSELI DA SILVA DORNELES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a devolução da Carta Citatória."

38.

2007.36.00.002026-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
REU : MARIA PAULINA DA COSTA GALESSO SEROR  
REU : CRISTHIANNE NIGRO PIMENTA  
ADVOGADO : MT00005362 - ANDRE STUMPF JACOB GONCALVES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça."

39.

2006.36.00.012009-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : MARTINS E RAJEH LTDA ME  
RÉU : LUCIANA MARTINS RIBAS  
RÉU : ASSYA SULTAN WASEF RAJEH  
RÉU : LUIZ NERY RIBAS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a contestação e reconvenção, bem como sobre a devolução de Carta Precatória."

40.

2006.36.00.013894-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : DEISE CRISTINA BALISTIERO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício de fls. 33."

41.

2004.36.00.007489-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : NILVA FERREIRA FORTE  
ADVOGADO : MT00003302 - DIONILDO GOMES CAMPOS  
ADVOGADO : RO00002236 - ELIANE EUSTAQUIO DUARTE  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas da nova data designada pelo perito às fls. 171."

42.

2002.36.00.004888-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : EVILASIO ALVES TEIXEIRA E OUTRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
PERITO : EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas da nova data designada pelo perito às fls. 217."

43.

2006.36.00.010800-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : TARCISIO HORN E OUTROS  
ADVOGADO : PR00028215 - HERICK MARDEGAN

ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA  
REU : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : MT00003839 - NELSON FEITOSA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

44.

2005.36.00.005791-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : VERA LUCIA SARAIVA BOURET  
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a comprovar o depósito dos honorários periciais, sob pena de não realização da perícia."

45.

2004.36.00.001444-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : MILENA CORREA RAMOS  
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI  
ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a apresentar as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

46.

2007.36.00.006200-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : RADIADORES SAO LUCAS LTDA  
RÉU : IRACY PAIM DOS PASSOS  
RÉU : ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS  
RÉU : ROBSON MIGUEL DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a devolução da Carta Citatória."

47.

2006.36.00.015771-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : OSCAR ZALLA SAMPAIO NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício de fls. 35/36."

48.

2006.36.00.015059-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES POCONTE LTDA  
ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA  
ADVOGADO : MT00008637 - MARCEL LOUZICH COELHO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

49.

2006.36.00.013285-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA  
ADVOGADO : MT00004499 - SEBASTIAO ISALTINO DE SOUSA  
IMPDO : REITOR DO INSTITUTO CUIABA DE ENSINO E CULTURA - ICEC  
ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS  
ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES  
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

50.

2006.36.00.013781-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : R M O ASSIS ME  
ADVOGADO : MT00002542 - MOHAMAD RAHIM FARHAT  
ADVOGADO : MT00006770 - NAJILA PRISCILA FARHAT  
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM CUIABA-MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

51.

2005.36.00.010954-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ANTONIO PINTO DE AMORIM

ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a carta Precatória devolvida pelo Juízo deprecado."

52.

2005.36.00.015526-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : SEBASTIAO CONCEICAO DE MORAES  
 ADVOGADO : MT00007373 - MARIA LUCIA SILVA DE AQUINO  
 ADVOGADO : MT00004378 - VANIA REGINA MELO FORT  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a apresentar as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

53.

2006.36.00.012365-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA  
 RÉU : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA LANDOLFI ME  
 ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
 ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO  
 ADVOGADO : MT00009611 - VICTOR UGO SOUSA  
 ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a manifestar-se sobre a petição de fls. 54/55."

54.

2002.36.00.002602-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : AMANCIO CAMILO DO COUTO  
 ADVOGADO : GO00011525 - JOSE JURANDIR PEDRO DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR  
 ADVOGADO : MT00002577 - SILVIO JOSE RODRIGUES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

55.

2007.36.00.005888-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : AUTO WETEL CHAPEACAO E PINTURA LTDA ME  
 RÉU : NILSON CESAR ERTEL  
 RÉU : ELAINE STEFFEN ERTEL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício de fls. 29."

56.

2005.36.00.004918-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : ZILDA IVANI BRUNO  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir."

57.

2005.36.00.011496-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : LUIZ ANGELO DA SILVA FILHO  
 RÉU : JOSE CARDOSO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir."

58.

2006.36.00.006066-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARCELA MARTINS RIBEIRO  
 ADVOGADO : TO00002028 - JANAINA DE FRANCA BORGES  
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

59.

2006.36.00.007804-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GUERMAND INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO  
 ADVOGADO : MT00005819 - FABIO DE AQUINO POVOAS  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

60.

94.00.02598-0 AÇÃO DE DEPÓSITO  
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MS0004612B - SIMAEL FERREIRA  
 REQDO : LAIS LEMOS DOS SANTOS COELHO  
 REQDO : UBALDO DA ROCHA FREITAS  
 REQDO : NARGEL - NOROESTE ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO : MT00002321 - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas da decisão de fls. 291/2.  
 Intime-se a parte Autora da penhora on-line."

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
**TURMA RECURSAL**

BOLETIM Nº 140/2007

**Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos dos processos abaixo:**

**2007.36.00.702872-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 RELATOR: JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
 RECDO : LUIZ FARACO  
 ADVOGADO : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO  
 ADVOGADO : MT00009218 - SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES

**2007.36.00.703431-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
 RECDO : BENVINDO GOMES DE REZENDE  
 ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO

**Decisão :** "(...) Posto isto, **admito** o recurso extraordinário e determino por conseguinte, a remessa dos autos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, com as cautelas de estilo. "

**2007.36.00.702637-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 RELATOR: JUIZ PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : JANONE DA SILVA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT0005726B - EVANDRO SANTOS DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004498 - RUY MEDEIROS  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

**Decisão autos principais :** "(...) Interposto agravo de instrumento contra decisão que negou seguimento a recurso extraordinário, suspenda-se o processo até o seu final julgamento "  
**Decisão autos do agravo de instrumento :** "(...) limito-me a determinar a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal "

**2007.36.00.702789-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 RELATOR : JUIZ JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : JUDI FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**Decisão autos principais :** "(...) Interposto agravo de instrumento contra decisão que negou seguimento a recurso extraordinário, suspenda-se o processo até o seu final julgamento "  
**Decisão autos do agravo de instrumento :** "(...) limito-me a determinar a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal "

**2007.36.00.703014-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 RELATOR : JUIZ PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : MARIA IZABEL BARROZO MACIEL  
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**Decisão autos principais :** "(...) Interposto agravo de instrumento contra decisão que negou seguimento a recurso extraordinário, suspenda-se o processo até o seu final julgamento "  
**Decisão autos do agravo de instrumento :** "(...) limito-me a determinar a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal "

**2007.36.00.703022-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 RELATOR : JUIZ PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : LINDAURA ALVES DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**Decisão autos principais :** "(...) Interposto agravo de instrumento contra decisão que negou

seguimento a recurso extraordinário, suspenda-se o processo até o seu final julgamento " **Decisão autos do agravo de instrumento** : "(...) limito-me a determinar a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal "

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO  
DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

BOLETIM 083/2007

Expediente do dia 13 de novembro de 2007

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Autos com Despacho

2007.36.01.001812-7 PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : MARIO MARCIO GOMES  
REQDO : SEBASTIAO ALBERTO DIAS DE ASSIS  
REQDO : PAULO SERGIO BORGES DA SILVA  
REQDO : JOELCIO AIRES DE CERQUEIRA FILHO  
ADVOGADO : MT00010245 - ADEMIR RODRIGUES CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Intime-se o Requerente, por publicação, para no prazo de 03 (três) dias, instruir o pedido com elementos aptos a demonstrar a efetiva necessidade da transferência dos réus, bem como a existência de vaga no estabelecimento prisional para onde deverão ser transferidos, nos termos da cota ministerial de fls. 34/35..."

2007.36.01.001550-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : ELISGREY DUTRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00010446 - RICARDO DA SILVA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Às alegações finais..."

Autos com Sentença

2005.36.01.001284-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO BRASSOLATTI NETO ME  
ADVOGADO : MT00003057 - JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante do exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e CONDENO a parte ré, a indenizar a parte autora, em danos materiais, a serem apurados em regular liquidação de sentença. Condeno ainda, a parte requerida em custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 3.000,00 (três mil reais) nos termos do art. 20, 4º. do CPC..."

Autos com Atos Ordinatórios

2007.36.01.000795-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JUCIMAR ORBEM TURAZZI  
ADVOGADO : MT00006119 - RUTE DE LAET  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor..."

2007.36.01.000615-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ADAIR MARTINS PEREIRA  
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI  
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor..."

2007.36.01.000710-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : FABIO ADRIANO PACHECO  
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI  
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor..."

2007.36.01.000614-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JOSE CARLOS DE CASTRO GOMES  
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI  
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com

objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor..."

2007.36.01.001080-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : IVONE FRANCISCO SOARES  
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI  
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor..."

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Autos com Despacho

2007.36.01.000181-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : YASSUTOSHI NAKASHIMA  
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Intimem-se as partes, para apresentarem alegações finais, no prazo legal..."

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Nº. 037/2007)

PRAZO : 15 (quinze) dias  
PROCESSO Nº : 2006.36.01.000464-6 – Classe 16.700  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S) : IGNÁCIO MAMANI CONDORI e OUTRO

FINALIDADE : INTIMAÇÃO dos Réus IGNÁCIO MAMANI CONDORI, boliviano, casado, portador do Passaporte Boliviano BC 095061-3117508-07-16062009, nascido aos 02/02/1971 em Potosi/Bolívia, filho de Constância Mamani e Caramachi e Maria Condori, e MARCELINA TOLAVONE PICON, boliviana, casada, portadora do Passaporte Boliviano BC 075053-5294342-03-12072010, filha de Apolinário Tolavone e Aurélio Picon, nascida aos 02/05/1969, em Cochabamba/Bolívia, ambos em lugar incerto e não sabido, para efetuarem o pagamento no valor de R\$ 437, 40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) cada, no prazo de 10 (dez) dias, a título de pena de multa e custas processuais, valor esse atualizado até a data de 30/03/2007, nos autos supramencionados, neste Juízo de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, Centro.

DESPACHO : "Intimem-se os condenados IGNÁCIO MAMANI CONDORI E MARCELINA TOVALONE PICON por edital para que efetuem o pagamento das penas de multa, custas e despesas processuais, sob pena de serem inscritos em dívida ativa da União. Cáceres/MT, 28 de agosto de 2007. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT."

ADVERTÊNCIA : ficando os Réus, ciente de que, depois de esgotado o prazo legal, serão inscritos em dívida ativa da União.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 07 de novembro de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 064/2007

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

AUTOS COM DESPACHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.001088-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MARCOS JULIO FERREIRA DA CONCEICAO  
ADVOGADO : MT00007130 - ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Vista às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias para manifestação acerca do laudo."

2006.36.02.002237-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : HERMINIO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00010254 - EMANOEL MARCOS FARIAS PINTO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
"Em derradeira oportunidade, especifique o autor a prova que pretende produzir, justificando sua finalidade, sob pena de indeferimento."

2006.36.02.002516-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : JOAO CARLOS DE MELLO  
ADVOGADO : MT00005957 - GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Redesigno a audiência de fl. 107, para o dia 30.01.08, às 16h30."

2006.36.02.003430-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : JOSE SANTANA DE CARVALHO MORAES  
ADVOGADO : MT00009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Redesigno a audiência de fl. 59, para o dia 30.01.08, às 15h."

2006.36.02.003475-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ANA IRACEMA MENDES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00010080 - ADIEL COELHO VIEIRA  
ADVOGADO : MT00008183 - DENISVALDO SILVA JARDIM  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 30.01.08, às 13h30, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC(...)."

2006.36.02.003500-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MARIA GONCALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTTI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Redesigno a audiência de fl. 87, para o dia 30.01.08, às 14h15."

2006.36.02.003503-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : JOSE ITO PEREIRA FRANCO  
ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTTI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 16.01.08, às 16h30, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC(...)."

2006.36.02.003883-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : LUIZ ISRAEL SILVA  
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE  
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 16.01.08, às 12h, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC(...)."

2006.36.02.003896-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : JEHU LEONEL PIRES  
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE  
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 16.01.08 às 12h45."

2006.36.02.003906-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ALAOR MARTINS FERREIRA  
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE  
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 16.01.08 às 13h30."

2006.36.02.003929-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 16.01.08 às 14h15."

2006.36.02.004416-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ALCINA DE ALMEIDA PAVOSKI  
ADVOGADO : MT00009947B - CIBELE SILVA PRIETCH  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Redesigno a audiência de fl. 73, para o dia 30.01.08, às 15h45."

2006.36.02.004570-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO  
ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 30.01.08 às 12h45."

2006.36.02.004732-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009947B - CIBELE SILVA PRIETCH  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 30.01.08, às 12h, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC(...)."

2006.36.02.004747-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MARIA JOSÉ PEREIRA  
ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTTI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 16.01.08, às 15h, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC(...)."

2006.36.02.004748-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : NILDA ALVES DA LUZ  
ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTTI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Designo a audiência de instrução para o dia 16.01.08, às 15h45, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC(...)."

2006.36.02.004763-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MARIA DOS SANTOS DE JESUS  
ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI  
ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI  
ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"(...)Intime-se o advogado para que traga aos autos endereço atualizado da parte autora, sob pena de extinção do feito."

2007.36.02.000192-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ECLAIR DA SILVA ASSUNCAO  
ADVOGADO : MT0004273B - LUZIA STELLA MUNIZ  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Diante do pedido à fl. 29, determino o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do requerimento administrativo."

2007.36.02.001082-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : NEWTON KANZLER  
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Intime-se a parte autora para que especifique as provas que ainda pretende produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.02.001404-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : DURVALINA ROSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00004038 - NADIA FERNANDES RIBEIRO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Diante do pedido à fl. 26, SUSPENDO o processo por 90 (noventa) dias, para o cumprimento da providência administrativa determinada em ato ordinatório à fl. 24."

2007.36.02.001837-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : HELENA MARIA DE SOUZA ROCHA  
ADVOGADO : MT0003571B - HUMBERTO SILVA QUEIROZ  
ADVOGADO : MT00008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"(...)À vista da afirmação contida na petição inicial de que a parte autora não está em condições de pagar as custas nem os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento pessoal e da família, concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária previstos no art. 3º do citado diploma legal. (...) Considerando que tal questão preliminar pode ser facilmente superada por uma simples atitude do autor, DETERMINO seja ele notificado, pelo correio, para que vá a uma agência do INSS e faça o requerimento de seu benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo, ainda, trazer o comprovante para que uma cópia seja anexada a estes autos."

2007.36.02.001843-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ANTONIA TEREZA RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00006209 - EDILMA AVELINO DOS SANTOS ROSSONI  
ADVOGADO : MT00004749 - ELIANE AVELINO DOS SANTOS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"(...)À vista da afirmação contida na petição inicial de que a parte autora não está em condições de pagar as custas nem os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento pessoal e da família, concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária previstos no art. 3º do citado diploma legal. (...) Considerando que tal questão preliminar pode ser facilmente superada por uma simples atitude do autor, DETERMINO seja ele notificado, pelo correio, para que vá a uma agência do INSS e faça o requerimento de seu benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo, ainda, trazer o comprovante para que uma cópia seja anexada a estes autos."

2007.36.02.001845-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : VIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00006209 - EDILMA AVELINO DOS SANTOS ROSSONI  
ADVOGADO : MT00004749 - ELIANE AVELINO DOS SANTOS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"(...)À vista da afirmação contida na petição inicial de que a parte autora não está em condições de pagar as custas nem os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento pessoal e da família, concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária previstos no art. 3º do citado diploma legal. (...) Considerando que tal questão preliminar pode ser facilmente superada por uma simples atitude do autor, DETERMINO seja ele notificado, pelo correio, para que vá a uma agência do INSS e faça o requerimento de seu benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo, ainda, trazer o comprovante para que uma cópia seja anexada a estes autos."

#### AUTOS COM DECISÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou a decisão:  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.004598-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX  
REQDO : ISMAEL DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES  
"Ante o exposto, rejeito os embargos opostos."

2007.36.02.001713-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : NAILDE HILDA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009282 - STAEL MARIA DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Sendo a autora portadora de deficiência mental, é ela absolutamente incapaz para os atos da vida civil (Código Civil, art. 3º, II), não dispondo, por via de consequência, tampouco da capacidade para estar em Juízo (CPC, art. 7º), sem a devida representação legal (CPC, art. 8º), mediante curador (CC, art. 1.767 e seqs.). Suspendo, por consequente, o processo, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, a fim de que seja sanado o vício em apreço, nos termos do art. 13 do Código de Processo Civil. Defiro o benefício de gratuidade de justiça."

2007.36.02.001283-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MILTON DE OLIVEIRA CAMPOS  
ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Ante o exposto, com espeque no art. 273, inciso I, do Código de Processo Civil, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino a implantação do benefício de Aposentadoria por Idade NB 134.194.036-2 em favor do autor."

2007.36.02.001303-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : IVONE NUNES DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT0003571B - HUMBERTO SILVA QUEIROZ  
ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 273, caput, do CPC. Manifeste-se a autora sobre a contestação."

2007.36.02.001867-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : LUIS CARLOS CALEGARI  
ADVOGADO : MT0010215A - ANARI VILELA DE MORAES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça Estadual em Rondonópolis."

2007.36.02.001869-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ANA GONCALVES MESSIAS  
ADVOGADO : MT00011126 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00011151 - THAIS MUTI DE OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 273, caput, do CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita."

2007.36.02.001949-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : EVELZE KLEY GRILLO  
ADVOGADO : MT00009282 - STAEL MARIA DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 273, caput, do CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita."

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

Ato(s) Ordinatório(s):

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000363-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ALZIRA MARIA DE ANICÉSIO  
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI  
ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Ficam, as partes, intimadas da expedição de carta precatória para a Comarca de Itiquira/MT, visando à realização de audiência de instrução. O acompanhamento deverá ser feito diretamente no juízo deprecado, independentemente de qualquer intimação deste Juízo.

2006.36.02.003454-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : NICANOR FRANCISCO MACHADO  
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Ficam, as partes, intimadas da expedição de carta precatória para a Comarca de Pedra Preta/MT, visando à realização de audiência de instrução. O acompanhamento deverá ser feito diretamente no juízo deprecado, independentemente de qualquer intimação deste Juízo.

2006.36.02.003459-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : RITA DANTAS DE SOUSA  
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Ficam, as partes, intimadas da expedição de carta precatória para a Comarca de Pedra Preta/MT, visando à realização de audiência de instrução. O acompanhamento deverá ser feito diretamente no juízo deprecado, independentemente de qualquer intimação deste Juízo.

2006.36.02.003461-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MARIA DA SILVA TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Ficam, as partes, intimadas da expedição de carta precatória para a Comarca de Pedra Preta/MT, visando à realização de audiência de instrução. O acompanhamento deverá ser feito diretamente no juízo deprecado, independentemente de qualquer intimação deste Juízo.

2006.36.02.003464-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : DERCILIO LUIZ ZAMPARONI  
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Ficam, as partes, intimadas da expedição de carta precatória para a Comarca de Pedra Preta/MT, visando à realização de audiência de instrução. O acompanhamento deverá ser feito diretamente no juízo deprecado, independentemente de qualquer intimação deste Juízo.

2006.36.02.003465-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MOACIR LUIZ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Ficam, as partes, intimadas da expedição de carta precatória para a Comarca de Pedra Preta/MT, visando à realização de audiência de instrução. O acompanhamento deverá ser feito diretamente no juízo deprecado, independentemente de qualquer intimação deste Juízo.

2006.36.02.003469-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : BENEDITO DE PAULA RIBEIRO  
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Ficam, as partes, intimadas da expedição de carta precatória para a Comarca de Pedra Preta/MT, visando à realização de audiência de instrução. O acompanhamento deverá ser feito diretamente no juízo deprecado, independentemente de qualquer intimação deste Juízo.

2006.36.02.004221-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MARIA MARLENE FERNANDES  
ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Fica a parte autora intimada das datas designadas para a perícia social a ser realizada em 11.12.2007 às 16 horas e para a perícia médica a ser realizada em 17.12.2007 às 09 horas.

2007.36.02.000842-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : CECILIO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT0005636B - WALMIR DE SOUZA GIMENEZ  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Fica, a parte autora, intimada para especificar provas.

2007.36.02.001659-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MARIA RODRIGUES DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Fica, a advogada da parte autora, intimado para fornecer o atual endereço da mesma.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES  
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br  
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA  
Expediente do dia 13 de Novembro de 2007.

BOLETIM 056-2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.005615-9 AÇÃO DE DEPÓSITO  
REQTE : COMP NAC DE ABAS - CONAB  
ADVOGADO : MT 4384B - AMARO C. CASTILHO  
REQDO : VANILDO NEU  
REQDO : ARMAZENS GERAIS VALE DO PEIXOTO LTDA  
ADVOGADO : MT 4490 - ERONIDES D. DALUZ  
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Procede a intimação das partes da designação da data de 21.11.2007, às 14:00 horas para início dos trabalhos periciais". Intimem-se.

2007.36.03.001727-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : COMP NAC DE ABAS - CONAB  
ADVOGADO : MT 4384B - AMARO C. CASTILHO  
ADVOGADO : MT 8638 - FABIOLA C. SOFFNER  
REU : M.S. ARMAZENAGEM E BENEFICIADORA DE CEREALIS LTDA  
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte autora para providenciar o pagamento das diligências do Oficial de Justiça diretamente no Juízo deprecado, nos termos requeridos pelo ofício de fls. 53". Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.005722-2 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO  
REQTE : NERI JOSE CHIARELLO  
ADVOGADO : PR 26866 - LILIANE A. DO AMARAL  
ADVOGADO : PR 39236 - RAFAEL B. DE PAULA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
DECISÃO: "Pelo exposto, nos termos do art. 267, VI, do CPC, ACOLHO A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, E JULGO EXTINTA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO". Intimem-se.

2007.36.03.001894-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : EDSON CARLOS SANTOS E SOUZA  
ADVOGADO : MT 6989 - LILIANE CASADEI  
REU : GILMAR MARCO VRECH COELHO  
ADVOGADO : MT 7650B - LIVIA C. DA SILVA  
ADVOGADO : MT 6270 - PEDRO OVELAR  
DECISÃO: "Indefiro o pedido de denunciação da lide à União Federal, uma vez que essa modalidade de intervenção se destina à garantia, conferida ao denunciante, de eventual pretensão indenizatória que tem contra terceiro, caso venha a perder a demanda. Não há, no entanto, lei nem contrato que obrigue a União a ressarcir o denunciante no caso de procedência da demanda. Portanto, o pleito lançado em sede de preliminar de defesa extrapola o sentido dado ao instituto processual (art. 70, III, CPC)". Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.003556-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : NERI JOSE CHIARELLO E OUTRO  
ADVOGADO : PR13052 - PAULO MORELI  
ADVOGADO : PR 39236 - RAFAEL B. DE PAULA  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: "Dê-se vista à parte autora para ciência da Decisão de fls. 344/346 e eventual manifestação". Intimem-se.

2006.36.03.004514-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : INST NAC DE COL E REF AGR - INCRA  
REU : NAIR KESSLER  
REU : EGIDIO KESSLER  
REU : LEANDRO KESSLER  
ADVOGADO : MT 3285 JOSÉ R. ALVIM  
ADVOGADO : MT 9982-B EDER J. AZEVEDO  
DESPACHO: "Intimem-se os Apelados para apresentarem suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.006340-4 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO  
REQTE : OURO VERDE MADEIRAS LTDA ME  
ADVOGADO : MT 9180-O TIAGO CANAN

REQDO : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA: "Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e VI do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.002722-3 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO

REQTE : OURO VERDE MADEIRAS LTDA ME  
 ADVOGADO: MT 9180-O TIAGO CANAN  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA: "Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e VI do CPC". Intimem-se.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo nº. 92/2007, para contratação da Concessionária Centrais Elétricas Matogrossense S/A para fornecimento de energia elétrica ao edifício-sede do Fórum da Comarca de Diamantino, na importância de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2007

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2006

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por finalidade conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos magistrados, servidores, inativos ou pensionistas, estatutários, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**C.N.P.J. nº.** 03.535.606/0001-10

**CONVENIADO:** BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

**C.N.P.J. nº** 07.450.604/0001-89

**VIGÊNCIA:** 01/10/2007 a 30/09/2008.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2007

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por finalidade conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos magistrados, servidores, inativos ou pensionistas, estatutários, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**C.N.P.J. nº.** 03.535.606/0001-10

**CONVENIADO:** BANCO FIBRA S.A.

**C.N.P.J. nº** 58.616.418/0001-08

**VIGÊNCIA:** 01/10/2007 a 30/09/2008.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2007** no dia **30 de NOVEMBRO de 2007 às 13h** – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

**Objeto:** Confecção e instalação de placas de comunicação visual para o Fórum da Comarca de Sorriso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 14 de novembro de 2007.  
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2007

**OBJETO:** Contrato de 01 (uma) vaga no curso de "Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Notarial e Registral".

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Estudos S/S.

**CNPJ:** 07.597.785/0001-70

**VIGÊNCIA:** 01/10/2007 a 30/09/2009.

**VALOR:** R\$8.169,96 (oito mil cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) global.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2007

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores da passagem subterrânea que interliga a Secretaria do Tribunal de Justiça ao Bloco Desembargador Antônio de Arruda.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Elevadores Altas Schindler S/A.

**CNPJ:** 00.028.986/0014-22

**VIGÊNCIA:** 05/11/2007 a 04/11/2008.

**VALOR:** R\$7.670,40 (sete mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) global.

Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2007** no dia **30 de NOVEMBRO de 2007 às 9h** – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

**Objeto:** Serviços de balcões, divisórias em gesso acartonado, esquadrias de madeira, bancada de pia em granito com fornecimento de materiais para o Fórum da Comarca de Sorriso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 14 de novembro de 2007.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS Nº 007/64 -ESPÉCIE: Despejo - PARTE AUTORA: COLONIZADORA SINOP S/A

PARTE RÉ: ALCIDES MARQUES e JANE INÊS GALVAN MARQUES  
 CITANDO(A, S): Os Requerido(s): Alcides Marques, Cpf: 363.976.019-00, Rg: 3286756-1, Jane Inês Galvan Marques, Cpf: 299.993.081-04, Rg: 35549042-0 SSP SP, endereço: atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/2/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 27.695,72. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias requerer a purgação da mora, ou em 15 (quinze) dias contestar a presente ação, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (arts. 285 e319doCPC). RESUMO DA INICIAL: COLONIZADORA SINOP S/A, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação de Despejo Por Falta de Pagamento c/c cobrança de aluguéis e pedido de Tutela antecipada contra ALCIDES

MARQUES e JANE INÊS GALVAN MARQUES alegando que intermediou em 17 de outubro de 2.002 a locação do imóvel denominado: Residencial sito à Rua das Azaléias 1551-B, no município de Sinop-MT, com 02 quartos, sala cozinha, bwc, lavanderia, mediante " CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL", firmado com o primeiro requerido e seu cônjuge. O contrato teria sua vigência por prazo determinado, até a data de 19 de outubro de 2003, todavia, as partes convencionaram mediante cláusula expressa que, decorrido o prazo de vigência, se ambos não se manifestassem com determinada antecedência sobre o não prosseguimento, o contrato passaria a ver pró prazo indeterminado. Acontece que, injustificavelmente, o requerido deixou de adimplir os aluguéis, perfazendo até o presente momento 19 meses em atraso, o que totaliza o débito atualizado de R\$ 27.695,72, Diante

do exposto requer: (a) A antecipação parcial dos efeitos da tutela com o fim de determinar o imediato despejo dos requeridos, eis que estão presentes os requisitos autorizativos do artigo 273 do CPC. (b) A citação dos requeridos via postal, (art.22, CPC) para, querendo contestarem a presente ação, sob pena de confissão e revelia. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede deferimento. Sinop/MT 14 de fevereiro de 2007, (a) DR. Carlos Roberto Previdelli - OAB/MT 6.701-A advogado. DESPACHO: Vistos etc. Citem-se por edital com o prazo de trinta (30) dias. Após, diga o curador. Intime-se. Sinop, 10 OUT 07. Paulo Martini. Juiz de Direito. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Oficial Escrevente, digitei. Sinop - MT, 6 de novembro de 2007.

Vânia Maria Nunes da Silva - Escrivã Designada Port. 01/94



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".